



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.401

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 358/2024 - SGG**  
O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigos 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de contratos públicos, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **MATHEUS DUARTE DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.298.711-\*\*, ocupante do cargo de Gerente, lotado(a) na Gerência de Transporte Intermodal e Intermunicipal de Passageiros, para atuar como **gestor(a) do contrato, devendo acompanhar, gerenciar, verificar a conformidade da execução e controlar o processo de gestão do Contrato nº 006/2023 - SGG (SEI 000037959076 - Processo nº 202218037003841)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria-Geral de Governo, e a empresa **BURITI ALEGRE AMBIENTAL S.P.E. - S.A.**, cujo objeto é a prestação dos serviços de abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender o Terminal Rodoviário de Passageiros de Buriti Alegre. Designa ainda o seguinte servidor **TOMAZ DE OLIVEIRA LOBO FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº \*\*\*.914.621-\*\*, ocupante do cargo de Assessor, lotado(a) na Gerência de Transporte Intermodal e Intermunicipal de Passageiros, para atuar como **suplente do(a) gestor(a) do contrato, substituindo-o(a) em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais. Revoga a Portaria nº 305/2024 - SGG (SEI 64800450), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.373 - Ano 188, de 16 de setembro de 2024 (SEI 64932826).**

Protocolo 494979

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 40/2024 - SGG**  
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.  
Contratada: GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM - CNPJ nº 10.268.439/0001-53.  
Objeto: Fornecimento de link de dados dedicado com velocidade de 1GB via fibra óptica e IP fixo e equipamentos de conectividade, para serem utilizados entre as unidades da Secretaria-Geral de Governo, considerando a recente restauração da antiga Chefatura de Polícia, localizada na Praça Cívica, durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 29.997,48 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).  
Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025.  
Processo nº: 202218037003645.  
Data da Assinatura: 22/10/2024.

Protocolo 494778

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 41/2024 - SGG**  
Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.  
Contratada: FLEX MOBILY SOLUÇÕES PARA ESCRITÓRIO LTDA. - CNPJ nº 31.408.827/0001-62.

Objeto: Contratação de fornecedor de Bens e Móveis.  
Valor: R\$ 13.194,00 (treze mil cento e noventa e quatro reais).  
Vigência: 22/10/2024 a 22/10/2025.  
Processo nº: 202418037006697.  
Data da Assinatura: 22/10/2024.

Protocolo 494829

##### Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

###### EXTRATO DE FOMENTO Nº 228/2024

**PROCESSO Nº:** 202400042001834  
**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.  
**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS CONGADAS DE URUTAÍ - URUTAÍ/GO (CNPJ nº 20.804.196/0001-84).  
**OBJETO:** A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014.  
**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 495017

###### APOSTILA DO TERMO DE FOMENTO Nº 72/2023

**PROCESSO nº** 202400042001880

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

**CONVENIENTE:** FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE/ UFG, inscrito no CNPJ/MF nº 00.799.205/0001-89.

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202400042001880, versando sobre o Termo de Fomento nº 72/2024 - SERINT, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - FUNAPE/UFG, e com fundamento na imperatividade do disposto pelo art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, altera, de ofício, conforme mencionado dispositivo legal, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Alterar a Cláusula Primeira, do Fomento nº 72/2024, no qual passa a vigorar a seguinte redação: "DO OBJETO - A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDEDORISMO SOCIAL EM ESCOLAS PÚBLICAS, consoante especificações e objetivos constantes do novo Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos".

Tal medida se faz necessária para que se possa atender o solicitado pela entidade, conforme disposto no art. 43, inciso II, item "b", do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, (regulamenta a Lei 13.019/2014), que versa sobre as situações objetos de termo aditivo e apostilamento, no presente caso, ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.

Protocolo 495016

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

PORTARIA Nº 199, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, em especial os incisos I e II, § 1º do art. 40, da Constituição do Estado de Goiás; art. 76, I e III, da Lei Estadual 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o disposto na Lei Estadual nº 16.921/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos cargos que integram o Grupo Ocupacional Gestor Governamental, tendo em vista o que consta no Processo nº 202411867001845 e considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Economia para o prosseguimento das Evoluções Funcionais dos servidores do Poder Executivo Estadual, constante no Despacho nº 179/2023/GAB, no bojo do processo 202200005023319 e Ofício nº 33/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
CARGO: GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE				
NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
Adriana Rosa de Castro	XXX.633.801-XX	A	B	02/10/2024
Aline Ferreira Agapito Miranda	XXX.839.121-XX	A	B	04/10/2024
Alexandre Del Nero	XXX.925.506-XX	A	B	16/10/2024
Fábio Assunção Guimarães	XXX.692.981-XX	A	B	23/10/2024
Helem dos Santos Cunha Assunção	XXX.567.261-XX	A	B	02/10/2024
Kioji Iwasse	XXX.530.631-XX	A	B	05/10/2024
Leizimar Afonso de Oliveira Martins	XXX.597.251-XX	A	B	23/10/2024
Paulo André Aires Medeiros	XXX.928.201-XX	A	B	08/10/2024
Paulo Henrique Van Thier Ferreira	XXX.573.691-XX	A	B	20/10/2024

Parágrafo único. A evolução funcional de que trata este artigo terá **seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário de Estado-Chefe

Protocolo 494878

 <b>ABC</b> Agência Brasil Central	 GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO	<b>Diretoria</b>
		<b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente
Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás  Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br		<b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site
		<b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada
		<b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



## Defensoria Publica

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Participes:** Defensoria Pública do Estado de Goiás e Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. **Objeto:** Utilização dos métodos consensuais de solução de conflitos para ampliar o acesso à justiça na fase extrajudicial/pré-processual por meio da mediação, da conciliação e demais técnicas de composição e administração de conflitos. **Processo administrativo SEI nº** 202410892001668. **Assinatura:** 22/10/2024. Pela Defensoria Pública do Estado de Goiás: Defensor Público-Geral do Estado, Tiago Gregório Fernandes. Pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás: Presidente do TJGO, Desembargador Carlos Alberto França.

Protocolo 494915

## Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 81, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Instituir o *Escritório de Compliance* da Secretaria da Casa Militar - SECAMI

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 56º da Lei nº 20.491/19, e;

Considerando o Programa de *Compliance* Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando o modelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - COSO 2013 e atualizações - *Internal Control - Integrated Framework* (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de *Compliance*;

Considerando a instituição do Programa de *Compliance* Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta;

Considerando as atividades de consultoria, orientação e apoio, necessárias à implementação e execução do PCP, as quais estão no rol da coordenação exercida pela CGE,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir o *Escritório de Compliance* da Secretaria da Casa Militar - SECAMI, responsável por acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

- Major QOPM Higor Alexandre Guimarães Moreira - Gerência de Segurança Pessoal, Física e de Instalações.
- Major QOBM David Ferreira de Castro Neto - Chefe da Brigada de Incêndio do Palácio Pedro Ludovico Teixeira.
- Rosemar Neves do Nascimento - Superintendência de Administração do Palácio das Esmeraldas.
- Fábio A. Augusto da Rocha - Comunicação Setorial.
- Marcondes Messias Pires Filho - Superintendência do Serviço Aéreo.

Parágrafo Primeiro - O *Escritório de Compliance* da SECAMI será presidido pela Servidora **Eliane Caiado de Castro Dragalzew - Ten QOAPM RR (Presidente Escritório de Compliance)**, responsável pela Coordenação Geral das Ações do Programa de *Compliance* Público no âmbito da SECAMI, e na sua ausência, pelo(a) pelo servidor **Fábio Alves Augusto da Rocha - Comunicação Setorial**.

Art. 2º - Compete ao *Escritório de Compliance*:

- - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente no preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento de Riscos no Sistema *Smartsheet* pelos proprietários dos riscos;
- - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;
- - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas e/ou projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;
- - auxiliar no agendamento e pauta das reuniões do Comitê Setorial;

Parágrafo Único - As reuniões do *Escritório de Compliance* deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Luiz Carlos de Alencar - Cel QOPM**  
Secretário Chefe da Casa Militar

Protocolo 494928

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato 28/2021 - SECAMI.  
PROCESSO nº 202100015000510;  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR;  
CNPJ 37.261.757/0001-49;  
CONTRATADA: MELQUIOR SR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ: 29.562.747/0001-15;  
OBJETO: Dilação do prazo contratual pelo período de 12(doze) meses e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor contratado, com fundamento no art. 57, inciso II e §1º art. 65 da lei federal n. 8.666/93, referente ao serviço (mão de obra e materiais) manutenção preventiva e corretiva em portões, cancelas, fechaduras eletrônicas sob demanda da SECAMI;  
VALOR TOTAL: R\$ 46.035,36 (quarenta seis mil, trinta e cinco reais e trinta e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 03/11/2025.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 494753

Termo de Julgamento e Homologação  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
Número do Processo - SEI 202400005031697

Às 11:00 horas, do dia 11/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à aquisição de Rádio Transceptor Portátil Aeronáutico, Computador de Alto Desempenho e Projetor Multimídia para a Superintendência de Serviço Aéreo (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar, mediante Pregão Eletrônico nº 107/2024, referente ao processo de contratação nº 108884 e processo SEI nº 202400005031697, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

**Lote 1** - Rádio Transceptor Portátil Aeronáutico  
Descrição do item 001

Código 5724 - Rádio Transceptor, Portátil, alcance min. 50 km, min. de 200 canais, bateria de li-ion, uso aeronáutico.

Informações Adicionais: Rádio Transceptor Portátil Aeronáutico, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Quantidade 6

Unidade: unidade

CPF/CNPJ: 26.079.645/0001-55

Fornecedor: PH DAMAS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA



Valor Unitário: R\$ 2.150,00

Valor Total: R\$ 12.900,00

**Lote 2** - Computador de Alto Desempenho e Projetor Multimídia

Descrição do item 002 (**DESERTO**)

Código 5041 - Computador, desktop (de mesa), memória RAM mínima de 32 GB.

Informações Adicionais: Computador de alto desempenho, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Quantidade 1

**Lote 2** - Computador de Alto Desempenho e Projetor Multimídia

Descrição do item 003 (**DESERTO**)

Código 477 - Projetor Multimídia / Datashow, potência aproximada de 3.400 lúmens, resolução de conectividade via USB/ HDMI/ XGA.

Informações Adicionais: Projetor Multimídia, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Quantidade 1

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 495054

## Secretaria de Estado da Administração

### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2209/2024.

**Designação de Gestores e suplente ao Contrato nº 043/2024 - SEAD.**

**Processo nº 202400005016378**

**Objeto:** Fornecimento de 228 pontos de acesso indoor tipo 02 e 228 fontes de alimentação tipo POE.

**Contratada:** NOVA COMÉRCIO DE TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ pelo Nº 05.847.161/0002-10

**Gestor:** IVAN RODRIGUES DE SOUZA, portador do CPF nº XXX.842.261-XX

**Suplente:** GUILHERME SILVA DE LIMA, portador do CPF nº XXX.810.171-XX e DANILLO MARQUES BORBA, portador do CPF nº XXX.253.441-XX

**Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.**

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO**

Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 494806

### PORTARIA Nº 2196, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002 de 2022 - SEAD e Economia.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário de Bens Imóveis nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002 de 2022 - SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - receber, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo;

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens imóveis deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

I - **Dábia Samilla Sousa Almeida**, inscrita no CPF sob o nº XXX.022.651-XX, Assessora A4, que a presidirá;

II - **Wanessa Cristina Alves Faustino**, inscrita no CPF sob o nº XXX.313.151-XX. Líder de Área de Projeto LAP;

III - **Geovana Matos Augusto**, inscrita no CPF sob o nº XXX.534.981-XX, Assessora A4;

IV - **Pedro Barbosa dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº XXX.263.251-XX, Assistente de Gestão;

V - **Jorginho do Prado**, inscrito no CPF sob o nº XXX.404.461-XX, Técnico Industrial.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de outubro de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 494902

### PORTARIA Nº 2198, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nos termos que se dispõem no Decreto Estadual nº 9.279/2018, e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 - SEAD e Economia.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nos termos que se dispõem no Decreto Estadual nº 9.279/2018, e Instrução Normativa Intersecretarial nº 02/2022 - SEAD e Economia, com as seguintes atribuições:

I - reavaliar os bens imóveis do Estado e os próprios constantes no inventário de bens imóveis deste órgão/entidade;

II - realizar a reavaliação de bens imóveis de acordo com o Manual de Preenchimento de Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel, elaborado pelo Órgão Central de Patrimônio;

III - preencher o Formulário de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;

IV - anexar ao Processo SEI nº 202400005031759, formulário(s) de Avaliação Simplificada de Bem Imóvel;

V - seguir as diretrizes e orientações do Órgão Central de Patrimônio;

VI - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão encarregada de avaliar os bens imóveis no ano de 2024 deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

- **Dábia Samilla Sousa Almeida**, inscrita no CPF sob o nº XXX.022.651-XX, Assessora A4, que a presidirá;

- **Wanessa Cristina Alves Faustino**, inscrita no CPF sob o nº XXX.313.151-XX, Líder de Área de Projeto LAP, membro da comissão.
- **Geovana Matos Augusto**, inscrita no CPF sob o nº XXX.534.981-XX, Assessora A4, membro da comissão.
- **Pedro Barbosa dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº XXX.263.251-XX, Assistente de Gestão;
- **Jorginho do Prado**, inscrito no CPF sob o nº XXX.404.461-XX, Técnico Industrial.

Art. 3º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de outubro de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 494933

#### PORTARIA Nº 2212, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Portaria de reclassificação para fim de fila e desistência concurso SEDUC.

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao fundamento no inciso X do art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 23.984, de 16 de fevereiro de 2023 e art. 80 e art. 82 da Lei 19.587, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 22.484, de 10 de janeiro de 2017 e portaria Nº 1399, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.320, de 03 de julho 2024, inciso II do art. 1, resolve:

Art. 1º Tornar público que a candidata relacionada abaixo, aprovada, a qual se submeteu ao concurso público por meio do Edital nº 007, de 15 de Julho de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, solicitou formalmente, sob o processo nº 202400005031732, seu respectivo **deslocamento para o final da fila de classificação do cadastro de reserva**, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para a qual foi aprovada.

Ord.	Nome Candidato	Inscrição	Cargo	Cidade	Classif. ampla
1	MAYARA SANTOS DE SOUZA	300100161	PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA	AGUA FRIA DE GOIAS	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

**Alexandre Demartini Rodrigues**

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 494936

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 2223/2024

Designação de Gestor ao Contrato nº 039/2022

Processo nº 202200005017229

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicação de atos administrativos, avisos e resultados de licitações, editais, extratos de contratos, de atas, portarias e outras matérias de interesse público, em jornal de grande circulação estadual.

Contratada: **Editora Diário do Estado Eireli - ME**, CNPJ sob o nº 24.946.442/0001-93

Gestor: **LEONARDO ALCÂNTARA MARTINS FRANCO**, portador do CPF nº XXX.390.151-XX

Suplente: **JULYANE GONÇALVES DIAS**, portadora do CPF nº XXX.210.501-XX.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO**  
Superintendente de Gestão Integrada  
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 495134

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2020-SEAD

Processo nº 202000005012575.

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratada:** G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.094.346/0001-45.

**Objeto:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a alteração do Contrato nº 040/2020-SEAD, nos seguintes pontos: **a)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; **b)** alteração do valor do contrato, em razão da supressão de 19,779693% do quantitativo do item 2 do contrato originário, conforme item 5.1 da Cláusula Quinta - Do Preço; **c)** prorrogação do prazo da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/11/2024 a 29/11/2025, conforme item 6.1 da Cláusula Sexta - Da Vigência; e **d)** alteração do quantitativo do item 2 do contrato originário, em razão da supressão de 19,779693%, conforme item 8.3.6.2 da Cláusula Oitava - Do Catálogo de Serviços.

**Valor do aditivo:** R\$ 5.592.399,75 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

**Data da assinatura:** 22/10/2024.

**Assina pela SEAD:** Alan Farias Tavares.

**Assina pela contratada:** Elmo Tolêdo Lacerda.

Protocolo 494929

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Termo de Julgamento e Homologação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo SISLOG nº 106605

Processo SEI! 202400005021641



Pelo presente instrumento, considerando o procedimento relativo à aquisição de 17 inscrições (modalidade inscrição + 2 workshops) para o 17º Seminário em Gestão, Projetos e Liderança, promovido pelo Project Management Institute - Goiás, a realizar-se nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2024, em Goiânia-GO, através de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei federal nº 14.133/2021, referente à contratação nº 145/2024, processo SISLOG nº 106605 e processo SEI nº 202400005021641, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei federal nº 14.133/2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001

Código 909 - Capacitação Profissional, participação em palestra.

Período (Meses) entrega imediata

Quantidade 17

Unidade unidade

CPF/CNPJ 06.065.645/0001-99

Fornecedor SECAO GOIANIA, GOIAS - BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE

Valor Unitário R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)

Valor Total R\$ 14.110,00 (quatorze mil, cento e dez reais)

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 21 dias de outubro de 2024.

**ALAN FARIAS TAVARES**

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 495029

## Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DE TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO Nº: 202414304001239

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 015/2024 - SECTI

OBJETO: Descentralização de parte dos recursos da SECTI para a criação da Plataforma Integrada de Dados de Gases de Efeito Estufa e Estoques de Carbono em Agroecossistemas do Estado de Goiás, visando a coleta, o monitoramento e a gestão de dados relacionados às emissões e ao sequestro de carbono no Estado de Goiás.

VALOR: R\$ 3.631.986,00 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e seis reais).

ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10.

ORGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 08.156.102/0001-02

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, contados a partir da data da sua assinatura (16/10/2024)

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 14.133/21 e suas alterações e Decreto nº 9.943/21

Protocolo 494747

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### CERTIDÃO Nº 59/2024 SEMAD/GECAM

Compromissário: MARTINS E ANDRADE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ:\*\*.404.375/0001-\*\*

Processo SEI nº: 202100017008600

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

- I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constituiu-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;
- II - O Relatório nº 159/2022 - GECAM (000033051424), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi plenamente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião de 2022 da Câmara de Avaliação de Projetos (000032419516);
- III - O Parecer nº 480/2024 - GERAM (64991913) da Gerência de Regularização Ambiental, concluiu que não restam obrigações referentes à regularização da atividade e que não existem danos ambientais pendentes de reparação;
- IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 88/2021 - SEMAD (000023857986).

JOSÉ BENTO DA ROCHA

Subsecretário de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 494896

## Secretaria de Estado da Educação

### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL Nº 006/2024/SEDUC-GO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL VOCACIONADOS AO ESPORTE CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 6º e art. 217, garante o direito à educação e ao esporte como dever do Estado, promovendo práticas esportivas formais e não formais como direito de todos e art. 205 a 214 os quais regulamentam os princípios da educação nacional, que também se aplicam ao esporte como uma forma de desenvolvimento integral, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes para a criação e o funcionamento de instituições de ensino, incluindo escolas esportivas, se forem parte de um sistema educacional formal ou integrada à educação básica, que no art. 26, §3º: estabelece a educação física como componente obrigatório da educação básica, o Plano Estadual de Educação de Goiás - PEE, a Lei nº 22.557/2024, que dispõe sobre a criação e a denominação do Colégio Estadual Residencial Center Ville e a Portaria nº 4215/2024, que altera o funcionamento e a denominação do Colégio Estadual Residencial Center Ville para Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, a abertura das inscrições do Processo Seletivo de Estudantes para o Centro de Período Integral do Esporte - Código INEP 52108910, conforme cronograma Anexo I deste Edital, referente à oferta do 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

#### 1. DO OBJETO

1.1 Seleção de estudantes para o 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio/2025, em tempo integral, vocacionados ao esporte, no qual o estudante realizará a formação geral básica, tendo a parte diversificada do Ensino Fundamental e os itinerários formativos do Ensino Médio voltados ao desenvolvimento de



habilidades esportivas, bem como o foco no projeto de vida esportivo do estudante, no Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** O Processo Seletivo 2025 será coordenado pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação - SDEAE/Coordenação Pedagógica de Desporto e Arte Educação, cabendo a esta a responsabilidade pela realização do certame.

**2.2** A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão composta por membros da Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação.

**2.3** A responsabilidade de matricular os estudantes é do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

**2.4** O cronograma de realização do Processo Seletivo para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025, encontra-se disposto no Anexo I deste Edital.

**2.5** O Edital e a homologação do resultado do Processo Seletivo para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025 serão divulgados no endereço eletrônico desta Secretaria de Estado da Educação - Seduc: <https://goias.gov.br/educacao/>.

**2.6** A realização das inscrições implicará o conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**2.7** Este Edital é público, amplamente divulgado, e a leitura na íntegra é requisito imprescindível para a participação no Processo, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato e respectivo responsável legal, não podendo alegar desconhecimento das informações constantes nele.

**2.8** As vagas ofertadas pelo Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025, neste Processo Seletivo serão públicas e gratuitas.

## 3. DO LOCAL E PÚBLICO-ALVO

**3.1** O 8.º e 9.º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio/2025 serão oferecidos no Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, situado na Rua CV-13, Residencial Center Ville, Goiânia-GO, CEP 74369-001, Goiânia/GO.

**3.2** O público são jovens advindos de qualquer região com interesse e aptidão esportiva.

## 4. DAS VAGAS OFERECIDAS

**4.1** Em 2025, ano da inauguração da unidade escolar, serão ofertadas 280 (duzentos e oitenta) vagas (conforme o Anexo II deste Edital), que serão distribuídas em 8 (oito) turmas, sendo: 2 (duas) turmas de 8º ano do Ensino Fundamental; 2 (duas) turmas de 9º ano Ensino Fundamental, 2 (duas) turmas de 1.ª série do Ensino Médio, 1 (uma) turma de 2ª série do Ensino Médio e 1 (uma) turma de 3ª série do Ensino Médio, com 35 (trinta e cinco) estudantes cada turma por ampla concorrência, considerando equilíbrio de gênero sendo 50% das vagas para meninos e 50% de vagas para meninas que estejam aptos a ingressar no início do primeiro bimestre do ano letivo de 2025, sem prejuízos escolares, seguindo os critérios de classificação e com cadastro de reserva.

**4.2** No Processo Seletivo, poderão se inscrever candidatos que tenham interesse na formação geral básica tendo a parte diversificada e os itinerários formativos focados no desenvolvimento esportivo.

**4.3** À Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação/Coordenação Pedagógica de Desporto e Arte Educação reserva-se o direito de (re)ofertar as vagas não preenchidas, conforme a ordem de classificação, após a realização de todas as chamadas possíveis, por meio deste Processo Seletivo para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

**4.4** As vagas ofertadas neste certame serão destinadas a estudantes que atendam aos requisitos deste Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

**5.1** As inscrições deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE pelo endereço eletrônico da Seduc, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**5.2** As inscrições encerram-se, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital, precisamente às **23h59min**, observando o horário oficial de Brasília.

**5.3** No ato da inscrição, via endereço eletrônico da Seduc, o candidato deverá anexar os seguintes documentos, em formato PDF, separadamente, sendo até 10 arquivos com, no máximo, 10MB de tamanho cada arquivo:

I - documentos pessoais (identidade, CPF);

II - comprovação de escolaridade (histórico escolar do ano ou série anterior a pleiteada);

III - carta de intenção;

IV - comprovante de endereço; e

V - 1 (uma) foto (em formato JPG).

**5.4** Este Processo Seletivo não cobrará taxa de inscrição.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** O Processo Seletivo para o 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte será composto por 2 (duas) fases, com pesos correspondentes, especificadas a seguir:

I - análise dos documentos pessoais e do histórico escolar do Ensino Fundamental (peso 4); e

II - análise da carta de intenção - jovens com motivação e vínculo com a proposta esportiva (peso 6).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1** O Processo Seletivo do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, para o ano de 2025, obedecerá o número de vagas ofertadas, conforme consta no item 4.1 deste Edital, não havendo nota de corte.

**7.2** A classificação será feita por:

I - análise do Histórico Escolar; e

II - carta de intenção.

**7.3** Caso haja empate de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate dar-se-á da seguinte forma:

I - comprovação de carreira esportiva ; e

II - comprovação de carreira esportiva nas modalidades do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

**7.4** Será ELIMINADO do Processo Seletivo para o ano de 2025 o candidato que, a qualquer tempo:

I - estiver reprovado, com lacuna ou com pendências, em quaisquer dos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental ou Ensino Médio;

II - cometer falsidade ideológica, com prova documental, conforme previsto no art. 299 do Código Penal;

III - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros; e

IV - burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo para o ano de 2025.

## 8. RECURSO

**8.1** Caberá recurso contra a deliberação da Comissão que deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico pedagógico. [educacaofisica@seduc.go.gov.br](mailto:educacaofisica@seduc.go.gov.br), conforme cronograma, Anexo I, deste Edital.

**8.2** Caso seja procedente, o pedido de recurso será julgado pela Comissão e o candidato será incluído, mediante a publicação e divulgação no endereço eletrônico da Seduc, na lista de candidatos homologados.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

**9.1** O resultado homologado do Processo Seletivo para estudantes do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025 será publicado e divulgado no endereço eletrônico da Seduc, conforme Edital.

**9.2** Os candidatos que forem aprovados em todas as etapas terão o nome publicado no endereço eletrônico da Seduc, obedecendo aos seguintes critérios: APROVADO (dentro do número de vagas); CLASSIFICADO (cadastro de reserva); e DESCLASSIFICADO (que não atenderem aos requisitos deste Edital).

## 10. MATRÍCULA

**10.1** O candidato APROVADO deverá comparecer, acompanhado do responsável legal, quando menor de idade, para apresentação de documentação comprobatória, no Centro de Ensino em Período Integral do Esporte, no período conforme o cronograma constante no Anexo I, deste Edital, no horário das 8h às 17h, com os documentos relacionados a seguir:

I - Carteira de Identidade (RG) do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

II - Certidão de Nascimento do estudante, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

III - CPF do estudante e do responsável legal, quando o candidato tiver idade inferior a 18 anos (cópia e original);

**IV** - Cartão Nacional de Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS do estudante (cópia);

**V** - comprovação de tipagem sanguínea do estudante;

**VI** - comprovante de residência atualizado (cópia);

**VII** - 2 (duas) fotos 3 x 4;

**VIII** - Histórico Escolar (original); e

**IX** - apresentar atestado médico que está apto a praticar atividades físicas.

### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** O resultado do Processo Seletivo do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte é válido, exclusivamente, até a data limite da matrícula de 2025, conforme o cronograma constante no Anexo I deste Edital.

**11.2** O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período estabelecido, de acordo com a chamada, independentemente dos motivos, será considerado **DESISTENTE** do certame, perderá a vaga, e será convocado outro candidato.

**11.3** Os casos omissos e/ou inusitados em relação à situação e/ou à documentação apresentada pelo estudante e/ou responsável serão analisados pela Comissão.

**11.4** Os candidatos que efetivarem as matrículas comprometem-se a frequentar as aulas, em conformidade com o Calendário Escolar do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte.

**11.5** É de responsabilidade do candidato e do responsável legal a observância aos procedimentos e prazos estabelecidos, às normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como a todas as especificações deste Edital e Anexos, devendo verificar os documentos exigidos para a efetivação da matrícula e acompanhar eventuais atualizações no andamento, para evitar o prejuízo da desclassificação, que será irrevogável e injustificável, caso não haja previsão legal.

**11.6** As dúvidas e os questionamentos a respeito deste Edital poderão ser esclarecidos pelos telefones: (62) 3220-9736 ou (62) 3220-9606.

**11.7** A data para o início das aulas em 2025 será divulgada no endereço eletrônico da Seduc.

**11.8** O Centro de Ensino em Período Integral do Esporte NÃO se responsabilizará pelo fornecimento de transporte e alimentação aos candidatos ou responsáveis durante o Processo Seletivo/2025.

### 12. ANEXOS

Anexo I - Cronograma de realização do Processo Seletivo de Estudantes do Centro de Ensino em Período Integral do Esporte/2025.

Anexo II - Quadro de Vagas para o Centro de Ensino em Período Integral do Esporte - Processo Seletivo/2025.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Secretária de Estado da Educação

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DO CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE/2025

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	22/10/2024
Inscrição On-line	23/10 a 14/11/2024
Divulgação da homologação das inscrições com as médias gerais	19/11/2024
Prazo de recursos contra as inscrições homologadas e médias gerais	20/11/2024
Resposta dos recursos	22/11/2024
Publicação do resultado da homologação pós-recurso das inscrições e médias gerais	26/11/2024
Prazo de recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo	27/11/2024
Publicação do Resultado Final	29/11/2024
Período de matrículas dos estudantes aprovados	02/12/2024 a 13/12/2024

### ANEXO II

#### QUADRO DE VAGAS PARA O CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DO ESPORTE - PROCESSO SELETIVO/2025

ETAPAS DE ENSINO/ANO	VAGAS
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 8º ANO	70 (SETENTA)
ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - 9º ANO	70 (SETENTA)
ENSINO MÉDIO - 1ª SÉRIE	70 (SETENTA)
ENSINO MÉDIO - 2ª SÉRIE	35 (TRINTA E CINCO)
ENSINO MÉDIO - 3ª SÉRIE	35 (TRINTA E CINCO)

Protocolo 494919

### EXTRATO DA PORTARIA Nº. 5139/2024

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202400006107174

**Infração:** Artigo 202, incisos LXXI da Lei Estadual nº. 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de abandonar o cargo, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções durante o período correspondente a 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 07/08/2020.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 18/10/2024

### PUBLIQUE-SE.

Protocolo 494903

#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4039, de 13 de agosto de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 766/2024/GAB**, o qual consta no Processo nº 202300006085111,

### RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5661/2024/PROCSET, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDIR** pela **ABSOLVIÇÃO** da servidora **HELENA VIEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 255.XXX.XXX-04, da prática da infração tipificada no art. 202, incisos XIII, XV, XXV, LXII da Lei Estadual nº 20.756/2020, tendo em vista que não há elementos nos autos que indiquem que a representada tenha praticado os ilícitos.

### Cumpra-se e Publique-se.

**Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 494954

### PORTARIA Nº 5269, DE 23 DE outubro DE 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Gustavo Alves Satake, CPF nº: 037.291.491-80, Engenheiro Civil,

CREA: 1016853718/D-GO e Diony Ribeiro de Araújo, CPF nº: 025.271.831-31, Engenheiro Eletricista, CREA 1020712716/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Implantação de Vestiário com Sanitário PD. Seduc e Quadra Coberta em Arco Mod-1, Padrão Seduc, no CEPMG Prudência Ferreira, no município de Crixás -GO. Objeto do Processo nº 202200012000082 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Danilo Gomes da Costa, CPF nº 037.820.751-29, Engenheiro Civil, CREA 1016826630/D-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar o servidor Lean Caio de Souza, CPF nº: 047.240.741-40, Engenheiro Civil, CREA 1021557692/AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 2800/2023 - Seduc, de 18 de maio de 2023.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Protocolo 494969

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 5227, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Constitui Comissão de Inventário de Bens Imóveis no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, e alterações posteriores, o Decreto n.º 9.063, de 4 de outubro de 2017, e a Instrução Normativa Intersecretarial n.º 002, de 4 de outubro de 2022, e tendo em vista a documentação constante no Processo n.º 202400006100297, resolve:

Art. 1.º Constituir 40 (quarenta) Comissões de Inventário de Bens Imóveis, sendo uma Comissão para cada Coordenação Regional de Educação - CRE, visando à realização dos procedimentos de inventário da respectiva Regional e das unidades escolares jurisdicionadas.

Art. 2.º Constituir Comissão Central de Inventário de Bens Imóveis, a qual ficará responsável pelos procedimentos de inventário das unidades administrativas da sede desta Secretaria de Estado da Educação e pelo acompanhamento e monitoramento dos trabalhos das Comissões constituídas no artigo 1.º desta Portaria.

Art. 3.º Estabelecer as seguintes atribuições aos membros das Comissões em relação ao inventário de bens imóveis:

I - receptionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para a execução, em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando à confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário, solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou ao cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído à Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências ao respectivo cargo; e

X comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 4.º Designar, para compor as referidas Comissões, os servidores de cada CRE e da sede deste Órgão relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo, pelo menos, 2/3 (dois terços) ser ocupantes de cargo de provimento efetivo.

Art. 5.º Determinar a todos os titulares das unidades administrativas que sejam oferecidos às Comissões de Inventário de Bens Imóveis 2024 recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento às atribuições.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

ANEXO ÚNICO

CRE	NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO	INVENTÁRIO 2024
Águas Lindas de Goiás	Francisco Wagner Silva de Sousa	XXX.445.351-XX	P-IV	Coordenador Regional de Educação	Presidente da Comissão
	Graciele Pereira da Silva	XXX.097.761-XX	CT-AANS	Assessora de Gabinete	2.º Membro
	Carmélia Fragoso de Miranda	XXX.666.031-XX	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	José Julio Paz	XXX.061.161-XX	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Suplente
Anápolis	Fláudio Ramos de Araújo	XXX.402.141-XX	P-IV	Assessor Financeiro	Presidente da Comissão
	Lívia Rosa Gomes	XXX.836.661-XX	P-IV	Analista de Processo	2.º Membro
	Sancler Rodrigues de Sousa	XXX.630.431-XX	CT-AANS	Assessor Jurídico	3.º Membro
	Allen Morais	XXX.841.376-XX	CT-AANS	Auxiliar Administrativo	Suplente

Aparecida de Goiânia	Indira Verosdika Leandro	XXX.967.281-XX	AAE-T	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Islene Deis Candida Araujo Campos	XXX.819.791-XX	AAE-T	Inspetora Escola	2.º Membro
	Leticia Silva Silveira	XXX.295.991-XX	CT - AANS	Analista de Processos	3.º Membro
	Priscila Gomide Santana	XXX.340.281-XX	CT - AANS	Auxiliar de Departamento Financeiro	Suplente
Campos Belos	Vilma Sônia Tavares Barbosa	XXX.588.361-XX	AAE-T	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Telma Maria Marques Costa	XXX.543.921-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	2.º Membro
	Eduardo Mamedio Pereira da Silva	XXX.519.411-XX	CT- AANF	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Daiane Serafim do Carmo	XXX.898.971-XX	CT-AANS	Auxiliar Administrativo	Suplente
Catalão	Maria Aparecida Silva Amaral	XXX.801.371-XX	P-IV	Supervisora Administrativa Financeira	Presidente da Comissão
	Maria Alice Alves	XXX.229.971-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Dorcas Aparecida de Almeida	XXX.689.181-XX	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Karina Aparecida Nunes Vaz	XXX.432.701-XX	CT - AANS	Auxiliar Financeira	Suplente
Ceres	Argélia Vale Alves Santana	XXX.915.751-XX	P-IV	Supervisora Administrativa Financeira	Presidente da Comissão
	Maria das Dores Vieira Ribeiro	XXX.089.231-XX	P-IV	Auxiliar Financeira	2.º Membro
	Cynara Oliveira Araújo	XXX.303.551-XX	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Rayane Soares Carneiro	XXX.633.451-XX	CT - AANM	Apoio Administrativo	Suplente
Formosa	Ademir da Paixão Sampaio	XXX.209.201-XX	P-IV	Analista Patrimonial	Presidente da Comissão
	Luiz Carlos dos Santos Medeiros	XXX.416.191-XX	P-I	Técnico de Informática	2.º Membro
	Wanderson Soares Pereira	XXX.010.121-XX	CT-AANS	Analista de Contratos	3.º Membro
	Girlene da Silva Sant'Ana	XXX.094.571-XX	CT-PNF	Supervisora do Ensino Fundamental	Suplente
Goiânia	Márcia Aparecida Gontijo de D.eus	XXX.923.891-XX	P-IV	Auxiliar Administrativo SAD	Presidente da Comissão
	Joema Leite Vieira	XXX.100.621-XX	P-III	Assistente Jurídico	2.º Membro
	Hamilton Brito Moraes Junior	XXX.774.121-XX	CT-AANS	Apoio Administrativo	3.º Membro
	Luiz Carlos Cordeiro Manso	XXX.941.091-XX	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 1-DAID-1A	Suplente
Goianésia	Maria das Graças Mamede Cecílio Ramalho	XXX.156.191-XX	P-IV	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Eudileia Helena de Lira Ferreira	XXX.712.921-XX	P-IV	Analista de Dados Funcionais	2.º Membro
	Mariana Fonseca Miranda	XXX.388.631-XX	CT-AANS	Assessora de Gabinete	3.º Membro
	Vilma Pires Ferreira Sousa	XXX.131.881-XX	AAE-T	Analista de Recursos e alimentação Escolar	Suplente
Goiás	Kelly Pereira da Silva	XXX.834.071-XX	P-IV	Auxiliar de Inspeção	Presidente da Comissão
	Ana Paula Silva Rodrigues	XXX.479.891-XX	Assessora A-7	Articuladora do Desporto	2.º Membro
	Alice Quinta Mateus	XXX.332.161-XX	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Jonas Carlos Berquó de Alarcão	XXX.093.331-XX	Técnico em Gestão Pública	Coordenador Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Suplente

Goiatuba	Liz Amariles de Nazareth Arantes Oliveira Guimarães	XXX.760.041-XX	P-IV	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Ebia Rúbia Pereira Bessa Silva	XXX.592.251-XX	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Fabricio Bessa Ferreira	XXX.636.481-XX	CT-AANS	Analista de Prestação de Contas e Merenda	3.º Membro
	Cintia Alves Gomes Assunção	XXX.192.051-XX	CT-AANS	Executora de Serviços Administrativo	Suplente
Inhumas	Neila Maria Ferreira Alves	XXX.849.861-XX	P-IV	Supervisora de Apoio Administrativo (Patrimônio)	Presidente da Comissão
	Ismayle Barbosa	XXX.047.491-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Márcia dos Anjos Almeida	XXX.252.501-XX	P-IV	Supervisora Administrativa	3.º Membro
	Thaís Aparecida de Jesus Monturil	XXX.861.421-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Suplente
Itaberaí	Newton do Amaral Moraes	XXX.796.511-XX	P-IV	Inspetor Escolar	Presidente da Comissão
	Ivoneide Alves da Silva	XXX.590.431-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Jovana Guerra da Costa Santos	XXX.194.681-XX	CT-AANS	Executor de Serviços Administrativos	3.º Membro
	Vinícius Áttila de Carvalho	XXX.925.981-XX	P-IV	Coordenador Regional de Educação Porte 3-DAID-6	Suplente
Itapaci	Marcus Welington Vaz	XXX.890.831-XX	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	Presidente da Comissão
	Gleuma Leão Antunes Bastos	XXX.442.651-XX	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Maria Edineusa da Silva Alves Teodoro	XXX.686.901-XX	P-IV	Analista de Prestação de Contas	3.º Membro
	Patrícia Cássia Lima	XXX.016.071-XX	CT-AANS	Analista de Prestação de Contas	Suplente
Iporá	Deusenir Alves de Jesus Leite	XXX.839.101-XX	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Lucinéia Silva de Almeida Santos	XXX.690.961-XX	AAE-T	Assessora Financeira	2.º Membro
	Luana Silva Rodrigues Nogueira	XXX.302.201-XX	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Regiane Cândido da Silva Barbosa	XXX.381.461-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Itapuranga	Camila Rodrigues Lindolfo Moreira	XXX.520.821-XX	P-IV	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Marília Miranda	XXX.324.501-XX	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Claudia Maria de Borba	XXX.029.401-XX	CT-AANS	Auxiliar de Inspeção	3.º Membro
	Maurício Balduino Fernandes	XXX.796.001-XX	CT-AANS	Assessor Financeiro	Suplente
Itumbiara	Glaicy Andrade Silva	XXX.981.801-XX	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Ana Flávia dos Santos	XXX.428.691-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Iago Lima Kreles Prado	XXX.555.691-XX	CT-AANF	Auxiliar de Inspeção Escolar	3.º Membro
	Valma Terezinha Duarte	XXX.733.49-XX	AAE-T	Analista de Patrimônio Móvel	Suplente
Jataí	Kátia Cinara Ferreira	XXX.707.301-XX	P-IV	Analista de Prestação de Contas e Merenda Escolar	Presidente da Comissão
	Paulo Rodrigues da Rocha	XXX.768.211-XX	CT - AANS	Analista de Patrimônio	2.º Membro
	Lidiane Pereira de Lima	XXX.406.071-XX	CT -AANM	Auxiliar de Departamento Financeiro	3.º Membro
	Saint-Clair Carvalho Lima	XXX.772.261-XX	P-IV	Assessor Financeiro	Suplente

Jussara	Jorge Pinto Borges Filho	XXX.258.591-XX	CT-AANS	Executor de Serviços Administrativos	Presidente da Comissão
	Viviane Moisés Silva de Jesus	XXX.955.241-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Michelle Aparecida Mendonça Tavares	XXX.298.841-XX	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Patrícia Maria Ribeiro Araújo	XXX.477.191-XX	P-IV	Supervisora do Ensino Fundamental	Suplente
Luziânia	Clodoaldo de Mesquita da Costa	XXX.264.903-XX	AAE-T	Inspetor Escolar	Presidente da Comissão
	Mariana da Silva Fernandes	XXX.097.321-XX	CT- AANS	Auxiliar de Inspeção	2.º Membro
	Juliana Alves Galvão	XXX.660.171-XX	CT- AANS	Analista de Processo e Contrato Temporário	3.º Membro
	Anífd Luiza da Silva Batista	XXX.467.211-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Suplente
Minaçu	Sandra Gonçalves Martins	XXX.168.464-XX	Assessor A6	Auxiliar de Departamento Financeiro	Presidente da Comissão
	Edna Cristina Ferreira Santos	XXX.068.521-XX	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Wesllane Oliveira da Rocha Negrão	XXX.923.831-XX	P-IV	Supervisora de Ensino Fundamental	3.º Membro
	Lívia de Oliveira Passos	XXX.656.361-XX	P-IV	Assessora Financeira	Suplente
Mineiros	Divino Barcelos de Meneses	XXX.592.551-XX	CT- AANS	Inspeção Escolar	Presidente da Comissão
	Rosilez Lemos de Sousa Portilho	XXX.244.421-XX	P-IV	Assessora de Departamento de Prestação de Contas	2.º Membro
	Maria Aparecida de Souza	XXX.271.881-XX	AAE-T	Assessora Financeira	3.º Membro
	Klener Batista	XXX.389.071-XX	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Morrinhos	Teófilo Cruvinel dos Santos Junior	XXX.925.061-XX	P-IV	Supervisor Administrativo Financeiro	Presidente da Comissão
	Glaucaia das Graças Silva Costa	XXX.411.901-XX	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Isabella Cristine de Oliveira Alves	XXX.952.721-XX	CT-AANS	Auxiliar Administrativo	3.º Membro
	Walkyria Helena Romano Campos Castro	XXX.964.181-XX	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2 DAID-1B	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2 DAID-1B	Suplente
Novo Gama	Anayle Lima Macedo	XXX.090.757-XX	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Josciene Cândida da Conceição Santos	XXX.396.161-XX	P-IV	Supervisora Administrativa	2.º Membro
	Antônio Ricardo Torres da Silva	XXX.981.591-XX	P-IV	Assessor Financeiro	3.º Membro
	Eujácia Martins Rodrigues Marques	XXX.635.421-XX	CT- AANS	Analista	Suplente
Palmeiras de Goiás	Ana Cláudia de Mendonça	XXX.209.091-XX	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Elaine Teodoro Mendes Moraes	XXX.270.961-XX	P-IV	Mediadora da Inclusão	2.º Membro
	Ana Maria de Moraes Machado	XXX.357.691-XX	P-IV	Supervisora do Ensino Médio	3.º Membro
	Sandra Luz de Freitas	XXX.217.701-XX	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Piracanjuba	Cecília de Melo Siqueira	XXX.069.831-XX	P-IV	Auxiliar da Inspeção Escolar	Presidente da Comissão
	Cristhiane Rodrigues Gomes Ribeiro	XXX.769.741-XX	Assessor A3	Auxiliar de Departamento Financeiro	2.º Membro
	Adriana Maria de Souza Pinheiro	XXX.652.651-XX	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Maria Valéria Pereira de Jesus	XXX.397.941-XX	P-IV	Assessora Financeira	Suplente

Piranhas	Maria Aparecida Rodrigues Araújo Alves	XXX.757.021-XX	CT-AANS	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Meiryelli Barbosa Bassi	XXX.750.001-XX	AAE-A	Assessora Financeira	2.º Membro
	Otacília Batista Ataides	XXX.137.381-XX	P-IV	Supervisora Administrativa Financeira	3.º Membro
	Solange Duarte Rodrigues	XXX.168.881-XX	Fiscal de Tributos - Piranhas	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Pires do Rio	Webson Gonçalves de Carvalho	XXX.488.601-XX	AAE-T	Analista de Prestação de Contas	Presidente da Comissão
	Marina Gonçalves de Oliveira Campos	XXX.628.021-XX	P-III	Analista de Prestação de Contas da Merenda	2.º Membro
	Leida Correa da Silva	XXX.882.301-XX	P-IV	Presidente da Comissão de Patrimônio	3.º Membro
	Joana D'Arc Correia	XXX.559.031-XX	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Coordenadora Regional de Educação	Suplente
Planaltina	Osman Felipe Monteiro	XXX.239.301-XX	CT- AANM	Analista de Frequência	Presidente da Comissão
	Eurides de Oliveira Lisboa	XXX.198.811-XX	CT- AANS	Auxiliar de Inspeção	2.º Membro
	Alessandra Neres dos Santos Veloso	XXX.459.851-XX	P-IV	Inspetora Escolar	3.º Membro
	Sirleide Alves Sousa	XXX.968.501-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Porangatu	Wigor Moreira Alves	XXX.647.431-XX	CT- AANS	Executor de Serviços Administrativo	Presidente da Comissão
	Stefane Moreira de Freitas Postigo	XXX.227.251-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Eni Marques da Silva Moreira	XXX.178.701-XX	P-IV	Prestação de Contas e Merenda	3.º Membro
	Wanda de Oliveira Souza	XXX.505.931-XX	P-IV	Auxiliar de Inspeção	Suplente
Posse	Volmir José Kazmierczak	XXX.908.729-XX	P-IV	Coordenador Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Presidente da Comissão
	Alan Fabiano Monteiro	XXX.784.891-XX	P-IV	Prestação de Contas e Merenda	2.º Membro
	Gilvan Alves dos Santos	XXX.350.591-XX	P-IV	Prestação de Contas e Merenda	3.º Membro
	João Paulo Vieira Soledade	XXX.149.281-XX	CT-AANS	Auxiliar de Departamento Financeiro	Suplente
Quirinópolis	Andreia Maciel Machado	XXX.479.681-XX	CT-AANS	Analista de Processo e Contrato	Presidente da Comissão
	Valdette Martins Vorpichel	XXX.776.031-XX	P-IV	Auxiliar de Inspeção	2.º Membro
	Daniel Barcelos da Silva	XXX.531.971-XX	P-IV	Assessor Financeiro	3.º Membro
	Maria Clarete de Oliveira	XXX.497.351-XX	P-IV	Inspetora Escolar	Suplente
Rio Verde	Sueli Rosa da Silva Almeida	XXX.485.501-XX	AAE-A	Assessora Financeira	Presidente da Comissão
	Fabricia Aparecida de Lima Kamogawa	XXX.541.751-XX	CT - AANS	Auxiliar Financeira	2.º Membro
	Christian Irineu Dias Pereira	XXX.344.669-XX	P-IV	Analista de Prestação de Contas	3.º Membro
	Júlio Cesar Pimenta Ribeiro	XXX.012.531-XX	P-III	Coordenador Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Suplente
Rubiataba	Ednei da Silva Sousa	XXX.444.031-XX	AAE-A	Analista de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Cleunice Alves de Paula Lopes	XXX.979.481-XX	P-IV	Inspetora Escolar	2.º Membro
	Leidiane Baracho de Medeiros Pimenta	XXX.703.320-XX	CT-AANS	Executora de Serviços Administrativos	3.º Membro
	Jovenília Bié de Lima	XXX.182.741-XX	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID -6	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente



Santa Helena de Goiás	Luciana Aguiar	XXX.635.571-XX	AAE-T	Inspetora	Presidente da Comissão
	Wanderleia Aparecida Alves	XXX.636.891-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Estelamar da Costa Martins Gonçalves	XXX.080.761-XX	P-IV	Prestação de Contas e Merenda	3.º Membro
	Selma Alves Pinto de Souza	XXX.556.741-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	Suplente
São Luís de Montes Belos	Thamara dos Santos Pereira	XXX.717.281-XX	CT-AANS	Auxiliar do SIGE	Presidente da Comissão
	Maria Denise Braz de Oliveira	XXX.532.311-XX	AAE -T	Recepcionista	2.º Membro
	Cátia Rejane Rodrigues de Faria	XXX.313.281-XX	P-IV	Inspetora	3.º Membro
	Rejane Mota de Noronha	XXX.023.661-XX	P-IV	Assessora Financeira	Suplente
São Miguel do Araguaia	Thanilla Teodoro da Silva Gama	XXX.608.661-XX	CT-AANF	Auxiliar de Inspeção	Presidente da Comissão
	Simone Barbosa Ferreira	XXX.373.761-XX	CT-AANS	Coordenadora do Sige	2.º Membro
	Maria de Souza Milhomen	XXX.944.871-XX	P-IV	Inspetora	3.º Membro
	Jusciane da Silva Mendonça Souza	XXX.791.041-XX	AAE-T	Assessora Financeira	Suplente
Silvânia	Jane Maria Teixeira do Vale	XXX.720.101-XX	AAE-A	Auxiliar Administrativo	Presidente da Comissão
	Adriana Bittencourt de Sousa	XXX.272.741-XX	P-IV	Assessora Financeira	2.º Membro
	Maria Inês Neves	XXX.245.461-XX	AAE-T	Auxiliar Administrativo	3.º Membro
	Luciana Cristina de Melo Tavares	XXX.835.241-XX	Coordenador Regional de Educação de Porte 3 - DAID-6	Coordenadora Regional de Educação de Porte 3-DAID-6	Suplente
Trindade	Fábia Ananias Silva	XXX.655.351-XX	P-IV	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Elvinair Jacomini Ferreira	XXX.537.881-XX	P-IV	Analista de Departamento Financeiro	2.º Membro
	Nara Núbia Costa Pereira	XXX.669.571-XX	P-IV	Assessora Financeira	3.º Membro
	Celma Maria Aguiar de Souza	XXX.664.001-XX	P-IV	Coordenadora Regional de Educação	Suplente
Uruaçu	Márcia Pereira Sodré	XXX.761.001-XX	AAE-T	Inspetora Escolar	Presidente da Comissão
	Edson José da Silva	XXX.896.631-XX	CT- AANS	Auxiliar de Inspeção	2.º Membro
	Júlio Cezar Albuquerque Oliveira	XXX.058.621-XX	P-IV	Assessor de Gabinete	3.º Membro
	Divina Rosenilde Alves	XXX.322.501-XX	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Coordenadora Regional de Educação de Porte 2-DAID-1B	Suplente
Centralizada/ Seduc	Hudson da Costa Gonçalves	XXX.991.241-XX	Gerente DAI -1	Gerente de Patrimônio	Presidente da Comissão
	Raquel Gomes Fransolino	XXX.836.881-XX	P-IV	Coordenadora de Patrimônio de Imóveis	2.º Membro
	Vitor Rodrigo Bento	XXX.607.508-XX	P-IV	Coordenador de Apoio aos Municípios	3.º Membro
	Alyne Borges Landim	XXX.257.731-XX	Gerente DAI-1	Gerente de Apoio a Processos e Logística	Suplente

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

Protocolo 494975

**MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO**

Sra. **Kerly Kristhian Couto Ferreira Di Capinam Macedo**, CPF nº 824.887.701-91, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 3896/2024, comunica a instauração do PAD nº. 202400006064193 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.Sª. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº. 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

Eugênia Maria Brandão  
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno  
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado  
Secretária

Protocolo 494910

**MANDADO DE CITAÇÃO EDITALÍCIO**

Sra. **Andréia Almeida de Souza**, CPF nº 940.074.201-06, servidora pública da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SEDUC/GO, designada pela Portaria nº 3896/2024, comunica a instauração do PAD nº 202400006064187 - em seu desfavor. Considerando-se, através deste, V.S<sup>a</sup>. citada para todos efeitos legais, nos termos do art. 231, §5º da Lei nº 20.756/2020, estando assegurados os direitos que lhe são garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e art. 231, § 5º, inciso III da Lei 20.756/2020, notadamente: o prazo para acompanhar o processo, requerer provas e arrolar testemunhas, nos termos dos ritos ordinário e sumário, terá início a partir da juntada de cópia da publicação aos autos; vista dos autos nesta Comissão Processante; acompanhamento pessoal do feito ou por defensor que constituir, podendo ser-lhe nomeado defensor dativo, caso não possa patrocinar a sua defesa. Comunico que, nos termos do art. 232, inciso I, da Lei 20.756/2020, poderá ser decretada sua revelia.

Eugênia Maria Brandão  
Presidente

Maristela Alencar de Melo Bueno  
Vice-Presidente

Eleuza Francisca Machado  
Secretária

Protocolo 494913

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2023. PROCESSO nº 2023.0000.603.2120 CONSELHO ESCOLAR **DOM PEDRO I** CNPJ sob o nº. 07.906.519/0001-82 Contratada: EMPRESA KF DE ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS ME - CNPJ: **05.112.117/0001-80**. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 131.993,91 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos). VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

JOÃO DOS REIS OLIVEIR  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 494772

**EXTRATO DE CONTRATO/SRP**  
**ADITIVO**

Contrato nº 005/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1008 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL QUILOMBOLA JARDIM CASCATA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR UNIÃO FAZ A FORÇA CNPJ: 07.470.642/0001-01 Contratada: **COMERCIAL BELO HORIZONTE** CNPJ nº: 30.291.399/001-78. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 7.720,57 (Sete mil setecentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024

Rita Cássia Pessoa de Souza  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494773

**EXTRATO DE CONTRATO/SRP**  
**ADITIVO**

Contrato nº 004/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1008 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL QUILOMBOLA JARDIM CASCATA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR UNIÃO FAZ A FORÇA CNPJ: 07.470.642/0001-01 Contratada: **FENIX ALIMENTOS LTDA** CNPJ nº: 21.000.387/001-56. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 1.660,00 (Um mil seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2024

Rita Cássia Pessoa de Souza  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494774

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 007/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1433 UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA; Contratante: Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha CNPJ:00.657.191/0001-69 Contratada: **EMPÓRIO DAS CARNES RIO VERDE - LTDA**. CNPJ/CPF nº: 32.036.114/0001-88. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$6.187,56 (Seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

ROSIENIR DE ABREU SILVA LOPES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494775

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA Nº 001/2024**  
**ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. PROCESSO Filho nº: 2024.0000.605.1864 UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA; Contratante: Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha CNPJ:00.657.191/0001-69 Contratada: **COOPACO**. CNPJ/CPF nº: 33.507.873/0001-44. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$4.214,22 (Quatro mil duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

ROSIENIR DE ABREU SILVA LOPES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494777

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRONICO SRP Nº**  
**002/2023**  
**ADITIVO**

Contrato nº 008/2024. PROCESSO Filho nº: 2023.0000.603.1433 UNIDADE ESCOLAR OSCAR RIBEIRO DA CUNHA; Contratante: Conselho Escolar Oscar Ribeiro da Cunha CNPJ: 00.67.191/0001-69 Contratada: **Atuante Alimentos LTDA**. CNPJ/CPF nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 10.119,73 (Dez mil cento e dezenove reais setenta e três centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2024.

ROSIENIR DE ABREU SILVA LOPES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494779

**EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
003/2023**

Contrato nº 008/2024. **PROCESSO nº:** 202300006032214. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL RITA PARANHOS BRETAS; Contratante: Conselho Escolar RITA PARANHOS BRETAS, **CNPJ:** 00.658.637/0001-70, Contratada: DIVANO BENEDITO DA LUZ. **CNPJ 01.389.381/0001-05. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$17.000,00(Dezessete mil reais), **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

**MARIA APARECIDA DE FREITAS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494780

**EXTRATO DE CONTRATO 008/2024 / SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS 002/2023 / ADITIVO**

Contrato nº008/2024 **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.603.1940 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DE ARAÚJO E SILVA; Contratante: Conselho Escolar Joaquim Araújo **CNPJ:** 00.692.818/0001-12 Contratada: Oliveira Duarte Hortifrutí LTDA, **CNPJ nº:** 26.107.046/0001-06 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 943,58** (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024

Kátia Ferreira Pires  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM ARAÚJO**

Protocolo 494781

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº** 2024.0000.605.1559. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO. Contratante: Conselho Escolar OSÓRIO RODRIGUES CAMARGO; **CNPJ:** 00.701.449/0001-87. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores familiar de Anápolis; **CNPJ nº:**25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 15.964,50. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

**MARIA DEUZILENE DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494783

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR  
INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1786. **UNIDADE ESCOLAR** COÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO; Contratante: Conselho Escolar EMÍLIA FERREIRO BRANCO. Contratada: ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS. **CPF nº:** 073.931.681-89. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.333,77. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/07/2024.

**JACINTO AGI  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494784

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2024 **PROCESSO Nº** 2024.0000.605.1588 **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL ADOLPHO BATISTA; Contratante: CONSELHO ESCOLAR VICENTE CARRIJO, **CNPJ:** 00.699.620/0001-60, Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis; **CNPJ:** 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 5.692,08. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

**VALÉRIA MARIA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494785

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1670. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade; Contratante: Conselho Escolar Padre Trindade; **CNPJ:** 00.701.453/0001-45. Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás; **CNPJ nº:** 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.194,23. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

**ROSSANA ELIAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494786

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.605.1496. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR HELI ALVES FERREIRA; Contratante: Conselho Escolar PRFESSOR HELI ALVES FERREIRA **CNPJ:** 00.680.815/0001-69. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES DE ANÁPOLIS; **CNPJ nº:** 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$11.039,35. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024.

**TATIANA CHAGAS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494787

**EXTRATO DE CONTRATO / CHAMADA PÚBLICA /  
FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.3513. **UNIDADE ESCOLAR:** Centro de Ensino em Período Integral Virginio Santillo; Contratante: Conselho Escolar CEVS. Contratado: Pedro Gomides; **CPF nº:** 180.468.271-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.713,00. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29.06.2024.

**ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO PINA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494788

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1373. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE FREI JOÃO BATISTA; Contratante: Conselho Escolar Frei João Batista **CNPJ:** 00.678.873/0001-58. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás; **CNPJ nº:** 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 25.263,20. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2024.

**MARCOS JERÔNIMO DIAS JÚNIOR  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494790

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

**CONTRATO nº** 012/2024. **PROCESSO nº:** 2024.0000.605.1551. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Dr. Cesar Toledo; Contratante: Conselho Escolar Cezar Toledo **CNPJ:** 00.707.411/0001-11. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás **CNPJ nº:** 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 27.286,30. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

**OSVALDO ABRAHAM FILHO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494791



**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1558.  
**UNIDADE ESCOLAR:** Américo Borges de Carvalho. Contratante: Conselho Escolar Américo Borges de Carvalho; **CNPJ:** 00.694.320/0001-99. Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás; **CNPJ** nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 12.140,76. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

**STELLA DE SOUZA SOARES MACIEL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494793

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2131.  
**UNIDADE ESCOLAR:** Genoveva Rezende Carneiro; Contratante: Conselho Escolar Genoveva Rezende Carneiro; **CNPJ:** 00.689.566/001-72. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis-GO - Cooperanápolis; **CNPJ** nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.569,58. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.07.2024.

**PATRÍCIA JARDIM SILVA WALGENBACH**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494795

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2021.0000.605.1556..  
**UNIDADE ESCOLAR:** Leiny Lopes de Souza; Contratante: Conselho Escolar Leiny Lopes de Souza, **CNPJ:** 00.689.563/0001-39. Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares de Anápolis de Goiás. **CNPJ** nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.227,06. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2024.

**DONIZETTI VIDAL SOUTO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494797

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2141.  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR LUIZ DE ALMEIDA; Contratante: Conselho Escolar VEREADOR LUIZ DE ALMEIDA **CNPJ:** 00.678.865/0001-01. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS. **CNPJ** nº: 25.134.568/0001-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.273,17. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2024.

**GERALDA AMBRÓSIO BANDEIRA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494799

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1983.  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ACHILES DE PINA; Contratante: Conselho Escolar Coronel Achiles de Pina; **CNPJ:** 00.716.972/0001-87. Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ANÁPOLIS DE GOIÁS. **CNPJ** nº: 25.134.568/000-26. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.953,58. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.07.2024.

**CINTIA DE SOUZA RAMOS CAIXETA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR CORONEL**

Protocolo 494800

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 007/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1594.  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM SOARES DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Lázaro Osvaldo de Souza Contratada: CARINA BORGES DA SILVA. **CPF** nº: 982.863.821-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.737,30. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

**VIVIANE MARIA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494801

77

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1396.  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES TEIXEIRA. Contratante: Conselho Escolar Mauro Borges Teixeira. Contratado: Gleidson Xavier Pazine; **CPF** nº: 375.331.261-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.411,00. **VIGÊNCIA:** 0 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**CLÁUBIA FURTADO GONDIM DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494802

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.6051396.  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES TEIXEIRA. Contratante: Conselho Escolar Mauro Borges Teixeira. Contratado: RAFAEL PEIXOTO CRISPIM; **CPF** nº:233.708.401-97. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.158,01. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**CLÁUBIA FURTADO GONDIM DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLA**

Protocolo 494803

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.1396.  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL MAURO BORGES TEIXEIRA; Contratante: Conselho Escolar Mauro Borges Teixeira. Contratado: DHIONES DOUGLAS LOPES; **CPF** nº 042.287.501-50. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.639,16. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**CLÁUBIA FURTADO GONDIM DA CUNHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494805

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.605.3509.  
**UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL ROQUE ROMEU RAMOS; Contratante: Conselho Escolar ARTHUR THEODORO FILHO. Contratada: Ironice Julia Umbelino Silva; **CPF** nº: 548.185.321-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 3.990,48. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2024.

**ROSÂNGELA DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494807

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.3153. **UNIDADE ESCOLAR**: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ GALDINO; Contratante: Conselho Escolar José Galdino. Contratada: Aparecida Peixoto de Melo. **CPF** nº: 326.666.081-15. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 825,00. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 01.08.2024.

**ROBSON LOPES CARDOSO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494810

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº: 2024.0000.605.2912. **UNIDADE ESCOLAR**: Benedita Cipriano Gomes. Contratante: Conselho Escolar Benedita Cipriano Gomes. Contratada: Iracema de Melo Soares; **CPF** nº: 306 106 211-49. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.009,00. **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 06/07/2024.

**MARCOS CÉZAR TELES DE CAMARGO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494811

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.609.6051, RATIFICO o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, na condição de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Santa Luzi com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar **CEPI Arco-Íris**, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, ADJUDICO o objeto do presente, à empresa: **CONFIANCE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ nº 24.856.835/0001-06, no valor total de R\$ 82.246,76 (oitenta e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
Goiânia, 03 de outubro de 2024.

**ORITA DE SOUZA MEDRADO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494813

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 202300006032238 **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando Gomes dos Santos II; Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando II CNPJ: 00.675.541/0001-10 Contratada: Panificadora e lanchonete KIDELICIA LTDA. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO**: Acréscimo nas compras de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$3.227,16 (Três mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 02/10/2024.

**TATIANA DE CARVALHO CASTRO TARAPANOFF**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494814

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP ADITIVO**

Contrato nº 006/2024 **PROCESSO Filho** nº: 202300006032552 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS Contratante: Conselho Escolar ANDRELINO RODRIGUES DE MORAIS CNPJ: 00.716.702/0001-76 Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA** CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR**: R\$ 4.879,00 (Quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais) **VIGÊNCIA**: 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 25/09/2024.

**ODAIR JOSÉ DE MOURA BRASIL**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494815

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 ADITIVO**

Contrato nº 15/2024 **PROCESSO** Nº 202300006032710 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG AYRTON SENNA Contratante: Conselho Escolar CEPMG AYRTON SENNA **CNPJ**: 01.122.180/0001-47 Contratada: FENIX ALIMENTOS LTDA **CNPJ** Nº 21.000.387/0001-56 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar **VALOR**: R\$ 4.225,61 (quatro mil, duzentos e vinte cinco reais e sessenta um centavo) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08.10.2024.

**GISSELE FERNANDES MARQUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494816

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 ADITIVO**

Contrato nº 14/2024 **PROCESSO** Nº 202300006032710 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG AYRTON SENNA; Contratante: Conselho Escolar CEPMG AYRTON SENNA **CNPJ**: 01.122.180/0001-47 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ** Nº 28.893.983/0001-51. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para Merenda Escolar **VALOR**: R\$ 4.360,58 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta oito centavos). **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DA ASSINATURA**: 08.10.2024.

**GISSELE FERNANDES MARQUES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494817

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 ADITIVO**

Contrato nº 005/2024 **PROCESSO** nº 202300006032822 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES Contratante: Conselho Escolar O BOM SAMARITANO **CNPJ**: 00.637.089/0001-00 Contratada: HADASSA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** nº: 28.893.983/0001-51 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR**: R\$ 6.016,43 (Seis mil e dezesseis reais e quarenta e três centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 15/10/2024.

**LUDMYLA RAYANNE DE SOUSA GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494818

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023 ADITIVO**

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO** nº: 202300006032822 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI PROFESSOR PEDRO GOMES Contratante: Conselho Escolar O BOM SAMARITANO **CNPJ**: 00.637.089/0001-00 Contratada: MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA **CNPJ/CPF** nº 33.385.322/0001-55 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar **VALOR**: R\$ 5.297,11 (Cinco mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 17/10/2024.

**LUDMYLA RAYANNE DE SOUSA GOMES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494819

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 ADITIVO**

Contrato nº 004/2024 **PROCESSO** nº 202300006033997 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI BANDEIRANTE Contratante: Conselho Escolar BANDEIRANTE CNPJ: 00.634.441/0001-45 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA LTDA **CNPJ** nº 02.895.623/0001-03 **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR**: R\$ 5.144,83 (cinco



mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).  
**VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09.10.2024.

**GUSTAVO HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494821

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP**  
**Nº023/2023**  
**ADITIVO**

**Contrato nº 005/2024 PROCESSO nº 202300006034057 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS** Contratante: Conselho Escolar Duque de Caxias CNPJ: 00.675.475/0001-88 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 2.067,50 (dois mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

**KETLIN LAMOUNIER DO COUTO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494822

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA**  
**ADITIVO**

**Contrato nº 003/2024 PROCESSO nº 202400006052706 UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Dom Fernando Gomes dos Santos II Contratante: Conselho Escolar Dom Fernando II CNPJ: 00.675.541/0001-10 Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia(compaf) CNPJ nº: 29.119.413/0001-71 **OBJETO:** Acréscimo nas compras de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 2.825,48 (Dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

**TATIANA DE CARVALHO CASTRO TARAPANOFF**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494823

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS**  
**FORMAIS**  
**ADITIVO**

**Contrato Nº 001/2024. PROCESSO nº 202400006052762 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR VITOR JOSÉ DE ARAÚJO** Contratante: Conselho Escolar Professor Vitor José de Araújo CNPJ: 00.670.788/0001-43 Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura Familiar de Goiânia (COMPAF) CNPJ nº: 29.119.413/0001-71. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 2.930,59 (Dois Mil, Novecentos e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/09/2024.

**IRIS MARIA DANTAS CIRQUEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494824

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.607.1770, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Senador José da Costa Pereira, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Professor Genesco Ferreira Bretas no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 116.812,88 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos).**

Goiânia, 03 de outubro de 2024.

**GABRIELA PAULINO DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494825

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**020/2023**

**ADESÃO A ATA**

**Contrato nº 010/2024. PROCESSO nº 202400006071866 UNIDADE ESCOLAR C.E. AMÁLIA HERMANO TEIXEIRA** Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Amália Hermano Teixeira CNPJ: 02.001.275/0001-75 Contratada: Fênix Alimentos Ltda CNPJ nº: 21.000.387/0001-56 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 79.371,19 (setenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03.10.2024.

**CLEIDOMAR ALVES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494826

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.607.2024, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar FRANCISCO MARIA DANTAS, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL FRANCISCO MARIA DANTAS, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$145.030,56 (Cento e quarenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)** GOIÂNIA, 03 de OUTUBRO de 2024.

**LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494827

**EXTRATO DE CONTRATO / ADESÃO A ATA**

**Contrato nº 011/2024 PROCESSO nº 202400006072024 UNIDADE ESCOLAR CEPI FRANCISCO MARIA DANTAS** Contratante: Conselho Escolar Francisco Maria Dantas CNPJ:21.130.812/0001-21 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA-ME. CNPJ nº: 37.368.856/0001-24 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar **VALOR: R\$ 145.030,56 (cento e quarenta e cinco mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos)** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2024.

**LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494828

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202300006031263, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Colégio Estadual Padre Pelágio, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **Comércio de Alimentos R C de Lima Ltda**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 112.192,21 (Cento e doze mil cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos).**

Goiânia 21 de outubro de 2024.

**JOSELY CAMILO DOS SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494830

**EXTRATO DE CONTRATO / ADESÃO A ATA**

**PROCESSO Nº:** 202400006095834 **ASSUNTO:** Contrato nº 11/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Tancredo Neves CNPJ: 00.653.793/0001-48 e a pessoa jurídica COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA-ME - CNPJ: 37.368.856/0001-24 **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Tancredo Neves, da Unidade Escolar Tancredo Neves, município Goiânia-GO **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023. **DO VALOR:** R\$ 112.192,21 (Cento e doze mil cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024.

JOSELY CAMILO DOS SANTOS SILVA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494831

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400006099489, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL DOM PRUDÊNCIO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Jardim do Cerrado, no município de Goiânia-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$81.638,75 (Oitenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

LOCAL, 21 de OUTUBRO de 2024.

LAYLA KAROLIE TITO ALVES ROCHA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494832

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO  
ADESÃO A ATA**

**PROCESSIONº:** 202400006094170 **ASSUNTO:** Contrato nº 07/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar SÃO DOMINGOS II - CNPJ: 00.634.465/0001-02 e a pessoa jurídica ATUANTE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 33.458.350/0001-55. **DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar SÃO DOMINGOS II, da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JAYME CÂMARA, município de Goiânia - GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023. **DO VALOR:** R\$ 103.119,19 (Cento e três mil e cento e dezenove reais e dezenove centavos). **DOS RECURSOS:** Fonte: Tesouro Federal FNDE e Tesouro Estadual TE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024.

TAITH B. T. FERREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494833

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400006096644, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, gerida pelo Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL HERMOGENES COELHO, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO, no município de GOIÂNIA - GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI - ME, CNPJ nº 02.895.623/0001 - 03, no valor total

de R\$ 55.222,56 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

GOIÂNIA, 25 de SETEMBRO de 2024.  
MAGDA NAZARETH DA ROCHA RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494834

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202300006030690, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho CAIXA ESCOLAR ABADIA NUNES DE ABREU, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu no município de Goiânia/GO da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA/GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Atuante Alimentos, CNPJ nº 33.458.350/0001-55, no valor total de R\$ 45.540,52 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Goiânia, 30 de setembro de 2024

Rogério Marcolino dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494837

**TERMO DE ADESÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202300006030690, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho CAIXA ESCOLAR ABADIA NUNES DE ABREU, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar CEPI Edmundo Pinheiro de Abreu no município de Goiânia/GO da COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOIÂNIA/GO. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: Atuante Alimentos, CNPJ nº 33.458.350/0001-55, no valor total de R\$ 45.540,52 (Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Goiânia, 30 de setembro de 2024

Rogério Marcolino dos Santos  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494839

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO**

**ADITIVO**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº: 2023.0000.610.5936 UNIDADE ESCOLAR** CEPMG-DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS; Contratante: Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa CNPJ:00.667.651/0001-30 Contratada: Marcia M B Guimarães Ltda. **CNPJ/CPF nº: 48.981.869/0001-90, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 42.871,87. **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 10/10/2024.**

ODAIR MOTA DO NASCIMENTO-CAPITÃO PM  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494843

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

**ADITIVO**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO Filho nº: 2024.0000.605.1809 UNIDADE ESCOLAR** CEPMG-DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS; Contratante: Conselho Escolar Monsenhor Lincoln Monteiro Barbosa CNPJ:00.667.651/0001-30 Contratada: Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga. **CNPJ/CPF nº:02.996.979/0001-82, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ 2.825,44.



**VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/10/2024.

**ODAIR MOTA DO NASCIMENTO-CAPITÃO PM**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494846

EXTRATO DE CONTRATO/ **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**ADITIVO**

Contrato nº 01/2024. **PROCESSO Filho nº:** 2023.0000.610.5931  
**UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL GEORGINA RODRIGUES COELHO; Contratante: Conselho Escolar Georgina Rodrigues Coelho **CNPJ:**00.677.007/0001-42 Contratada: Marcia M B Guimaraes Ltda. **CNPJ/CPF nº:** 48.981.869/0001-90. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R\$ R\$ 747,94. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/10/2024.

**Rosimeire Aparecida Brasão**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494849

**EXTRATO DE CONTRATO / PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**001/2023**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 001/2024. **PROCESSO FILHO Nº:** 2023.0000.610.5927. **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM DA SILVA MOREIRA; CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM DA SILVA MOREIRA **CNPJ:** 00.667.650/0001-95. **CONTRATADA:** MÁRCIA M B GUIMARÃES LTDA. **CNPJ/CPF Nº:** 48.981.869/0001-90. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **VALOR:** R\$ 828,88 (OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024.

**JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494851

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 202400006036066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar CEPI Americano do Brasil - CNPJ Nº 00.686.000/0001-97 e a pessoa jurídica CHAMA GÁS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.463.927/0001-93.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha, a ser utilizado pelas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 2.160,00  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 02/10/2024

Késia de Fátima Brito Nascimento  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 494859

**EXTRATO DE CONTRATO**

Proocesso nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Maria Olinta de Almeida - CNPJ Nº 00.664.856/0001-61 e a pessoa jurídica Divino Salvador da Silva II - CNPJ: 02.059.430/0001-04.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha na Unidade Escolar CEPI Maria Olinta de Almeida.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 3.819,09 (três mil, oitocentos e dezenove reais e nove centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 25500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 16/10/2024

Maria do Socorro Cordeiro de Tolêdo e Costa  
Presidente do Conselho

Protocolo 494862

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Honestino Monteiro Guimarães - CNPJ Nº 00.664.850/0001-94 e a pessoa jurídica Divino Salvador da Silva II - CNPJ: 02.059.430/0001-04.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha na Unidade Escolar CEPI Honestino Monteiro Guimarães  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 5.832,00 (cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 04/10/2024.

**GIOVANA DO CARMO GONÇALVES GUIMARÃES**  
CPF nº 588.552.621-49  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494865

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do Colégio Estadual Benedito Brás CNPJ Nº 00.686.003/0001-20 e a pessoa jurídica Chama Gás Distribuidora Ltda. CNPJ: 02.463.927/0001-93.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG, na Escola Estadual Benedito Braz.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500108  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 03.10.2024.

Zanderlene Moreira de Oliveira  
Presidente do Conselho Escolar do Colégio Estadual Benedito Brás

Protocolo 494868

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Artur da Costa e Silva - CNPJ Nº 00.664.875/0001-98 e a pessoa jurídica C. S. FERNANDES LTDA, CNPJ: 46.728.835/0001-63.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha P 45.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
Do Preço: R\$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e cinquenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 30.09.2024.

**SANDERLEY SOARES DE SOUSA**  
**GESTOR**

Protocolo 494873

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar "José Eduardo do Couto" - CNPJ: 00.664.843/0001-92 e a pessoa jurídica Claudinei Divino Resende ME - CNPJ: 04.463.145/0001-80.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP 45 e GLP 13, na Unidade Escolar CEPI "José Eduardo do Couto".  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 3.330,00 (Três Mil e Trezentos e Trinta Reais)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 25500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 30/09/2024.

AGUINALDO MANGELA DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Escolar José Eduardo do Couto  
Protocolo 494876

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Conselho SANTA RITA - CNPJ Nº 00.668.696/0001-29 e a pessoa jurídica DIVINO SALVADOR DA SILVA CNPJ: 02.059.430/0001-04.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP P13.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 004/2024.  
Do Preço: R\$ 1.311,20 (hum mil trezentos e onze reais e vinte centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 01/10/2024

Eulália da Glória Cota  
Presidente do Conselho Santa Rita  
Protocolo 494882

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar NOVOS HORIZONTES do CEPI Ary Ribeiro Valadão Filho - CNPJ Nº 00.663.786/0001-27 e a pessoa jurídica Claudinei Divino Resende - CNPJ: 04.463.145/0001-80.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
Do Preço: R\$ 3.383,80 (três mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 176 (cento e setenta e seis) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 30.09.2024.

ZILENE DE AGUIAR PINTO MOREIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Protocolo 494885

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2023.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar da Dona Genoveva Rezende Carneiro - CNPJ Nº 00.667.317/0001 - 86 e a pessoa jurídica CLAUDINEI DIVINO RESENDE - CNPJ: 04.463.145/0001-80.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P-45.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 1.629,00  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 02.10.2024.

LUCILEI PEREIRA DE OLIVEIRA PRADO  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
Protocolo 494888

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066.  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu do CEPMG - Benedito Pinheiro de Abreu - CNPJ Nº 00.671.984/0001-32 e a pessoa jurídica Divino Salvador da Silva II CNPJ: 02.059.430/0001-04.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
Do Preço: R\$ 6.309,00 (Seis Mil, Trezentos e Nove Reais)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte:15500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 01/10/2024.

Silvio Batista Gonçalves  
Presidente do Conselho Escolar Benedito Pinheiro de Abreu  
Protocolo 494890

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024.0000.603.6066.  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Pré-Vestibular de Itaberaí- Colégio Estadual Pré-Vestibular de Itaberaí - CNPJ Nº 00.664.853/0001-28 e a pessoa jurídica Divino Salvador da Silva II CNPJ: 02.059.430/0001-04.  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP P 13.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2024.  
Do Preço: R\$ 4.839,66 (Quatro mil, oitocentos e oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15500116  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 05/10/2024.

Ana Paula de Souza Brito Bergamini  
Presidente do Conselho Escolar Pré-Vestibular de Itaberaí  
Protocolo 494893

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006093349 Data: 13/09/2024  
Nome : Brandão e Brandão Comércio e Serviços Ltda  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 245/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Brandão e Brandão Comércio e Serviços Ltda.

**DO OBJETO:** Aquisição de **Kit's de materiais escolares**, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIÁS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, em atendimentos as necessidades do segundo semestre do ano de 2024 e o ano de 2025. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - B, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023. **DO PREÇO: R\$ 7.098.147,42 (sete milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.194 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.290 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 18/10/2024 / Valor: R\$ 3.422.652,94. Dotação Compactada: 2024.2401.191 / Nota de Empenho: 00002 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.289 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 18/10/2024 / Valor: R\$ 3.675.494,48. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **12 (doze) meses.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2024.

Protocolo 494894

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.603.6066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Rocha Lima do Colégio Estadual Rocha Lima - CNPJ nº 00.667.400/0001-55 e a pessoa jurídica DIVINO SALVADOR DA SILVA II - CNPJ: 02.059.430/0001-04  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P 45 e P13 .  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 6.516,00 ( seis mil, quinhentos e dezesseis reais)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15400108  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180(cento e oitenta ) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 11/10/2024

Eterna Cristina de Faria Albernaz  
Presidente do Conselho Escolar Rocha Lima

Protocolo 494898

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024, PROCESSO nº: 202300006031429 unidade ESCOLAR CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA, Contratante: Conselho Escolar Maria Olinta de Almeida, CNPJ:00.664.856/0001-61, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA, CNPJ nº: 02.895.623/0001-03, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 12.030,80 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024

Maria do Socorro Cordeiro de Tolêdo e Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494899

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024, PROCESSO nº: 202300006031429 unidade ESCOLAR CEPI MARIA OLINTA DE ALMEIDA, Contratante: Conselho Escolar Maria Olinta de Almeida, CNPJ:00.664.856/0001-61, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA, CNPJ nº: 02.895.623/0001-03, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: 12.030,80 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024

Maria do Socorro Cordeiro de Tolêdo e Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494904

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000. 603.6066  
Assunto: Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar São José do Retiro do Escola Estadual São José do Retiro - CNPJ Nº 00.669.752/0001-40 e a pessoa jurídica DIVINO SALVADOR DA SILVA II - CNPJ: 02.059.430/0001-04  
Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P13.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024.  
Do Preço: R\$ 423,60 (Quatrocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 15400108  
Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.  
Data da Assinatura: 18/10/2024

Lilian Cristiane Ribeiro Dias  
Presidente do Conselho Escolar São José do Retiro

Protocolo 494905

**EXTRATO DO CONTRATO**

**ADITIVO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
2º Semestre/2024

Contrato nº 006/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.2575 - CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JERÔNIMO PEREIRA MAIA; Contratante: Conselho Escolar JERÔNIMO PEREIRA MAIA CNPJ: 00.663.996/0001-15 Contratada: ATUANTE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº: 33.458.350/0001-55. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: **R\$ 1.537,30 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e trinta centavos)** VIGÊNCIA: Até 20 de janeiro de 2025, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21 de outubro de 2024.

TUANNY CAETANO DE ABREU COSTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494907

**EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO CHAMADA PUBLICA 2º SEMESTRE 2024**

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº: 202400006051946 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL "JANUÁRIA RIBEIRO SOBRINHO"; Contratante: Conselho Escolar "Excelsior" CNPJ 00664860/0001-20; Contratada: DIVINA APARECIDA DA COSTA SANTOS. CPF nº: 046. 949.681-90. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 635,70. VIGÊNCIA: 3(sete) meses contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

Ivonilda Maria Lopes  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494908

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**

Contrato Aditivo nº 002/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.3622. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS-JOÃO AUGUSTO PERILLO; Contratante: Conselho Escolar João Augusto Perillo CNPJ: 00.675.071/0001-94 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA-ME. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO: Aditivo para Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 14.939,94 (Quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais, noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2024.

Adinan José Santana  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494909

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202400006093349 Data: 13/09/2024  
Nome : Papelaria Tributária Ltda  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 246/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Papelaria Tributária Ltda.

**DO OBJETO:** Aquisição de **Kit's de materiais escolares**, destinado a atender as necessidades de todos os alunos matriculados na rede Estadual de Ensino em conformidade com a demanda informada pelo site GOIÁS 360, como também através do Programa AlfaMais Goiás, todos vinculados a Secretaria de Estado da Educação de Goiás - SEDUC, em atendimentos as necessidades do segundo semestre do ano de 2024 e o ano de 2025. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 004/2024 - A, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023. **DO PREÇO: R\$ 1.532.478,48 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e**

quarenta e oito centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.192 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 366 1008 2.287 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 18/10/2024 / Valor: R\$ 290.057,32. Dotação Compactada: 2024.2401.191 / Nota de Empenho: 00001 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.289 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15430108 / Data de emissão: 18/10/2024 / Valor: R\$ 1.242.421,16. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **12 (doze) meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/10/2024.

Protocolo 494918

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006038982 Data: 15/04/2024  
Nome : Positivo Tecnologia S. A.  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 226/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Positivo Tecnologia S. A.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a aquisição 1.000 (mil) tablets com o intuito de premiar estudantes da Secretaria de Estado da Educação. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2023, na condição de órgão carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Administração. **DO PREÇO: R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).** **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.015 / Nota de Empenho: 00043 / Classificação Funcional: 12 126 1008 2.546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.32.02 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 19/09/2024 / Valor: R\$ 475.000,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **12 (doze) meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024.

Protocolo 494935

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Do Processo:** 2024.0000.603.6066 - **Nº da Portaria:** 4568/2024  
**Contratante:** CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA - **CNPJ Nº:** 00.629.392/0001-52  
**Unidade Escolar:** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - IRMÃ GABRIELA  
**Contratada:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - **CNPJ Nº:** 00.961.053/0001-79  
**Prazo:** Seis (06) meses - **Valor R\$:** 4.770,00 (Quatro mil setecentos e setenta reais) - **Município:** Goiânia - Go  
**Objeto:** Reabastecimento de Gás de Cozinha do Centro de Ensino em Período Integral - CEPI - Irmã Gabriela

Protocolo 494966

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110745  
Assunto: Contrato nº 12/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio **DO CONSELHO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE FARIAS CAMPOS SOBRINHO** e a pessoa jurídica **LEYZER PROJETO CONSTRUIR LTDA**, CNPJ nº 38.089.985/0001-46.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa  
Do Preço: **R\$ 49.556,02** (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: **40 dias**.  
Data da Assinatura: **21/08/2024**

Protocolo 495008

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO Nº:** 2024.0000.610.0608. **ASSUNTO:** Contrato nº 003/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira - CNPJ: 00.670.796/0001-90 e a pessoa jurídica **COMÉRCIO DE ALIMENTO R C DE LIMA LTDA** - CNPJ: 37.368.856/0001-24. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Irmã Gabriela, da Unidade Escolar CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL - CEPI - IRMÃ GABRIELA, município Goiânia-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023. **DO VALOR:** R\$ 74.997,04 (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos) **DOS RECURSOS:** Fonte: TE/FNDE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2024.

Pollyana de Godoy Pinto  
Presidente do Conselho Escolar Irmã Gabriela

Protocolo 495035

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2023.0000.603.2390, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Senador José da Costa Pereira, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Colégio Estadual Senador José da Costa Pereira, no município de Orizona-Go, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE Pires do Rio. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: **COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA**, CNPJ nº 37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 74.997,04** (Setenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quatro centavos).

Goiânia, 23 de outubro de 2024.

Pollyana de Godoy Pinto  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA

Protocolo 495038

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.609.2700 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade Contratante: Conselho Escolar COLGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE CNPJ: Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA. **CNPJ nº: 02895623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 91.004,37. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024

Andreia Christiane Correia da Cunha  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495041

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.609.2700 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade Contratante: Conselho Escolar COLGIO ESTADUAL CARLOS



DRUMOND DE ANDRADE CNPJ: Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. CNPJ nº: 09122455000154. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 108.448,85. VIGÊNCIA: 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024  
Andreia Christiane Correia da Cunha  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495042

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 2024.0000.601.6835 - UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar EDSON NASCIMENTO - CNPJ: 04.959.176/0001-26, Contratada: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 22.132,36. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

**LECINO BERNARDO DE BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495045

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. PROCESSO nº 2024.0000.601.6835 - UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA; Contratante: Conselho Escolar EDSON NASCIMENTO - CNPJ: 04.959.176/0001-26, Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ - LTDA. CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 64.420,31. VIGÊNCIA: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2023.

**LECINO BERNARDO DE BARROS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495048

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023**  
**2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº:2023.0000.6103.077. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente CNPJ: 00.668.735.000.198 Contratada: ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 27.901.783/0001-30 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 20.199,54. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2024.

**ALINE BATISTA DA ROCHA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495050

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**  
**ADITIVO**

Contrato nº 004/2023. Processo Filho nº: 2024.0000.6052.409 Unidade Escolar: Centro De Ensino Em Período Integral Polivalente Antônio Carlos Paniago. Contratante: Conselho Escolar Polivalente CNPJ nº: 00.699.748/0001-24 Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores E Das Agricultoras Familiares De Mineiros - Coopermin - CNPJ nº: 13.574.622/0001-75. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. Valor: R\$ R\$ 7.463,80. Vigência: 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:15/10/2024

**CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS**  
Presidente(a) Do Conselho Escolar Polivalente

Protocolo 494835

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001 / 2024. PROCESSO nº: 2024.0000.6052.721. UNIDADE ESCOLAR CEPI ELOI PEREIRA MARTINS; Contratante: Conselho Escolar "Eloi Pereira Martins"; CNPJ/MF nº 00.659.661. / 0001 - 23: Contratada: COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - GO. CNPJ/MF: 25.302.973 / 0001 - 06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 89.818,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

Weslisle Will Ferreira Silva Lemes - CPF/MF nº 532.677.961-72  
**PRESIDENTE DA CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494836

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001 / 2024. PROCESSO nº: 2024.0000.6052.721. UNIDADE ESCOLAR CEPI ELOI PEREIRA MARTINS; Contratante: Conselho Escolar "Eloi Pereira Martins"; CNPJ/MF nº 00.659.661. / 0001 - 23: Contratada: COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - GO. CNPJ/MF: 25.302.973 / 0001 - 06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 89.818,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

Weslisle Will Ferreira Silva Lemes - CPF/MF nº 532.677.961-72  
**PRESIDENTE DA CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494838

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO SRP Nº 07/2024**  
**2º Semestre/2024**

TERMO ADITIVO AO Contrato nº 007/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1202 UNIDADE ESCOLAR CEPI DOUTOR MAUÁ CAVALCANTE SÁVIO; Contratante: Conselho Escolar MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA CNPJ: 00.678.866/0001-56 Contratada: PARAISO DAS CARNES LTDA -ME CNPJ nº: : 47.443.514/0001-85. OBJETO: acréscimo nas compras de gêneros alimentícios para a merenda escola. VALOR: R\$ 2.345,05. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17.10.2024.

**Jorgiano Rodrigues de Oliveira**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494840

**CHAMADA PÚBLICA**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS**

Contrato nº 001 / 2024. PROCESSO nº: 2024.0000.6052.721. UNIDADE ESCOLAR CEPI ELOI PEREIRA MARTINS; Contratante: Conselho Escolar "Eloi Pereira Martins"; CNPJ/MF nº 00.659.661. / 0001 - 23: Contratada: COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - GO. CNPJ/MF: 25.302.973 / 0001 - 06. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 89.818,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.

Weslisle Will Ferreira Silva Lemes - CPF/MF nº 532.677.961-72  
**PRESIDENTE DA CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494841



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº  
003/2023

Contrato nº 003/2023. PROCESSO nº: 2023.0000.602.9655.  
UNIDADE ESCOLAR CEPI Maria Olinta de Almeida;  
Contratante: Conselho Escolar Maria Olinta de Almeida/ CNPJ:  
00.664.856/0001-61. Contratada: Agropecuária de Produtores  
Rurais de Itaberaí-GO - COAPRI. CNPJ nº: 14.160.450/001-56.  
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda  
Escolar. VALOR: R\$ **5.322,01** (Cinco mil e trezentos e vinte e dois  
reais e um centavos) VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a  
partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023.

Maria do Socorro Cordeiro de Toledo e Costa  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494842

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO

Contrato nº **004/2023**. Processo Filho nº: **2024.0000.6052.409**  
**Unidade Escolar:** Centro De Ensino Em Período Integral Polivalente  
Antônio Carlos Paniago. Contratante: Conselho Escolar Polivalente  
**CNPJ nº:** 00.699.748/0001-24 **Contratada:** Cooperativa Mista Dos  
Agricultores E Das Agricultoras Familiares De Mineiros - Coopermin  
- **CNPJ nº:** 13.574.622/0001-75. **Objeto:** Fornecimento de gêneros  
alimentícios para a Alimentação Escolar. Valor: **R\$ R\$ 7.463,80**.  
**Vigência:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:15/10/2024**

**CAROLINE CARVALHO TRONCOSO FREITAS**

Presidente(a) Do Conselho Escolar Polivalente

Protocolo 494844

EXTRATO DE CONTRATO GÁS 2º SEMESTRE 2024

Contrato nº 011/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.603.6066  
**UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO  
INTEGRAL SYLVIO DE MELLO Contratante: Conselho Escolar Sylvio  
de Mello CNPJ: 00.679.262/0001-24 Contratada: NILSA HELENA  
DA SILVA MORRINHENSE-ME. **CNPJ nº:** 06.585.978/0001-49.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/  
reabastecimento de gás de cozinha P-45. **VALOR:** R\$ 7.360,00  
(sete mil trezentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados  
a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.  
João Batista Eduardo da Silva  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494845

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 2024.0000.603.6066

**Assunto:** Contrato nº009 /2024, que entre si celebram o Estado  
de Goiás por meio da Unidade Escolar e a pessoa jurídica  
HALLANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA LIMP LAR- CNPJ nº  
17.262.362/0001-53

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de  
empresa para fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha nas  
Unidades Escolares da rede Estadual.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação.

**Do Preço:** R\$ 3.672,00(três mil seiscentos e setenta e dois reais).

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15500116

**Da Vigência:** O contrato vigorará por 120 (cento e vinte dias) a contar  
da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 09/10/2023.

Protocolo 494847

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 002/2024  
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº** 202400006036066, ESCOLA  
ESTADUAL PROFESSORA JUDITH FLORESTINA DIAS .  
Contratante: **Conselho Escolar Professora Judith Florestina  
Dias** , CNPJ: **00.663.900/0001-19**, Contratada: **Comercial Alves  
e Ildefonso Ltda ME**, CNPJ nº: 03.159.625/0001-99, OBJETO:  
Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$  
4.778,40.( Quatro mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta  
centavos) **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

EDVALDO GABRIEL MACHADO

Presidente do Conselho Escolar Professora Judith Florestina Dias

Protocolo 494848

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 002/2024  
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 202400006106454,  
UNIDADE ESCOLAR CEPI HORÁCIO ANTÔNIO DE PAULA;  
**Contratante: Conselho Escolar Horácio Antônio de Paula, CNPJ:**  
**00.681.404/0001-98, Contratada: Adilson Batista Pinto, CNPJ**  
**nº: 33.621.616/0001-39, OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento  
de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 3.630,00 (três mil seiscentos e  
trinta reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data  
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

Protocolo 494850

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 02/2024  
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.6104.353 UNIDADE  
ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DOM EMANUEL; **Contratante:**  
**Conselho Escolar Dom Emanuel, CNPJ: 00.672.968/0001-64,**  
**Contratada: V F BARROS CNPJ nº: 37.352.341/0001-36,**  
OBJETO: Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha.  
**VALOR:** R\$ 1.980,00 (Mil novecentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:**  
05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA**  
**DE ASSINATURA:** 11/10/2024.

CLEIA ALVES D COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494852

EXTRATO

GÁS DE COZINHA/ 2º REPASSE 2024  
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO FILHO nº:** 202400006046483.  
**UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA;  
Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA  
**CNPJ:** 00.672.962.0001-97 Contratada SOLANGE MARTINS  
CARDOSO DOS REIS **CNPJ nº** **06.322.316/0001-86** **OBJETO:**  
Fornecimento e reabastecimento de gás de cozinha. **VALOR:**  
R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais) **VIGÊNCIA:** 06  
(seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE**  
**ASSINATURA:** 11/10/2024.

SEBASTIAO COSTA DE AZEVEDO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 494853



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO Filho nº 2024.0000.6107.075**  
**UNIDADE ESCOLAR** Maria Luiza dos Santos Silva;  
Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Maria Luiza dos Santos Silva CNPJ: 50.864.643/0001-51;  
Contratada: Emporio Imperial Ltda **CNPJ nº:** 42.027.596/0001-63.  
**OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha.  
**VALOR:** R\$ 6.273,00( Seis mil Duzentos e setenta e três reais ) .  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:**18/10/2024

**Junia Rachel Ramos Abbade**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494854

**EXTRATO DE CONTRATO/GÁS**  
**Nº 008/2024**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº008/2024 Unidade Escolar: Colégio Estadual Hermógenes Coelho, Contratante: Conselho Escolar Hermógenes Coelho CNPJ: 00.671.426/0001-77. Contratada: AUTO POSTO ARAÇU LTDA **CNPJ:** 00.227.488/0001-94. **PROCESSO nº** 20240000.610.6462 **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 06 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024.

**ZENIA GOMES DE RESENDE CARVALHO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR HEMOGENES**  
**COELHO**

Protocolo 494855

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 002/2024**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº** 202400006036066, COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RODRIGUES NAVES. Contratante: **Conselho Escolar José Rodrigues Naves** , CNPJ: **00.681.369/0001-07**, Contratada: **Comercial Alves e Ildefonso Ltda ME**, CNPJ nº: 03.159.625/0001-99, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 7.344,00.( Sete mil trezentos e quarenta e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

**SIMONE CINTRA DA COSTA**

Presidente do Conselho Escolar Jose Rodrigues Naves

Protocolo 494856

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**REABASTECIMENTO DE GÁS DE COZINHA Nº 002/2024**  
**CONSELHO ESCOLAR FRANCISCO ALVES**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.603.6066, UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL FRANCISCO ALVES; **Contratante:** Conselho Escolar Francisco Alves, **CNPJ:** 00.671.397/0001-43, **Contratada:** COLIN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GAS GLP LTDA, **CNPJ nº:** 15.130.629/0001-23, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 5.283,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Três Reais). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/10/2024.

**Karla Pedrosa Peixoto**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494858

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROJETO GÁS DE COZINHA 002/2024**

Contrato nº **002/2024. PROCESSO nº:** 2024.0000.610.5598. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS Contratante: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS; CNPJ: Nº 00.672.966/0001-75; Contratada: ADILSON BATISTA PINTO **CNPJ nº:** 33.621.616/0001-39, **OBJETO:** para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha. **VALOR: R\$ 3.519,00 (Três mil, quinhentos e dezenove reais).** **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024.

**FERNANDA GOMES FIGUEIRA**

**Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 494861

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 02/2024**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.6036066 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SÃO GERALDO; **Contratante:** Conselho Escolar São Geraldo, **CNPJ:** 00.679.776/0001-80, **Contratada:** COMERCIAL ALVES & ILDEFONSO LTDA **CNPJ nº:** 03.159.625/0001-99, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 16.227,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais). **VIGÊNCIA:** 180 dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

Protocolo 494864

**EXTRATO DE CONTRATO**

**GÁS DE COZINHA Nº 007/2024**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº 007/2024. **Processo nº** 2024.0000.603.6066 **UNIDADE ESCOLAR** ANTÔNIO AUGUSTO DO CARMO. Contratante: Conselho Escolar Antônio Augusto do Carmo, CNPJ: 00.683.413/0001-18. Contratada: ADILSON BATISTA PINTO , CNPJ: 33.621.616/0001-39. **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha . **VALOR:** R\$ 2.619,00 . **VIGÊNCIA:** 05 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de Outubro de 2024.

**Lucineide Santos Mendes**

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494867

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº 04/2024**

**2º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº** 202400006106469, UNIDADE ESCOLAR COLEGIO ESTADUAL PRINCESA IZABEL; **Contratante:** Conselho Escolar PRINCESA IZABEL, **CNPJ:** 00.668.299/0001-57, **Contratada:** CLAUDINEI DIVINO RESENDE - EPP **CNPJ nº:** 04.463.145/0001-80, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 3.032,96 (três mil e trinta e dois reais e noventa e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

Protocolo 494869

**EXTRATO DE CONTRATO**

**GÁS DE COZINHA/ 2º REPASSE 2024  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO FILHO nº:** 202400006036066. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL ESPECIAL DIURZA LEÃO; **Contratante:** Conselho Escolar DIURZA LEÃO **CNPJ:** 00.730.080001-19 **Contratada:** ADILSON BATISTA PINTO. **CNPJ nº:** 33.621.616/0001-39 **OBJETO:** Fornecimento e reabastecimento de gás de cozinha. **VALOR:** R\$ 1.359,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e nove reais) **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

**APARECIDA DE PAULA SILVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494871

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 008/2024**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº** 202400006036066, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM PEDRO VAZ.; **Contratante:** Conselho Escolar Joaquim Pedro Vaz, **CNPJ: 00.696.428/0001-10** **Contratada:** Adilson Batista Pinto EPP, **CNPJ nº: 33.621.616/0001-39**, **OBJETO:** Fornecimento/ Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 6.399,00 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 16/10/2024.

Protocolo 494875

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 002/2024  
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.610.6434, UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL JOSÉ PEIXOTO ; **Contratante:** Conselho Escolar JOSÉ PEIXOTO , **CNPJ: 00.671.368/0001-81**, **Contratada:** FERNANDO JOSE DE SOUZA NATURE GÁS , **CNPJ nº: 39.647.765/0001-53**, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e seiscentos e noventa reais) **VIGÊNCIA:** 159(cento e cinquenta e nove) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

**ANA CRISTINA OLIVEIRA SANTANA ANTUNES  
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 494877

**EXTRATO**

**GÁS DE COZINHA/ 2º REPASSE 2024  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO FILHO nº:** 202400006106427. **UNIDADE ESCOLAR:** COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES; **Contratante:** Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE BRAZABRANTES **CNPJ:** 00.675.446.0001-16 **Contratada** ADILSON BATISTA PINTO **CNPJ nº** 33.621.616/0001-39 **OBJETO:** Fornecimento e reabastecimento de gás de cozinha. **VALOR:** R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais) **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

**MAXILEY ANTONIO VIEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494880

**EXTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2024 - Pro Escola GÁS**

Contrato nº 002/2024. Que entre si celebram a UNIDADE ESCOLAR CEPMG PADRE PELÁGIO por meio do Conselho Escolar PADRE PELÁGIO CNPJ; 01.409.705/0001-20 /e a MASTER GÁS, CNPJ: 25.234.641/0001-31. Valor de R\$ 11.088,00 (onze mil e oitenta e oito reais), **PROCESSO:** OBJETO: Fornecimento de GÁS para a Merenda Escolar do recurso Proescola. **VIGÊNCIA: 18/10/2024 a 18/03/20245 (05) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024. **DOS PARTICIPES:** O conselho Escolar Padre Pelágio, e a Empresa: MASTER GÁS, CNPJ: 25.234.641/0001-31.

Protocolo 494884

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.609.9135

Assunto: Contrato nº 008/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar do CEPI - PROFESSORA LÁZARA DE FÁTIMA E SILVA FLORES - CNPJ Nº 42.085.797/0001-17 e a pessoa jurídica EMPÓRIO IMPERIAL LDTA - CNPJ: 42.027.596/0001-63.

Do Objeto: Contratação de empresa para serviços de fornecimento/ reabastecimento de gás de cozinha P-45 e 13kg.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2024

Do Preço: R\$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais).

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: 2024.2401.12.368.100 8.2547.03.15500116.50.

Da Vigência: O contrato vigorará por 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 17.10.2024.

Protocolo 494886

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2024  
FORNECIMENTO/REABASTECIMENTO DE GÁS DE COZINHA**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2024.0000.603.6066 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PADRE ALEXANDRE DE MORAIS **Contratante:** Conselho Escolar Padre Alexandre de Moraes CNPJ: 00.669.237/0001-60 **Contratado:** Danillo Izaias da Cunha **CNPJ nº:** 37.565.142/0001-06. **OBJETO:** Serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha GLP em cilindro P45 GLP em cilindro P13 . **VALOR:** R\$ 7.146,00. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2024.

**LUCIANO DRIGO GOMES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 494889

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 10/2024  
2º Semestre/2024**

**Contrato nº 10/2024. PROCESSO nº** 202400002139987, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ SILVA OLIVEIRA; **Contratante:** Conselho Escolar José Silva Oliveira, **CNPJ: 15671683000186**, **Contratada:** APGA SILVA LTDA **CNPJ nº:** 26.857.644/0001-94, **OBJETO:** Fornecimento/ Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 10.926,00 (dez mil e novecentos e vinte e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

Goianira, 18 de outubro de 2024.

Assinatura do Gestor

Protocolo 494891

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 03/2024**  
**2º Semestre/2024**

**Contrato nº 03/2024. PROCESSO nº 202400002139987, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL WALTER BERNADINO BORGES; Contratante:** Conselho Escolar Walter Bernadino Borges, **CNPJ: 45.500.415/0001-13 Contratada:** Comercial Alves e Idelfonso **CNPJ nº:** 03.159.625/0001-99, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 8.667,00 (oito mil seiscentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

Goianira, 18 de outubro de 2024.

Assinatura do Gestor

Protocolo 494895

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 10/2024**  
**2º Semestre/2024**

**Contrato nº 10/2024. PROCESSO nº 202400006036066, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL SANTA ROSA; Contratante:** Conselho Escolar Col. Est Santa Rosa, **CNPJ: 00.671.334/0001-97, Contratada:** SUPERMERCADO PERU LTDA **CNPJ nº:** 06.789.815/0001-88, **OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 2.128,00 (Dois mil cento e vinte oito reais).

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2024.

Goianira, 18 de outubro de 2024.

Assinatura do Gestor

Protocolo 494900

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº 002/2024**  
**2º Semestre/2024**

**Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 2024.0000.6036.066, UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MOISÉS SANTANA; Contratante:** Conselho Escolar Moisés Santana, **CNPJ: 00.671.365/0001-48, Contratada:** Alô Gás, **CNPJ Nº 33.621.616/0001-39, OBJETO:** Fornecimento/Reabastecimento de Gás de Cozinha. **VALOR:** R\$ 3.987,00 (Três mil novecentos e oitenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/10/2024.

Protocolo 494901

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº:** 202400006036066

**Assunto:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Conselho Escolar Boa Esperança do Colégio Estadual Pêrilo Rodrigues de Moura - CNPJ Nº 00.671.430/0001-35 e a pessoa jurídica Gás Pontual LTDA - ME - CNPJ: 21.338.392/0001-73.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para serviços de fornecimento/reabastecimento de gás de cozinha P45 Kg.

**Da Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2024.

**Do Preço:** R\$ 3.966,30

**Dos Recursos Financeiros e Orçamentários:** Fonte: 15430108

**Da Vigência:** O contrato vigorará por 156 (cento e cinquenta e seis) dias a contar da data da assinatura do contrato.

**Data da Assinatura:** 22.10.2024.

Aline Ferreira Santos Arruda  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 494930

**AVISO DE ABERTURA  
CONCORRÊNCIAS**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 30 de março de 2023.

SEQ.	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO	OBJETO	VALOR	DATA DE ABERTURA
80/2024	105420	202400005012398	Reforma do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) Universitário, no município de Goiânia/GO.	R\$ 477.798,06	13.11 às 9h
85/2024	105455	202400005013052	Reforma de quadra coberta e vestiários do Centro de Ensino em Período Integral José de Assis, no município Santo Antônio Do Descoberto - GO.	R\$ 310.768,27	12.11 às 9h

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9669** e/ou e-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br)

**ALESSANDRA BATISTA LAGO**  
Gerente de Licitação

Protocolo 495103



CONCORRÊNCIA Nº 160/2024 - SEDUC  
PROCESSO Nº 202400005008846/10734 SISLOG

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

Objeto: **Executar acessibilidade, pergolado, impermeabilização da laje do bloco, pintura geral, piso granitina, central de gás, escada, desentupimento com hidrojateamento, projeto de prevenção e combate a incêndio, pintura da quadra, tapume, barracão de obras, Reforma geral elétrica, bloco administrativo, laboratórios, miateca, Reforma e ampliação da cozinha, Implantar vestiários, 01 sala de aula, passarela, árvore de médio porte, Restaurar piso granitina, e outros no Centro de Ensino em Período Integral Thiago Vidal Fernandes, no município de Cocalzinho de Goiás.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.158.361,16 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos).**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia 12.11.2024.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

**ROSEMERE LUZ PEREIRA**  
Pregoeira/Agente de Contratação

Protocolo 494968

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, Processo nº 202400005003579, Contratação nº 103961- SISLOG, oriundo da concorrência 04/2024. objeto reforma e modernização do parque aquático do centro de excelência do esporte arquiteto Eurico Godoi, localizado no município de Goiânia. **Contrato 26/2024**. Contratada: MRL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.791.812.0001/96, **valor total R\$ 3.349.000,00** Período da contratação: 23/10/2024 à 23/04/2026. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 23 de outubro de 2024

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 495145

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA nº 1026/2024/SSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, incisos I e II, § 1º, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto nº 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, de rito Ordinário, autuado sob o nº 202200007056801,

**RESOLVE:**

**I - RECONHECER a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Estado e DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE da processada CRISTINA BALBINO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, em relação às acusações contidas no Processo Administrativo Disciplinar Ordinário autuado sob o nº 202200007056801;

**II - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** intime a processada, bem como seu defensor, para que tomem conhecimento do inteiro teor desta decisão; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c) após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** elabore certidão confirmatória do trânsito; **c.2)** envie cópia desta portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil de Goiás para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.3)** proceda ao arquivamento dos autos na Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário

Protocolo 494782

PORTARIA Nº 1025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Retifica a Portaria 857, de 12 de agosto de 2024, que determinou a Progressão na carreira de servidores integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e com base na competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, em atendimento ao solicitado no Despacho nº 1499/2024/SSP/CDBGD, da Coordenação de Direitos, Benefícios e Gestão Documental/SSP, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400016024301, resolve:

Art. 1º Retificar, mantendo-se os demais termos, a Portaria nº 857, de 12 de agosto de 2024 (SEI nº 63539544), que trata da progressão na carreira dos servidores da Secretaria de Estado da Segurança Pública, exclusivamente quanto à lista de servidores promovidos, para incluir no artigo 1º os seguintes dados relativos ao servidor abaixo indicado:

**Cargo: Fotógrafo Criminalístico 1ª Classe**

CPF	NOME	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
***.984.111-**	JOSAFA ALEXANDRE SALES JUNIOR	I	II	01/07/2024

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 494959

**EXTRATO DO CONTRATO 100/2024**

Processo: 202400016036835. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIN LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ 12.498.340/0001-73. Objeto: Aquisição de equipamentos sendo 1 (um) processador automático de tecidos, 1 (um) micrótomo semi automático rotativo e 2 (dois) microscópios óptico do tipo trinocula. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 59.998,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais). Data: 22/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 494874

**EXTRATO DO CONTRATO 101/2024**

Processo: 202400016036835. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CPM - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 26.159.355/0001-11. Objeto: Aquisição de equipamentos sendo 1 (um) processador automático de tecidos, 1 (um) micrótomo semi automático rotativo e 2 (dois) microscópios óptico do tipo trinocula. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 93.396,00 (noventa e três mil trezentos e noventa e seis reais). Data: 16/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 494879

**EXTRATO DO CONTRATO 104/2024**

Processo: 202400016038035. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AMULTIPHONETELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 08.053.729/0001-38. Objeto: Serviço de instalação e manutenção do sistema de monitoramento digital de imagens (CFTV) e controle de acesso (catracas). Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais). Data: 22/10/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 494881

**TERMO DE COOPERAÇÃO 021/2024 /SSP**

Processo SEI/GO: 202400016013479

**OBJETO:**

1. O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre as partes para a implantação do Projeto Linha Direta com vistas a manutenção de canal exclusivo de comunicação entre o Procon Estadual de Goiás e a empresa Equatorial Energia Goiás através de atendimento presencial, instalado nas dependências do Órgão de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor com o intuito de viabilizar a análise e tratativa das reclamações dos consumidores.

**PARTÍCIPES:**

- Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO;
- PROCON Goiás;
- Equatorial Energia Goiás.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024.

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 494789

**EXTRATO DO DESPACHO N.º 870/2024/SSP/SCGSP**

**Assunto:** Despacho.  
**Referência:** Processo n.º 202400016010819.  
**Vítima:** Administração Pública.  
**Infração:** art. 202, inciso LIX, da Lei estadual n.º 20.756/2020.  
**Síntese do Fato:** trata-se de recurso administrativo, em processo administrativo disciplinar sumário, manejado por Perito Criminal da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás, contra decisão que lhe aplicou pena de suspensão de 62 (sessenta e dois) dias, com a consequente pena acessória de inabilitação pelo prazo de 930 (novecentos e trinta) dias.  
**Decisão:** recurso recebido com efeito suspensivo. Em juízo de retratação, mantida a decisão na íntegra. Encaminhamento ao Senhor Governador do Estado de Goiás.  
**Data do Despacho:** 23.10.2024  
**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 494971

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 54/2024 (SISLOG 105432), Ampla Participação, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual com vistas à confecção e instalação de fachadas em ACM, brasões, adesivos e placas. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 22/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 494870

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Concorrência 64/2024 (SISLOG 105541), Ampla Participação, cujo objeto é: Obras e Serviços de Engenharia de Reforma do Batalhão Maria da Penha. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) até o dia 21/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 494872

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2023**

Processo de contratação n.º SISLOG 100937, processo SEI nº 202300005025226, resultado:

Itens nº 01 ao 24 e 27 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 08.738.035/0001-34 - MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA - EPP.

Itens nº 25 e 26 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 45.329.312/0001-81 - BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.

Itens nº 28 e 29 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 55.216.226/000-16 - GESNER COMERCIAL LTDA.

Valor Total: R\$ 228.166,84.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 495021

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 06/2024**

Processo de contratação n.º SISLOG 100677, processo SEI nº 202300005023523, resultado:

Item nº 01 - Contratação de empresa para a construção do Bloco 01 do Complexo Estadual da Polícia Civil do Estado de Goiás. Este Bloco, terá 5.331,75m<sup>2</sup>, divididos em térreo, 1º e 2º pavimento, guarita principal de acesso, subestação, abrigo temporário pra resíduos sólidos, pavimentação do estacionamento em TSD, com 608 vagas, sendo 534 internas e 74 externas.- Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 07.945.776/0001-23 - PRIMECON CONSTRUTORA LTDA. Valor Total: R\$ 20.187.081,54.

André Gustavo Corteze Ganga - Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 494942

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 41/2024**

Processo de contratação n.º SISLOG 105764, processo SEI nº 202400005015238, resultado:

Item nº 01 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reformar e ampliar o 15º DP de Goiânia.- Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 46.860.452/0001-44 - CAELI SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA. Valor Total: R\$ 406.500,00  
André Gustavo Corteze Ganga - Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 494965

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 - PM (65651069)	
Processo:	202400005024632 e 202400002134543;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	CANIL CARÁIBAS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 10.455.201/0001-37;
Objeto:	Aquisição de materiais de treinamento para os cães do BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES (CME) DA PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ;
Data da Assinatura:	22/10/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 494912

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024 - PM (65651069)	
Processo:	202400005024632 e 202400002134543;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	ALCINO DE SOUZA FILHO, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 54.433.243/0001-42;
Objeto:	Aquisição de materiais de treinamento para os cães do BATALHÃO DE POLICIAMENTO COM CÃES - BPCÃES (CME) DA PMGO;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - POLÍCIA MILITAR);
Valor Total:	R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais);
Data da Assinatura:	22/10/2024.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 494916

**Secretaria da Saúde - SES**

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Retificação da portaria nº 3128 de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 3128, publicada na edição 24400, de 23 de outubro de 2024, pág. 22, do Diário Oficial do Estado de Goiás.



Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).  
Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”, leia-se: “.. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 494949

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Retificação da portaria nº 3058 de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 3058, publicada na edição 24400, de 23 de outubro do 2024, pág. 22, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”, leia-se: “.. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 494953

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Retificação da portaria nº 3124 de transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 3124, publicada na edição 24400, de 23 de outubro do 2024, pág. 22, do Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).”, “ leia-se:

“.. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 494957

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3145, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização (IGH), inscrita no CNPJ nº 11.\*\*\*570/0013-\*\*, e seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 096/2016 - SES/GO, referentes ao período de julho a dezembro/2023, tendo em vista os pagamentos efetuados de juros e/ou multas sem previsão contratual, e demais achados, conforme consta do Despacho nº 992/2024/SES/CAC (59580781), emitido pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e consoante o Despacho nº 1479/2024/SES/SUPECC (60611514), da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, constantes do processo nº 202400010010775.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 2085/2024/SES/GECORSET (63041701), documento este inserido nos autos do processo nº 202400010010775.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495001

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3154, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Anula Portaria de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 3066 de PREPP, de 14 de outubro de 2024 (66070646), publicada no Diário Oficial nº 24.396, de 17 de outubro de 2024 (66442400), considerando que o Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual não apresenta necessário, visto o



saneamento dos apontamentos referente ao Encontro de Contas do respectivo Contrato de Gestão nº 001/2010 - SES/GO.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta portaria.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495006

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3159, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, bem como no procedimento prescrito no art. 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto de Gestão e Humanização (IGH), inscrito no CNPJ nº 11.\*\*\*570/0002-\*\*, e seus dirigentes, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual da Mulher - HEMU, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento das cláusulas contratuais do Contrato de Gestão nº 131/2012 - SES/GO, referentes ao período de julho a dezembro/2023, tendo em vista os pagamentos efetuados de juros e/ou multas, sem previsão contratual, e demais achados, conforme consta do Despacho nº 1107/2024/SES/CAC (60236139), emitido pela Coordenação de Acompanhamento Contábil, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, e consoante o Despacho nº 1948/2024/SES/SUPECC (62097133), da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde, constantes do processo nº 202400010014708.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e Compliance / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 2068/2024/SES/GECORSET (66076579), documento este inserido nos autos do processo nº 202400010014708.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495009

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 3153, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Anula Portaria de Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na orientação constante do Despacho nº 1987/2024/SES/GECORSET (65629278 - 202400010055171), de lavra da Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, resolve:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 3048 de PAF, de 10 de outubro de 2024 (65994819), publicada no Diário Oficial nº 24.396, de 17 de outubro de 2024 (66405133), considerando que o Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores não apresenta a forma adequada para apuração, visto que a empresa Médicos Cirurgiões Pediátricos de Goiás (MEDCIPEGO) não celebrou contrato ou qualquer ato negocial diretamente com SES/GO, mas sim com a Organização Social - Instituto de Gestão Humanizada - IGH.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta portaria, e o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Gestão Integrada** e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC**, para conhecimento da presente decisão.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 495012

PORTARIA Nº 3120, de 17 de outubro de 2024

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, com fulcro no inciso I e no §1º do artigo 195 da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/2019, resolve:

Art. 1º Condenar a servidora LARISSA OLIVEIRA RODRIGUES, CPF nº \*\*\*.444.801-\*\*, estatutária, ocupante do cargo de Médico, lotada à época dos fatos no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 202, inciso LXXI, da Lei estadual nº 20.756/2020, aplicando-lhe a penalidade de demissão e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção, nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no artigo 199, inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho nº 5719/2024/GAB da lavra do titular desta pasta e no Relatório Final nº 70/2024 SES/CPPAD da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, os quais entenderam que a servidora supramencionada faltou, intencionalmente, ao exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, após o término de sua Licença para Tratar de Interesse Particular. Ressalta-se que o presente procedimento foi submetido à análise da Procuradoria Setorial que, por intermédio do Parecer Jurídico SES/PROCSET nº 938/2024, concluiu pela regularidade formal deste processo nº 202200010025511.

Art. 2º Determinar, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta portaria e o cumprimento das



determinações constantes no item 4 do Despacho nº 5719/2024/GAB, em razão do efeito suspensivo dotado à eventual apresentação de recurso em face desta decisão condenatória, com escopo no artigo 241, §2º, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 495022

PORTARIA Nº 3152, DE 22 DE outubro DE 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Sr. Carlos Henrique Antônio da Serra, inscrito no CPF: \*\*\*.005.921-\*\*, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, para ser Gestor do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010026903, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara - APAE, cujo objeto é o custeio para obra de reforma.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 495168

PORTARIA Nº 3160, DE 22 DE outubro DE 2024

Indicação de Gestor de Termo de Colaboração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do Art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, e Art. 11, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.248/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Sra. Jôzy Tomaz Faria inscrita no CPF: \*\*\*.846.726-\*\*, ocupante do cargo de Engenheira Biomédica, para ser Gestora do referido Termo de Colaboração, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202400010004385, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - GO, cujo objeto é a aquisição dos equipamentos Monitor Multiparâmetros e Cardioversor.

Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 495169

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2954 /2024-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº. 108/2024-SES.** Processo nº: 202400010043056. **Objeto do Contrato:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Notebooks com 16 GB de memória RAM, 1

(uma) unidade de disco rígido SSD com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses. **Contratada:** Positivo Tecnologia S.A. **Gestor:** ROGÉRIO BORGES DA VEIGA. CPF nº XXX.330.931-XX. Fiscal do Contrato: LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA, CPF nº XXX.675.161-XX. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. Vigência: A partir da data da assinatura. Assinatura: 15/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495171

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº

2157/2024, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita o servidor **CARLOS OSARIO LACERDA**, CPF nº **XXX.877.781-XX** para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010039889 instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 87/2022 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso o denunciado não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

**Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

**Wolney Marçal Ramos**

Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 494977

### EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2157/2024, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita o servidor **SEBASTIÃO AMILTON PINHEIRO JÚNIOR**, CPF nº **XXX.063.401-XX** para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202200010055951 instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 99/2022 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso o denunciado não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEII, bastando que solicite liberação, via e-mail.

**Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2024.**

**Wolney Marçal Ramos**

Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 494978

Notificação Nº 279 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA Pedro Henrique Bastos Godoy CPF nº \*\*\*.278.631-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202300010055564.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA

Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 494947

Notificação Nº 280 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA Norma Lúcia Calixto Santana, CPF nº \*\*\*.885.781-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201900010024299. Goiânia, 21 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 494950

Notificação Nº 284 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA Robson Alves Samagaio, CPF nº \*\*\*.237.001-\*\*, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 201800010025503. Goiânia, 22 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA  
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 494956

**TERMO DE ADESÃO Nº 123/2024 - SES/GO**

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2023/PCI-C, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023/PCI, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA.**

Pregão Eletrônico Nº 086/2023/PCI

Ata de Registro de Preços nº 0086/2023/PCI-C

Processo Originário SGP-e nº PCI 3388/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico Por Ata de Registro de Preço

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição de estações de trabalho básicas, estações de trabalho avançadas e notebooks para a Polícia Científica de Santa Catarina

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Polícia Científica de Santa Catarina

Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo Administrativo nº 202400010064309.

Empresa detentora do Registro: POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0009-03

Item	Descrição	Código Comprasnet	Qtde Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	Microcomputador - Estação de trabalho básica (POSITIVO MASTER D4400 - AMD Ryzen 5 PRO 5655G, Windows 11 PRO, Memória 16GB, SSD 512GB, Monitor 23,8", Garantia de 36 meses On-site)	50214	80	R\$ 3.720,00	R\$ 297.600,00
Valor Total					R\$ 297.600,00

Leis Regulamentares - Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 509, de 15 de março de 2024, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas legais federais e estaduais vigentes.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0086/2023/PCI-C, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023/PCI, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA.**

Ratifico o procedimento de adesão a Ata de Registro de Preços nº 0086/2023/PCI-C, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2023/PCI, da Polícia Científica de Santa Catarina, objetivando a aquisição Microcomputador - Estação de trabalho básica - POSITIVO MASTER D4400 - AMD Ryzen 5 PRO 5655G, Windows 11 PRO, Memória 16GB, SSD 512GB, Monitor 23,8", Garantia de 36 meses On-site, da empresa detentora do registro POSITIVO TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 81.243.735/0009-03, destinados às Ouvidorias do SUS nas Secretarias Municipais de Saúde, visando a qualificação da gestão participativa e para a aproximação entre os usuários do SUS e os serviços de saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400010064309. A vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

Protocolo 494796

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202100010017801. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo total dos itens nº 01, 05 e 06 constantes na cláusula terceira do Contrato nº 51/2022-SES/GO. **Contratada:** R Moraes Agência de Turismo EIRELI-EPP. **Valor do Aditivo:** R\$ 776.029,27. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.122.4.200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** A partir da assinatura. **Data da Assinatura:** 23/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Gean Ricardo Moraes - R Moraes Agência de Turismo EIRELI-EPP.

Protocolo 494937

### AVISO DE SORTEIO - COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

**Concorrência Presencial n. 01/2024 - SES**  
**PROCESSO n. 202400010049131 e 202400005034164. Número da Contratação - Sislog:109365**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, torna público aos interessados que realizará sorteio, em sessão pública, para a escolha dos membros da subcomissão técnica, com a finalidade de analisar e julgar as propostas técnicas referentes à Concorrência Presencial nº001/2024 - SES, processo administrativo SEI n 202400010049131 e 202400005034164, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por intermédio de até 03 (três) agências de propaganda para atender a Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Lei Federal no 12.232/2010, Lei Federal no 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.359/2023, Decreto nº 10.249/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria.

A sessão pública será realizada na data de 06 de novembro de 2024, às 09:00 horas, na Secretaria de Estado da Saúde, situada em endereço Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO, CEP:74860-260, Goiânia - GO. Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais inscritos, dos quais 02 (dois) com vínculo com a Administração Pública Estadual e 01 (um) sem vínculo com esta, conforme relações abaixo.

#### MEMBROS SEM VÍNCULO:

- 1 WILSON LOPES DE MENEZES - CPF: \*\*\*.879.321-\*\*
- 2) PAULA CRISTINA DOS SANTOS SILVA - CPF: \*\*\*.395.311-\*\*
- 3) MARIA CÉLIA ALVES DE ALENCAR - CPF: \*\*\*.778.462-\*\*
- 4) LÊNIA SOARES SANTANA - CPF: \*\*\*.854.071 -\*\*
- 5) JARBAS RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR - CPF: \*\*\*.357.251-\*\*
- 6) RAFAEL BATISTA DOS SANTOS - CPF: \*\*\*.972.691-\*\*

#### MEMBROS COM VÍNCULO:

- 1) BRUNO LEONARDO DE SOUSA FARIAS - CPF: \*\*\*.351.678-\*\*
- 2) DYEGO SPINDOLA BASTOS - CPF: \*\*\*.067.651-\*\*
- 3) CECÍLIA BESSA MOREIRA JORGE - CPF: \*\*\*.768.548-\*\*
- 4) MONIQUE ARRUDA DE OLIVEIRA - CPF: \*\*\*.616.751- \*\*
- 5) RIVA BLANCHE KRAN - CPF: \*\*\*.981.701-\*\*
- 6) GABRIEL CORREIA PONTES - CPF: \*\*\*.013.551-\*\*

Nos termos do parágrafo 5o do artigo 10 da Lei Federal no 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. O pedido de impugnação, com a indicação de falhas ou irregularidades, deverá ser encaminhado, preferencialmente, por meio eletrônico, ao e-mail: [gelic.saude@goias.gov.br](mailto:gelic.saude@goias.gov.br). Maiores informações: (62) 3201-3800 de segunda a sexta-feira, das 08 h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, na Gerência de Licitações situada Rua SC-1, Parque Santa Cruz, Goiânia - GO.

NATAL DE CASTRO -PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 494988

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 19/2024. Processo nº 202400010020213. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 13/2024-SES/GO, por mais 18 (dezoito) meses. Contratado(a): Jesulei Batista Rodrigues, CPF nº xxx.830.371-xx. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais. Dotação Orçamentária: 20 24.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.91.1002. Vigência: 1º de novembro de 2024 e término em 30 de abril de 2026. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde e Jesulei Batista Rodrigues - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 495079

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2024/SES. **Processo nº:** 202400010043056. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Positivo Tecnologia S.A. **Objeto:** Constitui objeto deste contrato o fornecimento de Notebooks com 16 GB de memória RAM, 1

(uma) unidade de disco rígido SSD com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses. **Valor do Contrato:** R\$ 204.250,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.126.1043.2499.0 4.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura, por todas as Partes contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Data da assinatura: 15/10/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Ernesto Siqueira Neto - Positivo Tecnologia S.A.

Protocolo 495170

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n. 105/2024 - SES**  
**PROCESSO n. 202400005006263. Número da Contratação - Sislog: 104438**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico - SRP n. 105/2024, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral e itens Exclusivos para participação de ME/EPP, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos Valor total estimado: R\$ 596.288,00. Data e horário de abertura da sessão pública: 14:00 do dia 11/11/2024. Recebimento de Propostas: 25/10/2024 08:00:00. Informações: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou 62 3201-3800, [patricia.pinho@goias.gov.br](mailto:patricia.pinho@goias.gov.br).

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 494804

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Secretaria de Estado da Saúde de Goiás**  
**Gerência de Licitações**

**PREGÃO ELETRÔNICO - P.E. 102/2024 SES-GO Contratação Sislog: 108584 SEI: 202400005030331**

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do Decreto Estadual nº 10.247/2023.

**Objeto:** Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, destinados ao CEMAC/SES. **Valor:** R\$ 58.399.473,76

**Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas:** 30/10/2024 às 08:00 h (Horário de Brasília) - **Data e horário de início da sessão:** 13/11/2024 às 09:00 h (horário de Brasília).

**Informações:** [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) ou (62) 3201-3800/7638

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 494808

## Secretaria de Estado da Economia

### EXTRATO DA PORTARIA Nº44/2024-COF

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202400004092843

**Infração:** Inciso VI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de ter perturbado a ordem do recinto da repartição, ao gritar e ser rude com duas colegas de trabalho.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Chefe da Corregedoria Fiscal

**Data da Portaria:** 22/10/2024



PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 494820

**EXTRATO DA PORTARIA Nº45/2024-COF**

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202400004091262

**Infração:** Inciso LVI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de ter praticado fraude em sua frequência, de modo a transparecer regularidade, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Chefe da Corregedoria Fiscal

**Data da Portaria:** 22/10/2024

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 494863

**EXTRATO DA PORTARIA Nº46/2024-COF**

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202400004091353

**Infração:** Inciso LVI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de ter praticado fraude em sua frequência, de modo a transparecer regularidade, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Chefe da Corregedoria Fiscal

**Data da Portaria:** 22/10/2024

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 494883

**EXTRATO DA PORTARIA Nº42/2024-COF**

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202400004091365

**Infração:** Inciso LVI do art. 202, da Lei nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusada de ter praticado fraude em sua frequência, de modo a transparecer regularidade, uma vez que seu ponto estava registrado mesmo não estando no recinto da repartição.

**Autoridade Instauradora do PAD:** Chefe da Corregedoria Fiscal

**Data da Portaria:** 22/10/2024

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2024.

ROGÉRIO RODRIGUES REZENDE  
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 494887

**PORTARIA Nº 370, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 68, § 1º da Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023 e no art. 8º do Decreto nº 10.410, de 8 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o Anexo V, da Lei nº 22.536/2024 - LOA 2024, referente aos ajustes resultantes das Emendas Parlamentares Impositivas, conforme lista de emendas e detalhamento constante no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º A referida publicação da Portaria e Anexo foi realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:

[https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2024/10/Port\\_370\\_2024\\_ANEXO-UNICO-Terceira-atualizacao-do-Anexo-V-da-Lei-no-22.536\\_2024-LOA-2024.pdf](https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2024/10/Port_370_2024_ANEXO-UNICO-Terceira-atualizacao-do-Anexo-V-da-Lei-no-22.536_2024-LOA-2024.pdf)

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Economia

Protocolo 495057

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**

**ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Secretário de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais.

Resolve: RECONHECER e HOMOLOGAR a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Estado, sobre o servidor Valmir Ferreira da Silva, inscrito no CPF nº XXX.034.201-XX, por ter o objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 201810319000169, tendo em vista o Relatório Final nº 16/2024/SEDS/CPAD e o Despacho nº 292/2024/SEDS/ADSET da douta Procuradoria-Geral do Estado. CUMpra-se e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 22 dias do mês de outubro de 2024.

Wellington Matos de Lima, Secretário de Estado

Protocolo 494939

**Secretaria de Estado da Cultura**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, nomeada pelo Decreto de 6 de setembro de 2023, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás 24.118, de 06 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 9.528 de 07 de outubro de 2019, resolve:

**OBJETO:** tem por objetivo o ajuste do vencimento e a prorrogação do prazo, dos respectivos Contratos Temporários, nos moldes adiante.

**VIGÊNCIA INICIAL:** 03/11/2024

**TERMINO DA VIGÊNCIA:** 02/11/2026

**REMUNERAÇÃO MENSAL:** vencimento nos termos da Lei nº 22.692, de 15 de maio de 2024, acrescido de auxílio-alimentação no valor unitário mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do Art. 1º da Lei nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017.

**CARGA HORÁRIA:** 40h.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** decorre da Lei nº 22.692, de 15 de maio de 2024, e das justificativas e determinação por parte da Secretária desta pasta, dispostas no PROCESSO SEI nº 202117645000136 e Parecer Jurídico SECULT/PROSET-17675 nº 16/2024, alicerçada na conveniência administrativa, oportunidade e razoabilidade, bem como na necessidade da prorrogação dos contratos temporários.

**CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO NÍVEL MÉDIO - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD.	CPF Nº	NOME COMPLETO	Nº DO CONTRATO
1	XXX.394.811-XX	MARIA LUIZA PEIXOTO CRISPIM	17/2021

**CARGO/FUNÇÃO: APOIO ADMINISTRATIVO - NÍVEL SUPERIOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**

ORD.	CPF Nº	NOME COMPLETO	Nº DO CONTRATO
1	XXX.256.691-XX	PEDRO HENRIQUE CAMPOS DE SANTANA	30/2021

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 494897

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 258/2024-SECULT**

**Assunto:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar

**Referência:** Processo nº 202417645003285.

**Transgressão disciplinar:** Inciso Inciso XVII, do Art. 202, da Lei nº 20.756/2020

**Síntese:** DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em relação à servidora identificada nos autos mencionados e DESIGNAR a Comissão Processante, conforme estabelecido pela Portaria nº 376/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.180, de 12 de Dezembro de 2023, composta pelos seguintes servidores: Solange Maria de Santana e Silva, CPF nº XXX.520.361.XX, presidente; Josélia Rodrigues Pinheiro, CPF nº XXX.700.381.XX, membro e Gabriel Augusto Borges Gonçalves, CPF nº XXX.596.251.XX, membro.

YARA NUNES DOS SANTOS  
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 495075

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - SEAPA/GO**

- Em atendimento ao item 13 do PARECER SEAPA/PROCSET-17651 Nº 248/2024;
- Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 19.767/2017, in verbis: "Art. 5º A aquisição direta da produção da agricultura familiar será realizada com dispensa do procedimento licitatório, por meio de chamada pública, atendidas as seguintes exigências:  
I - preços compatíveis com os de mercado, em âmbito local ou regional;  
II - respeito ao valor máximo anual ou semestral para aquisição da produção da agricultura familiar por família, cooperativa ou outras organizações formais, conforme definido em regulamento;  
III - os alimentos adquiridos sejam da produção própria dos beneficiários e cumpram os requisitos de controle de qualidade previstos na legislação; e  
IV - as demais normas estabelecidas para a compra específica de cada modalidade sejam observadas na forma estabelecida pelo grupo gestor a que se refere o art. 8 o desta Lei."
- Considerando a Portaria nº 171/2024 SEAPA, que instituiu no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás.

4. Considerando o Edital de Chamamento Público nº 002/2024 SEAPA, publicado no Diário Oficial de Goiás e Jornal de Grande Circulação no Estado no dia 24/07/2024, com o objeto de realizar o cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições legais pertinentes, para aquisição de alimentos por meio da Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Leite Goiás, nos termos da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021;

5. Considerando o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 002/2024, que relacionou nominalmente as organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares, selecionados para o fornecimento de alimentos ao PAA Leite Goiás.

6. Considerando a publicação do Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 002/2024 no Diário Oficial de Goiás e Jornal de Grande Circulação no Estado, e;

Em cumprimento ao art. 33, inciso X, da Lei Estadual 17.928/2012, RATIFICO, em todos os seus termos, o Resultado Definitivo do Chamamento Público nº 002/2024, da Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Leite Goiás, que classificou 07 (sete) organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares, aptas ao fornecimento de Leite, nos quantitativos e preços indicados em suas propostas, consoante Resultado Definitivo.

Goiânia/GO, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado da SEAPA

**PATRICIA HONORATO DE CARVALHO**

Superintendente de Produção Rural da SEAPA

Protocolo 495164

**PORTARIA Nº 260, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os dispostos na Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, e dá outras providências;

Considerando os dispostos na Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, e suas alterações posteriores; e

Considerando os dispostos no Decreto estadual nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019; e

Considerando ainda o Despacho nº 1.376 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante nos presentes autos, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, nos termos dos artigos 213 e 220 da Lei nº 20.756, de 2020, a Comissão Permanente de Sindicância nesta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: Jovan Almeida de Melo, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº \*\*\*.514.961-\*\*;

II - Vice-Presidente: Valter Romildo dos Santos, Assistente de Gestão Administrativa, CPF nº \*\*\*.026.501-\*\*;

III - Secretário: Nicanor Sena Passos, Líder de Área ou Projeto, CPF nº \*\*\*.499.491-\*\*.

Art. 3º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão Permanente de Sindicância terá amplo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 174/2023, constante nos autos 202317647000285 e disposições em contrário.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 495020

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA -  
Código 109711  
CONTRATAÇÃO Nº 52/2024 - SIC  
PROCESSO Nº 202400005038730**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SIC - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Buffet para coquetel e coffee break, lanches e bebidas (sucos e refrigerantes), em atendimento às demandas das diversas Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços de Goiás, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

SERVIÇOS DE BUFFET - (COQUETEL E COFFEE BREAK).	
Descrição do item 001 Código 150 - Serviços de Refeição, buffet.	
Informações Adicionais: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, por demanda, nos termos da tabela abaixo, com elaboração e fornecimento de produtos alimentícios, bebidas, material e serviços de apoio, para suporte aos eventos institucionais promovido pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC-GO, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar Setor Central, Goiânia/GO - CEP: 74.015-908
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 15.634,00
Valor Total	R\$ 15.634,00
SERVIÇOS DE BUFFET	
Descrição do item 002 Código 150 - Serviços de Refeição, buffet.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar Setor Central, Goiânia/GO - CEP: 74.015-908
Diferença Mínima	0,10
Valor Unitário	R\$ 33.225,00
Valor Total	R\$ 33.225,00
TOTAL ESTIMADO DE R\$ 48.859,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).	

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances:  
**08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **31/10/2024**  
Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**  
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: 3201-5558 e/ou e-mail: [compras.sic@goias.gov.br](mailto:compras.sic@goias.gov.br) e no Endereço: **Rua 82, nº 400 Ed. Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar Setor Central, Goiânia/GO** - CEP: 74.015-908.

**JEFERSON CARDOSO DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

**JOÃO BATISTA PERES JÚNIOR**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 494983

**Secretaria de Estado da Infraestrutura**

PORTARIA Nº 327, DE 23 DE outubro DE 2024  
Aprova o Regulamento da aplicação do Art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022, resolve;

Art. 1º Aprova o Regulamento constante do Anexo I desta Portaria, que estabelece os procedimentos para a contratação de estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental (EVTEA), projetos básicos e/ou executivos e execução de obras de engenharia, por contribuintes, em regime de compensação com débitos da contribuição ao Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA, conforme disposto no art. 6-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Regulamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.384, datado de 01 de outubro de 2024, e sua alteração posterior, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.385, datado de 02 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura

**ANEXO I  
REGULAMENTO**

Capítulo I  
Disposições Gerais

Art. 1º O regime de compensação com débitos da contribuição ao FUNDEINFRA será realizado mediante a assinatura de Termo de Compromisso entre o interessado, a Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, respeitadas as normas deste regulamento.

Art. 2º Os interessados poderão atuar individualmente ou em consórcio, desde que atendam aos requisitos técnicos e administrativos previstos neste regulamento.

Capítulo II  
Manifestação de Interesse

Art. 3º O interessado deverá apresentar à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA - manifestação de interesse em custear e executar os estudos, projetos e/ou obras, incluindo:

I - Proposta detalhada do objeto a ser realizado (estudo preliminar, estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental - EVTEA, anteprojeto, projeto básico, projeto executivo ou obra de engenharia);

II - Documentação comprobatória de capacidade técnica e financeira para a execução;

III - Plano de trabalho;

IV - Cronograma físico-financeiro da execução;



V - Proposta de valores para compensação com débitos do FUNDEINFRA.

Parágrafo Único. Somente serão objeto de avaliação as manifestações de interesse que visem custear e executar os estudos, projetos ou obras já aprovadas pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA.

Art. 4º A SEINFRA, em conjunto com a GOINFRA, avaliará a documentação apresentada, além da conveniência e a oportunidade da manifestação de interesse, bem como a aderência da proposta às aprovações do Conselho Gestor do FUNDEINFRA.

Art. 5º Os valores dos estudos, projetos ou obras de engenharia a serem executadas nos termos desse regulamento, deverão observar, no que couber, as disposições do Decreto nº 9.900 de 07 de julho de 2021, garantindo que os custos estejam alinhados com os parâmetros oficiais.

### Capítulo III

#### Avaliação e Aprovação

Art. 6º Após a verificação inicial do art. 5º, a GOINFRA realizará uma análise técnica do cronograma e dos valores propostos, emitindo parecer técnico sobre a viabilidade da proposição.

Art. 7º Caso o parecer seja favorável, será elaborado o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado pelo interessado, pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

Art. 8º O Termo de Compromisso incluirá as condições para execução dos estudos, projetos ou obras, bem como as condições para compensação dos créditos do FUNDEINFRA.

Art. 9º Em caso de execução de obras de engenharia, existindo contrato público vigente e adequado, a GOINFRA indicará a empresa supervisora da obra. Caso a GOINFRA ateste não haver contrato público de supervisão adequado à supervisão para a obra pretendida, o interessado deverá contratar empresa de supervisão independente, que será responsável por acompanhar a execução, garantir a conformidade técnica e de segurança, bem como certificação do objeto entregue. Os custos com a supervisão são passíveis de compensação com o débito da contribuição ao FUNDEINFRA.

Parágrafo Único. Ainda em caso de execução de obras de engenharia, deverá ser contratado pelo interessado ou pela empresa por ele contratada para a execução, o seguro de garantia de entrega de obra, também conhecido como seguro de conclusão de obra, que garanta a indenização de eventuais prejuízos causados por não cumprimento de obrigações contratuais. Também englobado pela compensação com o débito da contribuição ao FUNDEINFRA.

Art. 10. No caso de estudos ou projetos, o interessado deverá contratar empresa certificadora, que será responsável por validar a qualidade e a adequação do produto final conforme as normas técnicas aplicáveis, custo também englobado pela compensação com o débito da contribuição ao FUNDEINFRA.

### Capítulo IV

#### Execução e Acompanhamento

Art. 11. Após a assinatura do Termo de Compromisso e emissão da autorização da ordem de serviço pela GOINFRA, o interessado poderá emitir a pertinente ordem de serviço e iniciar a execução do objeto, conforme anteprojeto, plano de trabalho e cronograma aprovados.

Art. 12. A execução será fiscalizada por técnicos da GOINFRA, os quais deverão ter acesso completo a locais de obra e documentação pertinente, além da empresa de supervisão ou certificadora contratada, que verificarão a conformidade com o projeto aprovado e emitirão atestados nas medições realizadas.

Parágrafo Único. A compensação com os débitos da contribuição ao FUNDEINFRA devido somente poderá ser realizada após assinatura do Termo de Compromisso e a emissão do atestado das medições pela GOINFRA.

Art. 13. Após a conclusão, o produto final será submetido à aprovação da GOINFRA, que emitirá o aceite e remeterá à SEINFRA que preparará o relatório final ao Conselho Gestor FUNDEINFRA.

### Capítulo V

#### Compensação e Finalização

Art. 14. Com a aprovação do produto final, a SEINFRA oficializará à Secretaria da Economia sobre o valor dos créditos do FUNDEINFRA concedidos e compensados conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

Art. 15. A compensação mensal será limitada ao valor da contribuição ao FUNDEINFRA devida no referido mês.

Art. 16. No mês, caso haja saldo a compensar superior ao devido, o mesmo poderá ser compensado com a contribuição ao FUNDEINFRA devida no mês subsequente. Caso haja o saldo a compensar seja inferior, deve ser recolhida a contribuição ao FUNDEINFRA devida no mês, descontado o valor a compensar.

Art. 17. Alternativamente, caso o interessado exerça atividade cuja sazonalidade implique sensível diferença, mês a mês, nos valores apurados da contribuição ao FUNDEINFRA, o Termo de Compromisso poderá prever sistemática diferente da compensação mensal.

§ 1º Para sistemática desse artigo, após a assinatura do Termo de Compromisso, o interessado depositará os valores apurados de contribuição ao FUNDEINFRA, em conta corrente especial, de sua titularidade, aberta exclusivamente para esse fim em instituição financeira designada no Termo.

§ 2º A conta corrente é administrada pelo contribuinte beneficiário, que fica autorizado a movimentá-la exclusivamente para depósito dos recursos e para saque decorrente de compensações autorizadas conforme o Termo de Compromisso.

Art. 18. O interessado deverá observar o(s) ato(s) da Secretaria de Estado da Economia sobre a forma e periodicidade da compensação e das informações a serem prestadas pelo contribuinte, referentes às compensações realizadas.

Art. 19. Os contratos de execução, supervisão, certificação e seguro, ou quaisquer outros, celebrados pelo do interessado relativamente ao objeto do Termo de Compromisso, deverão ser apresentados à SEINFRA e à GOINFRA para fins de cadastramento e arquivo, sem o qual o interessado não poderá fruir dos créditos de que tratam esse regulamento.

Art. 20. Após a conclusão de todas as etapas e a compensação dos créditos do FUNDEINFRA, a SEINFRA apresentará o relatório final para aceitação do Conselho Gestor do FUNDEINFRA e, caso aprovado pelo Conselho Gestor, a SEINFRA emitirá a finalização do Termo de Compromisso.

Art. 21. O Termo de Compromisso disporá sobre as penalidades no caso de descumprimento desse regulamento, de cláusulas do próprio termo, ou da não entrega do produto final acordado, incluindo a retomada de obra pelo poder público em caso de abandono do serviço pelo interessado ou seu contratado.

Protocolo 495060

PORTARIA Nº 328, DE 23 DE  
outubro DE 2024

Altera a composição da Comissão  
Especial de Avaliação de Procedimento  
de Manifestação de Interesse (PMI).

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
INFRAESTRUTURA - SEINFRA**, no uso de suas atribuições que  
lhes conferem o inciso III, do art. 76, da Lei nº 21.792, de 16 de  
fevereiro de 2023, e

Considerando as solicitações constantes no Ofício nº  
8171/2024 - SUPLA/DIPRE (SEI 65345934), e no Despacho  
nº 62/2024/SEINFRA/ASCP (SEI 65361552), Processo nº  
202420920000342, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Especial de  
Avaliação, com base no art. 5º do Decreto Estadual no 7.365/2011,  
para avaliar os pedidos de instauração de Procedimento de  
Manifestação de Interesse (PMI) formulado pelas empresas, de  
acordo com o Edital de Chamamento, cujo objetivo é avaliar os  
custos financeiros do objeto do PMI e/ou estudos preliminares,  
que visam atrair investimentos para projetos de energia elétrica  
renovável, incluindo geração distribuída, compra de energia  
elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) e parcerias  
público-privadas, nas modalidades patrocinada ou administrativa,



visando beneficiar empresas jurisdicionadas a esta pasta, com foco especial na Saneamento de Goiás S/A (Saneago) e na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás (Codego), instituído por meio da Portaria nº 062, de 22 de março de 2024 (SEI 58217917), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.252, de 25 de março de 2024 (SEI 58274740).

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) passará a ser constituída pelos seguintes servidores/empregados públicos:

Membros	Nome	CPF Nº	E-mail	Cargo
I - Secretaria de Estado da Infraestrutura (Seinfra)				
1.	LEONARDO FERREIRA SOUZA	***.898.401-**	leonardo.fsoouza@goias.gov.br	Assessor Técnico de Concessões e Parcerias
2.	LEONARDO OLIVEIRA MENESES	***.760.116-**	leonardo.meneses@goias.gov.br	Gerente de Avaliação de Projetos
3.	RICARDO DE SOUSA CORREIA	***.464.261-**	ricardo.scorreia@goias.gov.br	Assessor Técnico para Microrregiões de Saneamento
4.	CAROLINA INÊS DE LIMA BARBOSA	***.994.501-**	carolina.lbarbosa@goias.gov.br	Engenheira Ambiental
5.	VITOR AUGUSTO SANTANA MARTINS	***.016.321-**	vitor.martins@goias.gov.br	Engenheiro Eletricista
6.	CARLA TAMYRYS DA SILVA LACERDA	***.502.201-**	carla.lacerda@goias.gov.br	Assessora
II - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás (Codego)				
7.	LUCIANO MARTINS DA SILVA	***.699.501-**	engenharia@codego.com.br	Engenheiro Eletricista
8.	PEDRO PAULO OLIVEIRA DE MELO ROSA	***.910.531-**	pedro.rosa@codego.com.br	Engenheiro Civil, Gerente de Engenharia
III - Saneamento de Goiás S/A (Saneago)				
9.	JOÃO MARCOS BATISTA	***.571.191-**	joaomarcos@saneago.com.br	Gerente de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas (PR-GPP)
10.	FERNANDO MOREIRA VIANA	***.143.901-**	fernandoviana@saneago.com.br	Engenheiro Eletricista III (DIPRO)

Art. 3º Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº 062, de 22 de março de 2024 (SEI 58274740).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 288, de 18 de outubro de 2024 (66331211), publicada no Diário Oficial do Estado (66427374), datado de 22 de outubro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES  
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 495167

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2024 - SEINFRA**

**Processo nº 202420920000520. Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Águas Lindas de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Lucas de Carvalho Antonietti/Prefeito do Município de Águas Lindas de Goiás/GO.

Protocolo 495025

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/2024 - SEINFRA**

**Processo nº 202420920000520. Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Alto Paraíso de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Marcos Adilson Rinco/Prefeito do Município de Alto Paraíso de Goiás/GO.

Protocolo 495026

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 003/2024 - SEINFRA**

**Processo nº 202420920000520. Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Alvorada do Norte/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 21/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Iolanda Holiceni Moreira dos Santos/Prefeita do Município de Alvorada do Norte/GO.

Protocolo 495027

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2024 - SEINFRA**

**Processo nº 202420920000520. Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Aragarças/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 17/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Ricardo Galvão de Sousa/Prefeito do Município de Aragarças/GO.

Protocolo 495028



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 005/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Aruanã/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Hermano de Carvalho/Prefeito do Município de Aruanã/GO.

Protocolo 495030

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Bom Jardim de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Willan Gregorio Neto/Prefeito do Município de Bom Jardim de Goiás/GO.

Protocolo 495031

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Bom Jesus de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 01/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Adair Henriques da Silva/Prefeito do Município de Bom Jesus de Goiás/GO.

Protocolo 495032

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Buriti Alegre/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e André de Sousa Chaves/Prefeito do Município de Buriti Alegre/GO.

Protocolo 495034

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Caiapônia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 22/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Argemiro Rodrigues Santos Neto/Prefeito do Município de Caiapônia/GO.

Protocolo 495037

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 010/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Campinaçu/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Douglas Adyel Ribeiro de Faria/Prefeito do Município de Campinaçu/GO.

Protocolo 495039

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 011/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Campos Belos/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Pablo Geovanni Moreira Batista/Prefeito do Município de Campos Belos/GO.

Protocolo 495046

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 012/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Catalão/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Adib Elias Júnior/Prefeito do Município de Catalão/GO.

Protocolo 495049

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 013/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Chapadão do Céu/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Vinicius Marcondes Camargo Terin/Prefeito do Município de Chapadão do Céu/GO.

Protocolo 495051

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 014/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Cristianópolis/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Juliana Izabel de Paula Costa/Prefeita do Município de Cristianópolis/GO.

Protocolo 495052

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 030/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Jataí/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Humberto de Freitas Machado/Prefeito do Município de Jataí/GO.

Protocolo 495033

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 031/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Jussara/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Maria Idali da Silva Bontempo/Prefeita do Município de Jussara/GO.

Protocolo 495036

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 032/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Lagoa Santa/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 01/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Nucia Kelly de Freitas Oliveira/Prefeita do Município de Lagoa Santa/GO.

Protocolo 495047

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 033/2024 - SEINFRA**  
**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Luziânia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 16/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Diego Vaz Sorgatto/Prefeito do Município de Luziânia/GO.

Protocolo 495053



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 034/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Monte Alegre de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 15/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Felipe de Sousa Campos/Prefeito do Município de Monte Alegre de Goiás/GO.

Protocolo 495056

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 035/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Montes Claros de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 01/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e José Vilmar Maciel/Prefeito do Município de Montes Claros de Goiás/GO.

Protocolo 495059

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 015/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Cumari/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e João Batista Davi Rios/Prefeito do Município de Cumari/GO.

Protocolo 495062

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 016/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Damianópolis/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Andréia Lins Depollo/Prefeita do Município de Damianópolis/GO.

Protocolo 495064

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 017/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Damolândia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 15/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rogério Labanca Neto/Prefeito do Município de Damolândia/GO.

Protocolo 495067

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 018/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Doverlândia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 11/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Genilva Katia Rodrigues de Assis/Prefeita do Município de Doverlândia/GO.

Protocolo 495070

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 036/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Montividiu do Norte/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 01/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Jacira Martins Fernandes Paiva/Prefeita do Município de Montividiu do Norte/GO.

Protocolo 495074

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 019/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Estrela do Norte/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Edmar de Assis Silva/Prefeito do Município de Estrela do Norte/GO.

Protocolo 495072

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Formosa/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 18/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Gustavo Marques de Oliveira/Prefeito do Município de Formosa/GO.

Protocolo 495076

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Goianópolis/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 08/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Jeová Leite Cardoso/Prefeito do Município de Goianópolis/GO.

Protocolo 495080

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 037/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Morrinhos/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Joaquim Guilherme Barbosa de Souza/Prefeito do Município de Morrinhos/GO.

Protocolo 495081

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 022/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Goianésia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Leonardo Silva Menezes/Prefeito do Município de Goianésia/GO.

Protocolo 495083

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 023/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Goianira/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 27/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Carlos Alberto Andrade Oliveira/Prefeito do Município de Goianira/GO.

Protocolo 495086

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 038/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Mozarlândia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 27/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Valter Aleixo/Prefeito do Município de Mozarlândia/GO.

Protocolo 495088



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 024/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 16/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Aderson Liberato Gouveia/Prefeito do Município de Goiás/GO.

Protocolo 495089

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 025/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Goiatuba/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 08/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e José Alves Vieira/Prefeito do Município de Goiatuba/GO.

Protocolo 495090

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 026/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Itaberaí/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rita de Cássia Soares Mendonça/Prefeita do Município de Itaberaí/GO.

Protocolo 495093

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 027/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Itarumã/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 27/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Ricardo Francisco Goulart/Prefeito do Município de Itarumã/GO.

Protocolo 495094

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 039/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Mundo Novo/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 23/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Marlene Lourenço/Prefeita do Município de Mundo Novo/GO.

Protocolo 495095

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 028/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Itauçu/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Clayton Pereira de Melo/Prefeito do Município de Itauçu/GO.

Protocolo 495096

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Jaraguá/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 18/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Paulo Vítor Avelar/Prefeito do Município de Jaraguá/GO.

Protocolo 495098

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 040/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Nova Crixás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 21/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Lázaro Valdivino da Silva/Prefeito do Município de Nova Crixás/GO.

Protocolo 495099

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 051/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Santa Isabel/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Cássia Silva Caixeta Dourado/Prefeita do Município de Santa Isabel/GO.

Protocolo 495102

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 052/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Santa Rita do Araguaia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Carlos Tadeu Rocha Vieira/Prefeito do Município de Santa Rita do Araguaia/GO.

Protocolo 495105

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 041/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e José Ribeiro de Araújo/Prefeito do Município de Nova Iguaçu de Goiás/GO.

Protocolo 495106

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 053/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Santa Tereza de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Edson Palmeiras dos Santos/Prefeito do Município de Santa Tereza de Goiás/GO.

Protocolo 495109

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 054/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Santo Antônio do Descoberto/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Aleandro Olivio Caldato/Prefeito do Município de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Protocolo 495110

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 055/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de São Luis de Montes Belos/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Eldecirio da Silva/Prefeito do Município de São Luis de Montes Belos/GO.

Protocolo 495112



**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 056/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de São Miguel do Araguaia/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Azaide Donizetti Borges Martins/Prefeita do Município de São Miguel do Araguaia/GO.

Protocolo 495113

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 057/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Taquaral/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Helio Gontijo de Oliveira/Prefeito do Município de Taquaral/GO.

Protocolo 495115

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 042/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Nova Roma/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Eleuses Rodrigues Gonzaga/Prefeito do Município de Nova Roma/GO.

Protocolo 495116

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 058/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Três Ranchos/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Hugo Deleon de Carvalho Costa/Prefeito do Município de Três Ranchos/GO.

Protocolo 495117

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 059/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Varjão/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 02/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Rafael Pereira Machado Franco/Prefeito do Município de Varjão/GO.

Protocolo 495119

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 060/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Vianópolis/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 30/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Samuel dos Reis Cotrim/Prefeito do Município de Vianópolis/GO.

Protocolo 495123

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 043/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Nova Veneza/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 23/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Valdemar Batista Costa/Prefeito do Município de Nova Veneza/GO.

Protocolo 495122

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 044/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Palmeiras de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 01/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Vando Vitor Alves/Prefeito do Município de Palmeiras de Goiás/GO.

Protocolo 495125

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 045/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Palminópolis/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Franc Helvis Vaz/Prefeito do Município de Palminópolis/GO.

Protocolo 495127

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 046/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Planaltina/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 26/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Cristomário de Sousa Medeiros/Prefeito do Município de Planaltina/GO.

Protocolo 495129

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 047/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Porangatu/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 02/10/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Vanuza Primo de Araújo Valadares/Prefeita do Município de Porangatu/GO.

Protocolo 495137

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 048/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Rialma/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Frederico Gonçalves Vidigal/Prefeito do Município de Rialma/GO.

Protocolo 495139

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 049/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Santa Bárbara de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Job Martins de Deus/Prefeito do Município de Santa Bárbara de Goiás/GO.

Protocolo 495141

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 050/2024 - SEINFRA**

**Processo nº** 202420920000520. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Infraestrutura. **Donatário:** Município de Santa Cruz de Goiás/GO. **Objeto:** Doação não onerosa de patrimônio mobiliário (maquinário). **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Vigência:** Permanente, irrevogável e irretroatável. **Signatários:** Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário de Estado da Infraestrutura, e Angelo Natal da Paz/Prefeito do Município de Santa Cruz de Goiás/GO.

Protocolo 495143

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 05/2024 - SEINFRA**  
**PROCESSO Nº 202400005032021**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 05/2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto a contratação de obras de engenharia de execução de semi-pórticos e totens turísticos na Região da 44, em Goiânia/GO. **Contratação nº 108912**, processo nº 202400005032021, sob o regime de execução de empreitada por preço global, do tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às 08:00 (horário de Brasília-DF) do dia 12/11/2024.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.428.279,19** (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e dezenove centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br); [www.seinfra.go.gov.br](http://www.seinfra.go.gov.br) e PNCP. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: [licitacaoseinfra@goias.gov.br](mailto:licitacaoseinfra@goias.gov.br).

**TATIANA MARCELLI FARIA**  
Agente de Contratação

Protocolo 495071

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

**EXTRATO CONTRATO IBC**

1. Processo nº.	202400028001543.
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 011/2024
3. Objeto	Prestação de serviços de salão de beleza de maquiagem para HDTV, para profissionais da TBC, Mídias Digitais e Rádios Brasil Central AM/FM, por um período de 12 (doze) meses.
4. Valor	R\$ 647.712,00 (seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e doze reais).
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 24.819.817/0001-54 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC IBC SERVIÇOS CURSOS E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. - ME,
6. Vigência	Data de início: 23/10/2024 Data do fim: 22/10/2025
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2024.12.61.04.131.1047.2470.03 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.39.22 Nota de Empenho nº 00036
8. Data de Assinatura	22/10/2024
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 494920

**EXTRATO DE CONTRATO M5 SEGURANCA LTDA**

1. Processo nº.	202400028001576
2. Identificação do Contrato.	Contrato Nº 012/2024
3. Objeto	Prestação de Serviços - Contratação de empresa para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada, com utilização de arma letal (revólver calibre 38) e de arma com tecnologia não letal (arma de choque: Taser, Spark ou similar), visando a segurança dos bens e valores das Unidades da ABC, assim como de seus servidores e do público em geral, que estejam nos locais a que se destinam os serviços a serem contratados, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
4. Valor	R\$ 5.268.021,60 (cinco milhões duzentos e sessenta e oito mil vinte e um reais sessenta centavos)
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 14.534.490/0002-00, Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC M5 SEGURANCA LTDA
6. Vigência	Data do Início 18/11/2024 Data do Fim 17/11/2026
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária nº 2024.12.61.04.131.1047.2470.03 Fonte de Recurso 25000100 Natureza de Despesa Código 3.3.90.37.02 Nota de Empenho nº 00038
8. Data de Assinatura	23/10/2024
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 494970

**EXTRATO DE CONTRATO GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM**

1. Processo nº.	202410901000003
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 007/2024
3. Objeto	O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS : LINK DE DADOS DEDICADO COM VELOCIDADE DE 1GB; LINK DE DADOS PONTO A PONTO (P2P) COM VELOCIDADE DE 1GB E EQUIPAMENTOS DE CONECTIVIDADE, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.
4. Valor	R\$ 414.900,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos reais), por um período de 30 (trinta) meses.
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF 03.520.902/0001-47 10.268.439/0001-53 Nome/Razão social Agência Brasil Central - ABC GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM
6. Vigência	Data do Início 22/10/2024 Data do Fim 21/04/2027

7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.131.4200.4243.03  Fonte de Recurso 15010220  Natureza de despesa código 3.3.90.40.30  Nota de empenho nº 00002
8. Data de Assinatura	23/10/2024
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93

Protocolo 494973

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 109573**  
**CONTRATAÇÃO Nº 55/2024 - ABC PROCESSO Nº 202400005036897**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição e instalação com insumos necessários de portas de vidro temperado tipo cristal, 10mm de espessura.**

lote 1	
Descrição do item 001 Código 345 - Porta, em vidro temperado, de abrir, transparente, espessura 10 mm, medindo aproximadamente 100 x 210 cm, com acessório (s).	
Informações Adicionais Fornecimento de 01 (uma) porta de vidro temperado tipo cristal com instalação, transparente, pivotante, 10mm de espessura, 100 x 210 cm, com 01 (uma) mola (no rodapé). Deverão ser fornecidos 02 (dois) puxadores (para portas de vidro) duplos, redondos (sendo 01 para substituição), de madeira, fechadura com 04 (quatro) cópias da chave e dobradiça superior e inferior (compatível com mola embutida no piso). E demais insumos que forem necessários para instalação. De acordo com Especificações do TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 2.728,33
Valor Total	R\$ 2.728,33
lote 1	
Descrição do item 002 Código 345 - Porta, em vidro temperado, de abrir, transparente, espessura 10 mm, medindo aproximadamente 88,5 x 210 cm, com acessório (s).	
Informações Adicionais Fornecimento de portas de vidro temperado tipo cristal com instalação, transparente, pivotante, 10mm de espessura, 88,5 x 210 cm, com 02 molas (01 para cada porta, no rodapé). Deverão ser fornecidos 02 (dois) puxadores (para portas de vidro) duplos, redondos, de madeira, fechadura com 04 (quatro) cópias da chave e dobradiças superiores e inferiores (compatíveis com cada mola embutida no piso). E demais insumos que forem necessários para instalação. De acordo com especificações do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central
Diferença Mínima	50,00
Valor Unitário	R\$ 2.607,97
Valor Total	R\$ 5.215,94

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00**

(horário de Brasília-DF) do dia **31/10/2024**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/ EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **32353366** e/ou e-mail: [izis.alfaia@goias.gov.br](mailto:izis.alfaia@goias.gov.br) e no Endereço: Av. SC 01 n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-Goiás.

**REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**

Ordenador de Despesas

Protocolo 495121

**DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 109629**

**CONTRATAÇÃO Nº 56/2024 - ABC PROCESSO Nº 202400005037346**

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ABC - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Aquisição de Pilhas, Baterias e Carregadores de tomada.**

Lote 1	
Descrição do item 001 Código 24 - Pilha, AAA, 1,5 V, não recarregável.	
Informações Adicionais Capacidade: 900mAh - com maior eficiência: Alcalina e/ou Lithium. De acordo com descritivo do TR.	
Período (Meses)	1
Quantidade	15
Unidade	pacote c/ 16 unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central
Diferença Mínima	20,00
Valor Unitário	R\$ 118,50
Valor Total	R\$ 1.777,50

Lote 1	
Descrição do item 002 Código 70 - Bateria, A 10, 180 mAh, 1,45 V.	
Informações Adicionais Modelo A10 - Tamanho da pilha A10; Voltagem nominal - 1.45V; Recarregável? - Não; Composição - Zinc air; Capacidade da pilha - 180mAh. Cartela com 6 - De acordo com TR	
Período (Meses)	1
Quantidade	100
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central
Diferença Mínima	20,00
Valor Unitário	R\$ 23,43
Valor Total	R\$ 2.343,00

Lote 1	
Descrição do item 003 Código 437 - Carregador, para bateria, 2 A a 3 A, 9 V.	
Informações Adicionais Carregador de pilhas AA, AAA e Baterias de 9v de TOMADA. Capacidade: 2700 mAh; Recargas: 06 a 08 pilhas; Retenção: 4 a 7 horas. Compatibilidade: compatível com baterias de íon-lítio (4,2V / 4,35V) 9V (6F22) LiFePO4 (3,6V), Ni-MH / Ni-Cd (1,48V) 9V (6F22) e todos os tipo diferentes de bateria de lítio recarregável cilíndrica; Pilhas AA e AAA;	
Período (Meses)	1
Quantidade	10
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	almoxarifado da agência brasil central
Diferença Mínima	20,00
Valor Unitário	R\$ 128,16
Valor Total	R\$ 1.281,60

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **31/10/2024**  
Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)  
Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.**

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: **32353366** e/ou e-mail: [izis.alfai@goias.gov.br](mailto:izis.alfai@goias.gov.br) e no Endereço: Av. SC 01 n. 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-Goiás.

**REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR**  
Ordenador de Despesas

Protocolo 495156

**Agência Estadual de Turismo – GOIÁS**  
**TURISMO**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Ementa, ementa, ementa

**O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo**, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art.56, inciso III, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Instituir comissão permanente de inventário nos termos que dispõe o Decreto nº 9.063 de 04 de outubro de 2017 e Instrução Normativa nº 005 de 30 de agosto de 2019, com as seguintes atribuições:

I - Receber das setoriais de patrimônio as Fichas de Apuração de Inventário, contendo a relação dos bens móveis tangíveis e intangíveis registrados em sistema pertencentes ao acervo patrimonial;

II - Expedir termo de abertura de inventário no qual definirá a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, o cronograma de execução nas localizações das unidades administrativas e os respectivos auditores;

III - Realizar o inventário anual cumprindo o cronograma e atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela setorial de patrimônio;

IV - Acompanhar as atividades desempenhadas pelos responsáveis pela auditoria do patrimônio, assim como os prazos de início e fim da realização do levantamento físico dos bens móveis;

V - Receber as Fichas de Apuração de Inventário preenchidas pelos auditores e encaminha-las à setorial de patrimônio para atualização dos bens patrimoniais no SPMI;

VI - Propor à setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, sempre que preciso;

VII - Expedir termo de encerramento de inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis tangíveis e intangíveis em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário e encaminhado para conhecimento e ratificação do Secretário de Estado.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2024 dos bens tangíveis móveis e intangíveis desta Secretaria, os seguintes servidores:

• Aguielo Francisco Rodrigues, CPF nº XXX.428.521-XX, Assistente de Gestão Administrativa que a presidirá.

• Priscila Xavier Camargo, CPF Nº XXX.332.561-XX, Engenheira.

• Jéssica Abadia Silva Braz, CPF nºXXX.898.826-XX, Assessora.

• Edvaldo dos Santos Silva, CPF: Nº XXX.806.160-XX- Assistente Operacional;

• Rosângela Maria da Silva Santos, CPF: XXX.646.881-XX - Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares das unidades desta Secretaria, que sejam oferecidas à comissão permanente de inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO BORGES AMARAL

Protocolo 495011

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024

**Espécie:** Prestação de serviços

**Processos SEI:** 202400027000717

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** ISH TECNOLOGIA S/A, CNPJ nº: 01.707.536/0001-04.

**Objeto:** Fornecimento de 160 licenças de software de proteção para estações de trabalho, dispositivos móveis (notebooks) e servidores, com módulo de EDR, com atualizações e suporte técnico conforme as condições e especificações técnicas detalhadas previstas no termo de referência anexo do edital de licitação originário bem como na proposta comercial vencedora.

**Data da Assinatura:** 22/10/2024

**Valor:** R\$ 49.360,00 (Quarenta e nove mil trezentos e sessenta reais)

**Vigência:** 60 (sessenta) meses. De 22/10/2024 a 21/10/2029.

**Assinaturas:** Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL Presidente da Goiás Turismo. Pela Contratada: VITOR TEIXEIRA COSTA.

Protocolo 494892

**Agência Goiana de Assistência Técnica,  
Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária –  
EMATER**

**EXTRATO - CONTRATO Nº 26/2024 EMATER**

**Processo nº:** 202400005002690

**Objeto:** Aquisição de uniformes para os servidores da EMATER.  
**CNPJ:** 10.460.635/0001-25- **FRUGATTE E TRÓIA CONFECÇÕES LTDA**

**Valor Total:** R\$ 36.498,00

**Vigência:** 22/10/2024 a 22/12/2024

Protocolo 495100

**Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR**

**ERRATA EXTRATO DE ADITIVO**

O Estado de Goiás, por intermédio da AGÊNCIA GOIANA DE REGULACÃO, CONTROLE E FISCALIZACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, torna público, para conhecimento dos interessados que o Extrato de Aditivo, veiculado no Diário Oficial do Estado de Goiás do dia **16 de outubro de 2024 nº 24.395**, onde se lê "Segundo" leia-se TERCEIRO TERMO ADITIVO / S.NOLLI / AGR / CPL Nº 12/2024.

**Milton Elizeu da Silva**  
Pregoeiro

Protocolo 494972

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**PORTARIA Nº 188/2024 - GOINFRA, de 08 de agosto de 2024**

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem o art. 76 da Lei Estadual nº 21.792/2023 c/c art. 60, inciso X, do Regulamento desta Agência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.213/2023, e tendo em vista o que prevê o art. 2º, §2º, inc. I, do Decreto Estadual nº 9.572/2019, bem como os art. 213 §1º da Lei Estadual nº 20.756/2020, resolve:

Art. 1º **Alterar**, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, a composição da **Comissão Permanente de Sindicância, denominada de CPS**, constituída pela Portaria nº 14/2021-GOINFRA (000017657381), que passa a ser integrada pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	MEMBRO TITULAR
Presidente	Patrícia Raquel Ribeiro de Albuquerque (CPF nº xxx.418.691-xx), servidora estatutária, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública.
Vice-Presidente	Daniel Antônio Silveira (CPF nº xxx.967.651-xx), servidor estatutário, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia.
Membro	Edna Prates de Souza Fernandes (CPF nº xxx.350.021-xx), servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente de Transporte e Obras.
FUNÇÃO	MEMBRO SUPLENTE
1º Suplente	Hélio Domingos Prego Júnior (CPF nº xxx.991.351-xx), servidor estatutário, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Pública.
2º Suplente	Emerson Moreira Borges (CPF nº xxx.419.301-xx), servidor estatutário, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia.

Art. 2º O membro suplente, conforme a ordem estabelecida, assumirá as atribuições do membro titular ausente, excetuando-se a presidência da comissão; não sendo obrigatória, a atuação em regime de dedicação exclusiva e em sala específica.

Art. 3º As demais disposições constantes na Portaria nº 14/2021-GOINFRA (000017657381) permanecem inalteradas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 271/2023 - GOINFRA (54066108 / 54246561), sendo convocada a presente comissão para atuar e dar continuidade aos trabalhos, determinados nos respectivos atos administrativos precedentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente

Protocolo 494923

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 434/2024-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 60/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE RETROFIT DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE AR (AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO MECÂNICA) DA SEDE ADMINISTRATIVA DA GOINFRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. **OBJETO: 1)** INCLUIR UM ITEM NA CLÁUSULA QUINTA DA MINUTA CONTRATUAL, ESTIPULANDO UM ADIANTAMENTO À CONTRATADA NO VALOR DE R\$ 278.695,89 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), QUE CORRESPONDE A 1ª MEDIÇÃO, RELATIVA À 30% DO VALOR PARA A COMPRA DOS EQUIPAMENTOS DO TIPO: 02 (DOIS) RESFRIADORES DE LÍQUIDO DE CONDENSAÇÃO A ÁGUA - CHILLER A ÁGUA, COM COMPRESSORES ROTATIVOS HELICOIDAIS (COMPRESSOR PARAFUSO), 02 (DOIS) CLIMATIZADORES DE AR DO TIPO FANCOLETE, AMBIENTE, MODELO CASSETE DE 01 (UMA) VIA, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000BTU/H, 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTO-BOMBA PARA "ÁGUA GELADA PRIMÁRIA (BAG-P)", MODELO MEGANORM, HORIZONTAL, DE ESTÁGIO ÚNICO, 03(TRÊS) CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA "ÁGUA GELADA SECUNDÁRIA (BAG-S)", MODELO MEGANORM, HORIZONTAL, DE ESTÁGIO ÚNICO, 03 (TRÊS) CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA "ÁGUA CONDENSADA (BAC)", MODELO MEGANORM, HORIZONTAL, DE ESTÁGIO ÚNICO E 2) INCLUIR UM ITEM NA CLÁUSULA SEXTA SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL, CONSIDERANDO QUE JÁ HOVE O CAUCIONAMENTO DE 5% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO E QUE NESTE VALOR OS EQUIPAMENTOS EM QUESTÃO ESTÃO SEGURADOS PARCIALMENTE, SENDO UM SEGURO COMPLEMENTAR QUE CONTEMPLE 95% DA PARCELA DE ADIANTAMENTO PREVISTA, OU SEJA, O VALOR TOTAL É DE R\$ 264.761,10 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS). **DA ALTERAÇÃO:** ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE INFORMACÕES DO CONTRATO 60/2024 - GOINFRA (59228187), QUE PASSA A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

03.1.1.

**05. CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÃO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

05.09 - A Contratante realizará um adiantamento à Contratada no valor de R\$ 278.695,89 (duzentos e setenta e oito mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos) na 1ª Medição, correspondente a 30% para a compra dos equipamentos do tipo: 02 (dois) RESFRIADORES DE LÍQUIDO DE CONDENSAÇÃO A ÁGUA - CHILLER A ÁGUA, COM COMPRESSORES ROTATIVOS HELICOIDAIS (COMPRESSOR PARAFUSO), 02 (DOIS) CLIMATIZADORES DE AR DO TIPO FANCOLETE, AMBIENTE, MODELO CASSETE DE 01 (UMA) VIA, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000BTU/h, 03 (TRÊS) CONJUNTOS MOTO-BOMBA PARA "ÁGUA GELADA PRIMÁRIA (BAG-P)", MODELO MEGANORM, HORIZONTAL, DE ESTÁGIO ÚNICO, 03(TRÊS) CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA "ÁGUA GELADA SECUNDÁRIA (BAG-S)", MODELO MEGANORM, HORIZONTAL, DE ESTÁGIO ÚNICO, 03 (TRÊS) CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA "ÁGUA CONDENSADA (BAC)", MODELO MEGANORM, HORIZONTAL, DE ESTÁGIO ÚNICO, no valor de R\$ 278.695,89 (duzentos e setenta e oito mil seiscientos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).

03.1.2.

**06. CLÁUSULA SEXTA: GARANTIA CONTRATUAL**



06.08 - A Contratada deverá providenciar seguro complementar que contemple 95% da parcela de adiantamento prevista, considerando que já houve ocaucionamento de 5% do valor global do contrato e que neste valor os equipamentos em questão estão segurados parcialmente, ou seja, o valor total é de R\$ 264.761,10 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e dez centavos). Logo após a publicação deste termo aditivo, como condição para o recebimento do adiantamento previsto no item 05.09.

PROCESSO SEI 202100036012383.

Protocolo 495024

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 448/2024-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2024-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA RODOVIA GO-040, ENTR. GO-219 (B)/ 319 (B)/ ENTR. GO-320 (B), COM EXTENSÃO DE 125,53 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **OBJETO:** 1ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO Nº 34/2024-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, DE ACORDO COM OS ACRÉSCIMOS DE ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (64950832), COM FULCRO NO ART. 65, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 2.488.231,56 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.538 04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.066 -00008, DATADA DE 25/06/2024 (61772571). **PROCESSO SEI Nº 202300036000828.**

Protocolo 495133

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 139/2024-GOINFRA.** **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **OBJETO:** A CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE ADESÃO A UM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO AUDITÓRIO DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA MULTIMÍDIA DIGITAL E A RESPECTIVA INSTALAÇÃO COMPLETA. **VALOR:** R\$ 995.548,86 (NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº. 2024 43 61 04 122 4200 4.243 04, ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.52.14, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 2024.4361.078.00009, DATADA EM 15/10/2024. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202400036011025**

Protocolo 494982

### Departamento Estadual de Transito – DETRAN

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único,

do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 309/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

**FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS** - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

**INFRAÇÕES:** A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 23 de outubro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 494792

EXTRATO da portaria de cancelamento de CNH  
Portaria 1064/2024 DETRAN, Processo 202400025156722 -  
RESOLVE: Cancelar, a pedido, a Carteira Nacional de Habilitação -  
CNH em nome de JOSÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 704.  
XXX.XXX-74, categoria "AB", em conformidade com a Nota Técnica  
nº 2/2019 - PROCSET (000037223549), da Procuradoria Setorial  
deste Departamento, adotado por esta Presidência.

Protocolo 495144

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento  
Portaria 1068/2024 DETRAN, Processo 202400025149173-  
Renovar o credenciamento da empresa **GOL PLACAS LTDA(GO  
PLACAS)**, inscrita no CNPJ sob o n.º **50.526.046/0001-17**, para  
atuar no segmento de ESTAMPADORA DE PLACAS pelo prazo de  
05 (cinco) anos.

Protocolo 495146

## Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

### Extrato de Publicação

**PROCESSO Nº:** 202411129009846  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº  
163/2023 - MPMGO (adesão)  
**CONTRATANTE:** Goiás Previdência - GOIASPREV, representada  
por seu titular Gilvan Cândido da Silva  
**CONTRATADA:** G9 FACILITIES LTDA, 11.404.230/0001-32.  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de mão  
de obra terceirizada para os postos de Carregador, Copeira,  
Encarregado Geral e Servente de limpeza  
**FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual nº  
17.928/2012, e demais normas aplicáveis.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 639.097,20 (seiscentos e trinta e nove  
mil noventa e sete reais e vinte centavos)  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, prorrogável, conforme art. 57, II, da  
Lei 8.666/93  
**DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 2024.18.62.04.122.4200.4243.03, Nota  
de Empenho nº. 106, datada de 14/10/2024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de outubro de 2024

Protocolo 494967

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1764, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

**O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência  
prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro  
de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021,  
de 07/12/2021 e, tendo em vista o que consta do processo  
administrativo nº 20240002036422, notadamente o Parecer  
GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2019/2024 da Gerência de Análise  
de Aposentadoria e o Laudo Médico Pericial nº 321/JCS - Ata nº  
158 do dia 26/08/2024 da Junta Central de Saúde/PM, RESOLVEM,  
com fundamento nos arts. 7º, II; 9º VI e combinado com art. 12, II da  
Lei nº 20.946/2020, Reformar de ofício por incapacidade definitiva a  
partir de 14/03/2024, LAURO MARTINS ARANTES, RG nº 26.978  
PM/GO, CPF nº XXX.029.541-XX, na Graduação de 2º Sargento  
PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com  
remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao  
subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494931

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 1794, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

**O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS  
PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista  
no art. 2º, II e do art. 11 parágrafo único da Lei Complementar  
Nº 66, de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pelas Leis  
Complementares Nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de  
30/06/2022, à vista das informações contidas nos autos, nos termos  
da Lei Complementar Nº 20.946, de 30/12/2020 e tendo em vista  
o que consta do processo administrativo nº 20240002087075,  
notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 Nº 2221/2024 da  
Gerência de Análise de Inatividade, RESOLVEM com fundamento  
nos arts. 4º, I e 69, I e II da Lei nº 20.946/2020, CONCEDER  
Transferência para a Reserva Remunerada a JOÃO LUCAS  
FERREIRA, RG nº 27.423 PM/GO, CPF nº XXX.282.911-XX, na  
Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do  
Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária  
e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494932

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1752, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS  
PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 105, inciso I, da  
Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em  
vista o que consta do Processo nº 202300005020206, RESOLVEM  
retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1659, de 27  
de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.384, de  
01 de outubro do mesmo ano, apenas para dela fazer constar  
o nível do cargo em que se concedeu aposentadoria a ANNY  
CRISTINA HENRIQUE DE SANTANA, CPF nº XXX.145.201-XX,  
para considerá-la deferida no de Professor IV, Referência "B", do  
Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494943

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1753, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE  
DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art.  
105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro  
de 2020, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs  
201900010030689 e 202400003009168, em especial a decisão  
judicial proferida nos autos nº 5678863-84.2019.8.09.0051,  
RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria  
nº 2159, de 03 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº  
23.151, de 04 do mesmo mês e ano, apenas quanto à referência  
do cargo em que se concedeu a aposentadoria a KATIA REGINA  
COUTINHO, CPF nº XXX.981.561-XX, para considerá-la deferida no  
mesmo cargo, Auxiliar de Enfermagem, porém, Referência "N", do  
Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, do Quadro Transitório dos  
Servidores da Secretaria de Estado da Saúde.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494948

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1768, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007070357, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1712/2024, retificado pelo Despacho nº 372/2024/GOIASPREV/GEAI-15893, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LIVIA MELO BUENO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.572.071-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494952

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1777, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006086014, notadamente da orientação jurídica contida no Despacho nº 366/2024/GOIASPREV/GEAI-15893, e, em conformidade com a Portaria nº 3.589, de 15 de julho de 2024, da Secretaria de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial nº 24.337, de 29 desse mesmo mês e ano, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1245, de 24 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº 24.340, de 01 de agosto do mesmo ano, apenas quanto à referência do cargo em que se concedeu a aposentadoria a CLAUDIA DIAS PEREIRA, CPF nº XXX.907.341-XX, para considerá-la deferida no mesmo cargo, Professor IV, porém, Referência “F”, do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494955

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1787, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400004072552, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 2029/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a RENATO DE JESUS PRADO AMORIM, CPF nº XXX.933.881-XX, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão “4”, da Classe

“III”, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494958

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1788, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202400007071090, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAI-15893 nº 1886/2024, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VIVIANE TELES RIBEIRO PINA, CPF nº XXX.748.831-XX, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da 1ª Classe, Nível “III”, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 494960

Referência: Processo nº 20241129008066  
Interessado (a): Maria Germana da Silva Oliveira  
**Assunto: Pensão militar.**

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5360/2024/GAB**

Instituidor do benefício: Severino Francisco de Oliveira. Data do Óbito: 23/07/2024. Pensionista: Maria Germana da Silva Oliveira, viúva, com início em 23/07/2024, podendo se extinguir pelas causas constantes nos arts. 58 e 59 da Lei nº 20.946/2020. Despacho Concessor nº 5360/2024/GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020 e Emenda Constitucional nº 103/2019.

Goiânia, 15 de outubro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA  
Diretor de Militares

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente

Protocolo 494994

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 1805, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

**O DIRETOR DE MILITARES E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021 e Nº 175/2022, de 30/06/2022, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202300002034199, notadamente o Despacho nº 722/2024 - GCCR e a Instrução Técnica nº 158/2024 - SERVFISCATOSPESSOAL-II, ambos exarados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, RESOLVEM RETIFICAR, mantidos os demais termos, a Portaria Nº 2204 de 28 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial/GO Nº 24.193 de



29/12/2023, referente a Transferência para a Reserva Remunerada de SHARLES DOUGLAS VIEIRA COSTA, RG nº 28.761 PM/GO, CPF nº XXX.027.501-XX, na Graduação de Subtenente PM, apenas quanto a fundamentação legal que passa a ser os arts. 4º, I e art. 69, I e II, da Lei nº 20.946/2020.

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 495015

## Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

**PROCESSO:** 202400024002807

**OBJETO:** Aquisição de microcomputadores por meio do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2023-SGG.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020.

**CONTRATADO:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA - CNPJ 72.381.189/0001-10.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 23 de outubro de 2024.

**VALOR TOTAL** R\$ 278.740,00 (duzentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2024.3362.001.00013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.3362.04.122.1048.2431.04.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 495142

## Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

### EXTRATO DO TA Nº 141/2024 - CONEXÃO DIGITAL-COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2024 com a Empresa CONEXÃO DIGITAL-COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (Processos SEI nº 202300058005701). OBJETO: Aditar o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 004/2024, no valor constante do caput da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato, com o intuito de crescer em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato principal, representando o valor de R\$ 320.941,50 (trezentos e vinte mil novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato de até R\$ 1.283.766,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais), para até R\$ 1.604.707,50 (um milhão seiscentos e quatro mil setecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme justificativa constante no Despacho nº 49/2024/GCMI (65546699), bem como autorização da Diretoria Administrativa e Financeira - vide Despacho nº 1299/2024/OVG/DIAF (66009494). Conforme descrito acima, fica modificado o caput da Cláusula Oitava - DO VALOR DO CONTRATO. “Signatário: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG- Sérgio Borges Fonseca Júnior -Diretor Administrativo e Financeiro-OVG- Flávia Santana Krawvecki Vaz-Contratada.

Protocolo 494751

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE outubro DE 2024

O Diretor Administrativo e Financeiro da Agência de Fomento de Goiás S/A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial, ao disposto no § 5º do artigo 26 do Estatuto Social. Considerando o disposto no § 1º do Artigo 79 do Regulamento

Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência.

**RESOLVE:**

1. Designar, como membros da Comissão Permanente de Licitação da GoiásFomento e da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios realizados pela GoiásFomento, sob a modalidade de Pregão, os seguintes colaboradores:

a) Efetivos:

- JOÃO VICTOR GONÇALVES TEIXEIRA (Matrícula nº 2650), como Presidente da Comissão e Pregoeiro;

- LUIZ ARTHUR MEDEIROS MIGUEL (Matrícula nº 2705);

- HENRIQUETA GONZAGA DE SIQUEIRA (Matrícula nº 2479);

- MARCELO GODOI ARAÚJO (Matrícula nº 1384).

b) Suplentes:

- PHABER CRUVINEL NUNES (Matrícula nº 2138);

- FERNANDO DIAS DOS REIS (Matrícula 1994); e

- GIBRAN CARVALHO ABRÃO (Matrícula nº 2509).

2. Designar LUIZ ARTHUR MEDEIROS MIGUEL para substituir o Presidente e Pregoeiro em seus impedimentos legais.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as de nºs 078/2023, 079/2023 e 111/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Agência de Fomento de Goiás S/A, em Goiânia, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2024.

Lucas Fernandes de Andrade / Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 494941

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: **INTEGRA SOFTWARE E SISTEMAS LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de meios de pagamento: ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO DE CARTÕES EQUIPADOS COM TECNOLOGIA DE CHIP DE SEGURANÇA E REALIZAÇÃO DE RECARGAS, NA MODALIDADE “ PRÉ-PAGO”, CARTÃO PRÓPRIO OU BANDEIRADO, ABERTURA E GESTÃO DE CONTA DIGITAL, a serem utilizados nas principais empresas de meio de pagamento do Brasil, em estabelecimentos que estejam habilitados para recebimentos pelo menos em uma das bandeiras: Visa, Master ou Elo, onde poderão utilizar em operações com bandeira própria, formação de rede credenciada (arranjo fechado de pagamento). Do volume financeiro mensal, a empresa será remunerada com a taxa obtida no critério de julgamento, com remuneração de 24,4% (vinte e quatro inteiros e quatro décimos por cento) do MDR (Merchant Discount Rate ou Taxa de Desconto Lojista) obtido sobre o valor transacionado por meio do cartão voucher. Em pagamento de benefícios por meio de cartão bandeirado, em rede aberta, no percentual de 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor transacionado, em pagamento de benefícios por meio de conta digital, serão isentos. Data da assinatura: 21/10/2024. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147/14. Dotação Orçamentária: Rubrica Contábil: 8.1.7.63.30.001.000-6 - Despesas De Serviços Técnicos Especializados - Outros. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinicius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); João Ribeiro de Lima Neto (Integra Software e Sistemas).

Protocolo 494951

## Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

### EXTRATO DO COMUNICADO 026/2024

#### EDITAL 010/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **DECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** e a convocação dos **SORTEADOS NO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 010/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 24 (vinte e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Porteirão- GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

#### RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495084

**EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024  
EDITAL Nº 034/2024 - AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 034/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 38 (trinta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Panamá - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 25 de outubro de 2024, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: [www.youtube.com/agehabgoias](http://www.youtube.com/agehabgoias).

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico [www.agehab.go.gov.br](http://www.agehab.go.gov.br) ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495087

**EXTRATO DO COMUNICADO 005/2024  
EDITAL 023/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICAÇÃO, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E A CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 023/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 44 (quarenta e quatro) unidades habitacionais de interesse social no município de **Campos Verdes - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: [www.goias.gov.br/agehab](http://www.goias.gov.br/agehab) ou através do telefone (62) 3096-5000.

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social  
(assinado eletronicamente)

Protocolo 495178

**COMUNICADO Nº 160/2024 - AGEHAB/SEGER-11796**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Estadual nº 21.186, de 30 de novembro de 2021, vem comunicar o desligamento e a desvinculação do programa dos beneficiários relacionados a seguir, uma vez que solicitaram ou deixaram de atender aos critérios e condições do Programa Pra Ter Onde Morar - Aluguel Social. Considerando que foram realizadas tentativas de contato por outros meios, promove-se o presente comunicado, a fim de **cientificá-los sobre sobre o arquivamento dos processos administrativos abaixo relacionados**, que se dá nos termos da instrução processual correlata:

PROCESSO	NOME	CPF
202400031006863	Sinara Cruvinel Ferreira	XXX.256.071-XX
202400031007211	Keury Mendes de Moura	XXX.976.061-XX
202400031006492	Juliana Maria Chagas da Conceição	XXX.166.951-XX
202400031006431	Fabricia Amorim de Jesus	XXX.551.801-XX
202200031005888	Anderson do Prado Guimarães	XXX.527.741-XX
202400031006152	Priscila Vieira Carvalho	XXX.748.931-XX
202300031002577	Paulo Jamir Bruno de Oliveira	XXX.654.141-XX
202400031003941	Carla de Jesus Borges	XXX.180.091-XX
202400031004881	Gleiciane Brito Silva	XXX.507.073-XX
202300031007552	Maria Rileide Cruz Sousa	XXX.430.503-XX
202300031007470	Jordana Pereira de Carvalho	XXX.170.611-XX
202200031008334	Denivalda Ribeiro dos Santos	XXX.835.421-XX
202400031002403	Katia Silene da Silva	XXX.559.221-XX
202400031005109	Marilene Gomes da Silva	XXX.485.791-XX

202200031005842	Letícia Araújo Carvalho	XXX.207.011-XX
202400031002699	Thatyanne Alves Fiqueredo	XXX.256.541-XX
202300031005239	Diana Cordeiro dos Santos	XXX.714.411-XX

Goiânia, 23 de Outubro de 2024.

**JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO**

Gerente da Secretaria-Geral da Agência Goiana de Habitação S.A  
- AGEHAB

Protocolo 495173

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

**PROCESSO Nº 202400053000028-SEI - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS. 37, 38, 39, 40, 41, 42 E 43/2024.**

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A

**CONTRATADAS:** Prime Soluções em Tecnologia Ltda; LGI Comércio de Produtos e Serviços Ltda; Vip Comércio de Serviços Ltda; Engracia Mercantil de Mobílias Utilidades e Suprimentos Ltda; Dantas Distribuição e Serviços Ltda; Globali Importação e Distribuição e Comércio Ltda e Laptor Comércio de Produtos de Informática Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de acessórios e itens de manutenção de informática.

**ALTERAÇÃO:** QUANTITATIVA DOS CONTRATOS, A SABER: PRIME LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 2.820,00; LGI LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 2.345,00; VIP LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 11.815,00; ENGRACIA MERCANTIL LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 3.360,00; DANTAS LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 500,00; GLOBALI LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 1.584,00 E LAPTOR LTDA, ACRÉSCIMO DE R\$ 1.216,00.

**Edir Gomes - Secretaria Geral.**

Protocolo 494981

**PROCESSO Nº 202400005026850, SISLOG Nº 107862. CONTRATO Nº 70/2024.**

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas e materiais diversos.

**CONTRATANTE:** Metrobus Transporte Coletivo S/A.

**CONTRATADA:** CJ Distribuição Ltda.

**VALOR:** R\$ 63.202,40. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

**ASSINATURAS:** 22/10/2024. PE Nº 74/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Carlos Eduardo de Sousa Alcântara - CJ Distribuição Ltda.

Protocolo 494984

**TRIBUNAIS DE CONTAS**

**Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM**

**PORTARIA Nº 1657 /2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 22.356/23,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 25 de outubro do corrente ano, **VINICIUS BERNARDES CARVALHO**, inscrito no CPF nº **XXX.902.761-XX**, do cargo em comissão de **Secretário de Controle Externo**, símbolo “C-1” constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção e Chefia deste Tribunal.

**Art. 2º NOMEAR**, a partir de 25 de outubro do corrente ano **MARCO AURÉLIO BATISTA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº **XXX.179.471-XX**, no cargo em comissão de **Secretário de Controle Externo**, símbolo “C-1”, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção e Chefia deste Tribunal.

**Art. 3º EXONERAR**, a partir de 1º de novembro do corrente ano, **ALINE ALVES ASSIS SILVA**, inscrita no CPF nº

**XXX.548.001-XX**, do cargo em comissão de **Gerente**, símbolo "C-2", constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção e Chefia deste Tribunal.

**Art. 4º EXONERAR**, a partir de 04 de novembro do corrente ano, **RENATO PIRES DE CARVALHO AMARAL**, inscrito no CPF nº **XXX.023.931-XX**, do cargo em comissão de **Gerente**, símbolo "C-2", constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção e Chefia deste Tribunal.

**Art. 5º NOMEAR**, a partir de 04 de novembro do corrente ano **LEILA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF nº **XXX.296.211-XX**, no cargo em comissão de **Gerente**, símbolo "C-2", constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção e Chefia deste Tribunal.

**CUMpra-SE E PubLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de outubro de 2024.

Joaquim Alves de Castro Neto  
Presidente

Protocolo 495163

**PODER JUDICIÁRIO**

**Tribunal de Justiça**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 21/2024, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os dados abaixo indicados.

Processo Nº.: 202401000477454

Nº da Contratação no SISLOG: 109885

Objeto: Contratação de subscrição de software para *firewall* com funcionalidades de segurança cibernética e uso de Inteligência Artificial para Operações de TI (*AI/Ops*), incluindo serviços de instalação, ativação e suporte técnico, tendo como finalidade aprimorar a segurança e disponibilidade da infraestrutura tecnológica e dos sistemas computacionais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Valor estimado: **R\$ 1.669.401,36 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).**

Prazo limite de apresentação da Proposta: **Até a data/horário da sessão pública.**

Data/Horário da sessão pública: **12/11/2024, às 13h** (horário de Brasília - DF)

Endereço eletrônico: <https://sislog.go.gov.br> (Interessados devem ser cadastrados no CADFOR).

O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública.

Edital e anexos disponíveis nos sítios: <http://www.tjgo.jus.br/templates/tjgo/licitacao.php> e <https://sislog.go.gov.br>

Informações sobre a contratação - Fone: (62) 3216-4143. E-mail: [secdcontratacoes@tjgo.jus.br](mailto:secdcontratacoes@tjgo.jus.br)

Informações sobre o SISLOG - Help Desk: Fone: (62) 3201-8766/8765 - [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br)

VINÍCIUS BALESTRA BAIÃO  
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 495131

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO**

**Processo:** 202400368832 **Licitação:** Edital de nº 117/2023, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 143/2023 **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, relativa aos itens 2 dos Lotes 01 a 04 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Advance System Elevadores Ltda. **Período:** 28/12/2024 a 27/12/2025 **Valor do Aditivo:** R\$ 66.396,36 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00796, de 27 de agosto de 2024 **Valor do Empenho:** R\$ 553,32 **Data de assinatura:** 22/10/2024 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 495082

**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 110/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Critério de Julgamento: Menor Preço Global**

**Modo de disputa: Aberto**

Aos 25/09/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 110/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar seguro de 06 (seis) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás. Após a fase de lances e negociação, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A** ofertou o menor valor global no valor total de R\$ 26.600,00. Analisada proposta e documentações, a empresa foi considerada classificada e habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 494961

**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 009/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por item**

**Modo de disputa: Aberto**

Aos 16/04/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 009/2024, que tem por objeto a aquisição de diversos materiais civis. Após a fase de lances e negociação, a empresa COPEL COMERCIAL DE PECAS LTDA - EPP ofertou o menor valor para o item 07 no valor total de R\$ 366,00; a empresa RENNOVA COMERCIAL LTDA - EPP ofertou o menor valor para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R\$ 97.741,10; a empresa LGI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ofertou o menor valor para o item 04 no valor total de R\$ 5.100,00; a empresa VR COMERCIO E SERVICOS DE DIVISÓRIAS E FORROS LTDA. ofertou o menor valor para os itens 28 e 29 no valor total de R\$ 64.038,20 e a empresa 48.981.819 CACILDA PEREIRA DA SILVA ofertou o menor valor para o item 41 no valor total de R\$ 1.977,80. Os itens 24 e 42 restaram fracassados. Analisadas propostas de preços e documentações, as propostas foram consideradas classificadas e as empresas habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 494992



**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 111/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Critério de Julgamento: Menor Preço por item**

**Modo de disputa: Aberto**

Aos 27/09/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 111/2024, que tem por objeto a execução e instalação de portas e divisórias de alumínio e vidro para o edifício anexo II do Ministério Público do Estado de Goiás. Após a fase de lances e negociação, a empresa ENGRACIA MERCANTIL DE MOBILIAS UTILIDADES E SUPRIMENTOS LTDA ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 28.488,00. Analisadas propostas e documentações, a proposta de preços foi classificada e a empresa habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 494996

**Extrato de Ata Sessão**

**Edital de Licitação n.º 097/2024**

**Modalidade: Pregão Eletrônico**

**Critério de Julgamento: Menor Preço Global**

**Modo de disputa: Aberto**

Aos 30/08/2024, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 097/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagens, em Goiânia, para atendimento de demandas das atividades da Escola Superior do MPMGO. Participaram da licitação as seguintes empresas: CASTRO HOTEIS E TURISMO LTDA, BARRETOS EVENTOS PRODUÇÕES & TURISMO LTDA, GSM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e FACTO TURISMO LTDA. Tendo em vista que as propostas de preços foram desclassificadas e as empresas participantes terem sido inabilitadas, o certame foi declarado FRACASSADO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes - Pregoeiro

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Râmisa Borges e Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 494998

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aparecida do Rio Doce

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE- EXTRATO DE 2º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 05/2024. O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 03ª Ata de Habilitação: JANE SIMONE SEVERINA MOURA, GENECIR MENDONÇA ASTRIZZI, e 04ª Ata de Habilitação: NELTA TAYNNA MARQUES SILVA, GILCILENE DIAS MARTINS MORAES, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de nº 05/2024. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 25/10/2024 às 16:30h. informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriooce.go.gov.br/>, Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos, 23 de outubro de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 495152

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE- EXTRATO 04ª ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2024. A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria 647/2024, estando presentes os membros: Nádia Line Cabral dos Santos - presidente, Kalita Kessy Paula de Souza-Membro, Karolina Rodrigues dos Reis-membro e Joao Vitor Ramos da Silva Dantas-Membro, nos termos do Edital de chamamento público nº005/2024, que tem como objetivo CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE e, após as análises das documentações declarou (o)as interessadas(os): NELTA TAYNNA MARQUES SILVA, GILCILENE DIAS MARTINS MORAES, habilitada, DANIELI PEREIRA CARDOSO, inabilitada. Informações através do Site Oficial do Município <https://aparecidadoriooce.go.gov.br/>, informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: [Licitacoes.rd@gmail.com](mailto:Licitacoes.rd@gmail.com) aos 23 de outubro de 2024. NÁDIA LINE C. SANTOS-Pregoeira.

Protocolo 495157

Aragoiânia

Decreto Nº. 465/2024, de 21 de outubro de 2024. "Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº. 001/2024, realizado pelo Município de Aragoiânia / Fundo Municipal de Educação (Edital Nº. 001/2024), na forma que especifica, e dá outras providências". O Senhor José Garcia De Souza, Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 62, incisos I, III e XVII da Lei Orgânica do Município de Aragoiânia (alterada, revisada e atualizada pela Emenda Nº. 17, de 25/04/2022) e, considerando os princípios constitucionais que norteiam à Administração Pública, elencados no artigo 37, caput, da Constituição Federal; considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório; considerando que o processo administrativo relativo ao Concurso Público Nº. 001/2024 atende ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa TCMGO Nº 00010/2015 e, especialmente, as alterações contidas na Instrução Normativa TCMGO Nº 00010/2019, exaradas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás -TCM/GO; considerando que foram realizadas todas as etapas do Concurso e decididos todos os recursos apresentados à Comissão Organizadora do Concurso Público; considerando que foram cumpridas todas as disposições, bem como o cronograma, constantes no Edital Nº. 001/2024, referente ao Concurso Público Nº. 001/2024, realizado pelo Município de Aragoiânia, através do Fundo Municipal de Educação, por intermédio da empresa contratada Itame Consultoria e Concursos, para a seleção de candidatos para o provimento de cargos efetivos dos níveis fundamental, médio e superior; considerando a observância de todas as fases do referido Concurso Público, conforme se infere da documentação encaminhada, contendo o resultado final, após o decurso dos respectivos prazos recursais, pela Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto Nº. 085/2024, com alterações do Decreto Nº. 088/2024; DECRETA: Art. 1º. Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado final do concurso público nº. 001/2024 - Edital nº. 001/2024 do Município de Aragoiânia, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, dentro do número de vagas oferecidas e do respectivo cadastro de reserva técnica, conforme consta no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo único. A referida homologação tem por escopo o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito da estrutura administrativa do Município de Aragoiânia - GO, conforme a Legislação Municipal aplicável e segundo as disposições regulamentares previstas no Edital do Concurso Público Nº 001/2024 e suas posteriores alterações. Art. 2º. Para todos os cargos, a convocação deve observar a ordem de classificação final, limitada ao número de vagas disponibilizadas no Concurso, sem prejuízo dos acréscimos previstos na reserva técnica especificada para cada um dos cargos públicos referidos no Anexo Único deste Decreto. Parágrafo único. Para fins de cadastro de reserva técnica, serão consideradas apenas as vagas dispostas na Legislação Municipal. Art.3º. O Concurso Público de que trata este Decreto terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente ato de homologação, podendo ser prorrogado, uma vez por



igual período, para atender o interesse da Administração, mediante ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 4º. As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Aragoiânia, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidas conforme a necessidade, conveniência administrativa, possibilidade financeira e orçamentária do Município, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, por expedientes convocatórios próprios e específicos. Art. 5º. Fica o Departamento de Pessoal encarregado de providenciar o cadastro desta Homologação, contendo a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como do cadastro de reserva técnica, em ordem crescente de aprovação e classificação, junto ao TCM/GO - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na conformidade da IN - Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO. Art. 6º. Este Decreto de Homologação, juntamente com o seu Anexo Único serão publicados no DOE - Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornal de grande circulação e no Placar da Prefeitura Municipal de Aragoiânia/GO, e nos sites de divulgação do certame ([www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.aragoiania.go.gov.br](http://www.aragoiania.go.gov.br)), para fins de ampla publicidade. Art.7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Aragoiânia, Estado de Goiás, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). José Garcia De Souza - Prefeito Municipal. Certidão. Certifico e dou Fé que nesta data dei Publicidade ao presente DECRETO mediante afixação do exemplar de inteiro teor no placar desta municipalidade. Jorge Elias Soares Souza - Secretário Mun. de Administração e Planejamento. Anexo único - decreto Nº 465/2024. Resultado final - concurso público Nº. 001/2024. **Cargo:** assistente social (Sec. Educação): Clas., Inscrição, nome, Prova: Objetiva (1º Etapa), Títulos (2º Etapa), Nota Total, Classificação: 001, ASS 532230, Thaynara Mendes Oliveira Da Silva, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Classificado; 002, ASS 531368, Roberta Gomes Dos Santos, 38,00, 0,00, 38,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 003, ASS 531705, Renilda Rodrigues Paes, 37,00, 0,50, 37,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 004, ASS 535113, Claudimar Pereira Da Silva, 37,00, 0,00, 37,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 005, ASS 534767, Eva Gonçalves De Moura Oliveira, 35,00, 0,00, 35,00, Aprovado Cadastro de Reserva. **Cargo:** auxiliar de serviços gerais I (Sec. Educação): Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, ASG 533330, Margarida Pereira Campos Vieira, 58,00, Aprovado Classificado; 002, ASG 535121, Yan Dos Santos Macedo, 56,00, Aprovado Classificado; 003, ASG 530316, Lucineide Do Nascimento Dourado, 55,50, Aprovado Classificado; 004, ASG 531283, Ana Paula Garcia, 55,50, Aprovado Classificado; 005, ASG 532567, Raquel Cristina De Souza Pimentel, 55,00, Aprovado Classificado; 006, ASG 532525, Landro Tavares Vasconcelos, 53,50, Aprovado Classificado; 007, ASG 534302, Marlene Maria De Souza Ferreira, 52,50, Aprovado Classificado; 008, ASG 532109, Gilberto José Da Silva, 51,00, Aprovado Classificado; 009, ASG 530871, Maria Dolores Dayane Rodrigues, 51,00, Aprovado Classificado; 010, ASG 534280, Dione Dias De Oliveira, 51,00, Aprovado Classificado; 011, ASG 530544, Eliane Sousa Nascimento, 51,00, Aprovado Classificado; 012, ASG 531019, Gabriel Do Carmo Rodrigues, 51,00, Aprovado Classificado; 013, ASG 530377, Kaiky Brito Marçal, 51,00, Aprovado Classificado; 014, ASG 530297, Rayanne Da Costa E Silva Rios, 50,50, Aprovado Classificado; 015, ASG 534430, Patricia Pereira De Queiroz, 50,50, Aprovado Classificado; 016, ASG 531261, Raquel Cristina Borges De Souza, 50,50, Aprovado Classificado; 017, ASG 530720, Gabriel Barbosa Rios, 50,50, Aprovado Classificado; 018, ASG 530366, Manoel Brito Marçal, 50,50, Aprovado Classificado; 019, ASG 531035, Gilsilene Borges Martins De Jesus, 50,50, Aprovado Classificado; 020, ASG 531738, Carlos Eduardo Gomes Santos, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 021, ASG 530850, Jackswel De Oliveira Ferreira, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 022, ASG 530542, Larissa David Mesquita Pereira, 50,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 023, ASG 534945, Rosimeire Antunes De Menezes Dias, 50,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 024, ASG 530861, Mariane Silva Lisboa, 49,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 025, ASG 531572, Cleudiane De Assunção Brito, 49,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 026, ASG 532883, Herculânio Da Silva Oliveira, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 027, ASG 532948, Laise Feitosa Da Silva Tércio, 48,50, Aprovado Cadastro de

Reserva; 028, ASG 534025, Clériston Lacerda Da Cruz, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 029, ASG 530830, Ricarda Lourenço Cruvinel Louredo, 48,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 030, ASG 531536, Lucilene Gomes Faria, 48,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 031, ASG 533697, Andella Lumena Bentes Da Silva, 48,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 032, ASG 532072, Wyulla Nathalia De Oliveira, 47,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 033, ASG 533216, Priscilla De Carvalho Xavier, 47,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 034, ASG 532203, Julimarco Fernandes Luna Santos, 47,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 035, ASG 534887, Cassia Ferreira Do Amaral Rios, 46,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 036, ASG 531251, Luzineide Otavio Nascimento, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 037, ASG 530470, Vanessa Maria Bernardo, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 038, ASG 530954, Cristiane De Lima Borges Gonçalves, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 039, ASG 532113, Andreia Rocha Da Silva Carvalho, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 040, ASG 531871, Evanessa Evangelista De Menezes, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 041, ASG 534938, Noêmia Do Nascimento Dourado Carvalho, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 042, ASG 530311, Maria Zilma Moreira De Freitas Costa, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 043, ASG 534265, Marcia Cândido Felix, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 044, ASG 530554, Valnoy Rosa De Souza, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 045, ASG 532082, Marcio De Oliveira Soares, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 046, ASG 530426, Cristiane Vieira Ferreira Moreira, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 047, ASG 533332, William Campos Vieira, 45,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 048, ASG 530936, Antonia Soares Gil, 45,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 049, ASG 530784, Wanessa Regina Gonçalves, 44,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 050, ASG 531752, Iraene Dos Reis Alves, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 051, ASG 532671, Mariana Beatriz Arantes Alves, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 052, ASG 533894, Carlos Henrique Siqueira Da Silva, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 053, ASG 533987, Matheus Fernandes De Oliveira, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 054, ASG 530695, Mary Ruth Pereira Bernardo, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 055, ASG 533877, Derocy Sousa Da Silva Filha, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 056, ASG 532068, Isabella Custódio Corrêa Romão, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 057, ASG 531994, Bruna Da Silva Frades, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 058, ASG 530766, Lucas Alves De Sousa, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 059, ASG 530628, Derssa Aparecida Da Costa Novais, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 060, ASG 531506, Carolina Oliveira Da Conceição, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 061, ASG 530702, Rayane Silva De Souza Santos, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 062, ASG 533101, Elizângela Bento Da Silva, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 063, ASG 530324, Ana Claudia Marques De Paula, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 064, ASG 530942, Ingrid Alves Da Silva Gonçalves, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 065, ASG 532351, Vitor Moreira Da Silva, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 066, ASG 534407, Veronica Aparecida Valerio Dos Santos, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 067, ASG 530525, Sônia Ferreira De Souza, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 068, ASG 534454, Uelder João Da Silva, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 069, ASG 531069, Ivanete Fernandes Rosa Mendes, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 070, ASG 533190, Durval Flavio De Sousa Junior, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 071, ASG 530880, Wesley Marques De Souza, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 072, ASG 534808, Klerys Cintra Borges, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 073, ASG 534443, Edis Antônio Do Carmo Salvatini, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 074, ASG 530413, Thais Silveria Gonçalves Barbosa, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 075, ASG 533327, Vânia Pereira Dias, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 076, ASG 530686, Luciana Simone De Souza, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 077, ASG 532611, Meirani Martins Gonçalves, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 078, ASG 531356, Raimara Sousa Alves, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 079, ASG 530739, Nayara Valquiria Paulina Da Silva, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 080, ASG 534258, Cedracknarciso Dos Santos, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva. PCD - Pessoa com deficiência. Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, ASG 530850, Jackswel De Oliveira Ferreira, 50,50, Aprovado Classificado. **Cargo:**



Merendeira (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MER 534700, Igor de paulo marinho, 58,00, Aprovado Classificado; 002, MER 532252, Andressa barros silva faria, 53,00, Aprovado Classificado; 003, MER 534194, Katherine doruteu machado, 53,00, Aprovado Classificado; 004, MER 530510, Maria aparecida souza da silva santos, 51,00, Aprovado Classificado; 005, MER 534039, Kamylla nascimento dutra, 50,50, Aprovado Classificado; 006, MER 531400, Sandra santos de souza, 50,00, Aprovado Classificado; 007, MER 532282, Osione santos castro, 50,00, Aprovado Classificado; 008, MER 534042, Geanne alves de souza, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 009, MER 534657, Luciana martins de souza, 48,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 010, MER 531094, Abadia aparecida das chagas, 47,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 011, MER 531415, clisleila martins satiro, 46,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 012, MER 531743, cristian gabriel pereira da silva, 46,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 013, MER 532287, fernando f. santos, 46,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 014, MER 534077, elma pereira rocha, 45,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 015, MER 533971, paulo donizetti fernandes dos santos, 44,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 016, MER 533591, joaquina lina da silva, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 017, MER 533071, claudio mendes moreira, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 018, MER 534022, érica diane de souza jesus anjos, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 019, MER 533957, aline cardoso da silva de castro, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 020, MER 534975, rosa maria de souza lima rios, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 021, MER 530771, dayanne cristina gomes de oliveira, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 022, MER 531042, shirley tadei silvestre virgíneo, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 023, MER 532893, eliane fiaia alves, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 024, MER 532465, rozineide monteiro soares, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 025, MER 530449, cleia tavares de souza, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 026, MER 530618, dalila correia godoi bonifácio, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 027, MER 532250, adelina barros silva faria, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 028, MER 534440, lucélia cristina ferreira jorge, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 029, MER 533534, alessandro alves alvarenga, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 030, MER 533533, gabrielly gonçalves ferreira, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 031, MER 531725, valdecy de oliveira rodrigues, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva. PCD - Pessoa com deficiência. Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MER 534031, lucivania mendes arantes de Sousa, 26,50, Aprovado Classificado. **Cargo:** monitor de creche (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MON 533759, juliana gomes dos santos, 41,00, Aprovado Classificado; 002, MON 532129, laudilina alves vieira de sá, 37,00, Aprovado Classificado; 003, MON 530438, carlos antônio dias Alves, 37,00, Aprovado Classificado; 004, MON 532475, yohanna estanislau de oliveira, 37,00, Aprovado Classificado; 005, MON 530664, laurinda francisca do sacramento dias, 36,00, Aprovado Classificado; 006, MON 532291, ana luiza pereira costa, 36,00, Aprovado Classificado; 007, MON 534711, sirley soares de Sousa, 35,00, Aprovado Classificado; 008, MON 534100, jessica lorrane pereira siqueira ferreira, 34,00, Aprovado Classificado; 009, MON 532756, luciana monteiro de Rezende, 34,00, Aprovado Classificado; 010, MON 531041, isadora mendonça de andrade, 34,00, Aprovado Classificado; 011, MON 534202, julio dos reis dionizio, 33,00, Aprovado Classificado; 012, MON 534761, eliel coelho pinheiro, 33,00, Aprovado Classificado; 013, MON 531193, patricia freire da silva, 33,00, Aprovado Classificado; 014, MON 531959, lais fernanda segati pereira, 33,00, Aprovado Classificado; 015, MON 534085, francisco gonçalves de morais, 32,00, Aprovado Classificado; 016, MON 532813, cleide simone faria guedes, 31,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 017, MON 534102, matheus ribeiro silva, 31,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 018, MON 533754, andressa bernardes neves, 31,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 019, MON 534297, viviane almeida gléria, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 020, MON 531633, francielly santana dantas, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 021, MON 531378, leidiane freire bernardino borges, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 022, MON 534230, deilaine fernandes marques, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 023, MON 533806, hevilen kaline moreira de araujo, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 024, MON 533958,

débora almeida souza calaça, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 025, MON 530323, ivone dos santos de mendonça oliveira, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 026, MON 531285, maria hilda do nascimento Souza, 30,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 027, MON 535061, maria dalvanice de araujo, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 028, MON 530317, geovanna martins Araújo, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 029, MON 533669, fernando cardoso cunha, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 030, MON 531000, laine alves dos santos, 29,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 031, MON 534436, ceila alves gomes, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 032, MON 531156, liliane gonçalves Lopes, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 033, MON 530703, rithelle calaca de Sousa, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 034, MON 531573, samuel de souza crestani, 28,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 035, MON 531332, flávia pinheiro dos santos, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 036, MON 533170, divina moreira de avila, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 037, MON 534158, maria neta santana das pedras andrade, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 038, MON 530996, jordana alves barbosa cicillini nunes, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 039, MON 531167, marta kruk, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 040, MON 532073, hiasmim martins messias, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 041, MON 532923, cátia lopes teles, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 042, MON 532657, pabliny vitoria damascena rosa, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 043, MON 532159, ana paula teles de oliveira, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 044, MON 530528, luciani costa batista, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 045, MON 534117, thalles henrique de souza silva, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 046, MON 534242, caroline alves de siqueira, 27,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 047, MON 535102, amanda cristina reis soares fração, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 048, MON 531117, débora moreira de ávila Francelino, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 049, MON 532967, leandro carvalho procopio, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 050, MON 532606, danyeley silva Souza, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 051, MON 531714, josiane pereira alves Santiago, 26,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 052, MON 533919, julio cesar gomes, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 053, MON 532205, neia carla florentino, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 054, MON 531775, gissele amorim nunes, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 055, MON 531470, itamar lopes da silva, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 056, MON 530568, cinthia de oliveira eufrazio, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 057, MON 534646, lourrany alves de jesus, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 058, MON 530712, joel Freitas serra, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 059, MON 532263, miriam franco felix silva, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 060, MON 531326, daniel pereira dos santos, 25,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 061, MON 532165, cleice batista da silva, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 062, MON 531248, raissa campos de ávila, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 063, MON 530862, adriana da rocha lima, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 064, MON 532744, sarah carollyne borges, 24,00, Aprovado Cadastro de Reserva. PCD - Pessoa com deficiência. Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MON 531470, Itamar Lopes Da Silva, 25,00, Aprovado Classificado. **Cargo:** motorista de veículo pesado (Sec. Educação). Clas., inscrição, nome, nota total, classificação: 001, MOT 530343, elias santos da silva, 56,00, Aprovado Classificado; 002, MOT 531642, natanael teotonio da silva, 56,00, Aprovado Classificado; 003, MOT 532779, cristiano França da cruz, 55,50, Aprovado Classificado; 004, MOT 530561, hamilton luiz de Paula, 55,50, Aprovado Classificado; 005, MOT 533465, jeferson chadai rosa de castro, 55,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 006, MOT 531918, eberth martins de souza júnior, 53,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 007, MOT 532956, bruno fernandes lemos da silva, 53,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 008, MOT 531273, adriano rafael louredo, 53,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 009, MOT 530313, josiel silva oliveira, 52,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 010, MOT 534625, wilson junio neves Martins, 52,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 011, MOT 532977, john lenon reis alves silva, 52,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 012, MOT 530325, bruno xavier da silva, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 013, MOT 531034, gustavo de andrade barbosa, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 014, MOT 530694, antonio thiago bernardo da silva, 50,50, Aprovado Cadastro de



Reserva; 015, MOT 532482, marcello junio sousa pinheiro, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 016, MOT 531455, wanderley dias barbosa, 50,50, Aprovado Cadastro de Reserva. **Cargo:** professor PII (pedagogo) (Sec. Educação). Clas., Inscrição, nome, Prova: Objetiva (1º Etapa), Títulos (2º Etapa), Nota Total, Classificação: 001, PRO 533132, ana luisa bueno mamede, 53,00, 0,00, 53,00, Aprovado Classificado; 002, PRO 531807, murilo rocha ferreira, 49,00, 3,00, 52,00, Aprovado Classificado; 003, PRO 533527, amilton silva soares ramalho, 51,00, 0,00, 51,00, Aprovado Classificado; 004, PRO 530792, vitor de jesus dos santos, 50,00, 1,00, 51,00, Aprovado Classificado; 005, PRO 531187, luan de medeiros vargas, 47,00, 1,00, 48,00, Aprovado Classificado; 006, PRO 530520, leia martins de Freitas silva, 47,00, 1,00, 48,00, Aprovado Classificado; 007, PRO 533329, thamara cardoso jacob, 45,00, 3,00, 48,00, Aprovado Classificado; 008, PRO 530872, atos edwin pereira da silva lucas, 45,00, 3,00, 48,00, Aprovado Classificado; 009, PRO 534662, wellington rodrigues dos reis Edmundo, 44,00, 3,00, 47,00, Aprovado Classificado; 010, PRO 533154, josiane rosa da silva dos santos, 46,00, 1,00, 47,00, Aprovado Classificado; 011, PRO 532228, oclislene da costa santos, 46,00, 1,00, 47,00, Aprovado Classificado; 012, PRO 530337, rosana dias de Freitas, 46,00, 0,50, 46,50, Aprovado Classificado; 013, PRO 531703, larissa campos pimentel corcino, 46,00, 0,50, 46,50, Aprovado Classificado; 014, PRO 531500, ludmila louslene soares, 44,00, 2,50, 46,50, Aprovado Classificado; 015, PRO 533525, gleiciele da silva dias rodrigues, 45,00, 1,00, 46,00, Aprovado Classificado; 016, PRO 533551, tulio carneiro de melo, 45,00, 1,00, 46,00, Aprovado Classificado; 017, PRO 534295, raquel maria de menezes silvestre, 45,00, 0,50, 45,50, Aprovado Classificado; 018, PRO 531576, eliseu gomes da silva carvalho, 45,00, 0,50, 45,50, Aprovado Classificado; 019, PRO 532133, gustavo vieira da silva, 45,00, 0,50, 45,50, Aprovado Classificado; 020, PRO 530301, vanessa naves Guimarães, 44,00, 1,00, 45,00, Aprovado Classificado; 021, PRO 530502, helisa vieira Magalhães, 45,00, 0,00, 45,00, Aprovado Classificado; 022, PRO 530509, municthelly diulia lima, 44,00, 1,00, 45,00, Aprovado Classificado; 023, PRO 534841, leonardo antonio lima, 44,00, 1,00, 45,00, Aprovado Classificado; 024, PRO 534496, anny jackeline rodrigues da silva, 42,00, 3,00, 45,00, Aprovado Classificado; 025, PRO 532581, telma dos reis silva, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 026, PRO 534660, raissa regis da silva, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 027, PRO 534363, ana carollina santos pires, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 028, PRO 530803, rayane barbosa santos, 44,00, 0,50, 44,50, Aprovado Classificado; 029, PRO 533286, danielly candido martinelli, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Classificado; 030, PRO 531804, thalita rosany de oliveira França, 44,00, 0,00, 44,00, Aprovado Classificado; 031, PRO 533388, lylían cristina da silva oliveira, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Classificado; 032, PRO 531753, janaina quirino de Sousa, 44,00, 0,00, 44,00, Aprovado Classificado; 033, PRO 531161, wellington albuquerque morais, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Classificado; 034, PRO 532025, amanda ferreira naves, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 035, PRO 534390, daniela cristina Pacheco, 41,00, 3,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 036, PRO 532607, paula lorraine de oliveira e silva meneses, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 037, PRO 534415, jusceline leandro de abreu, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 038, PRO 532497, luana laira pereira Macedo, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 039, PRO 534494, tadeu anhanguera malheiros, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 040, PRO 531027, niachitan gontijo da costa, 43,00, 1,00, 44,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 041, PRO 53395, gleycilene garcia lima, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 042, PRO 530508, leandro pereira dos santos, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 043, PRO 530482, francielly ferreira rocha mendonca, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 044, PRO 534030, luana ribeiro andrade, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 045, PRO 534616, michelle guimarães de melo, 43,00, 0,50, 43,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 046, PRO 532382, janeslene mota da silva, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 047, PRO 531688, jordana de sousa ferreira, 43,00, 0,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 048, PRO 534664, rhuán rherisson santos Borborema, 43,00, 0,00, 43,00, Aprovado Cadastro de

Reserva; 049, PRO 530715, juliane carvalho da silva, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 050, PRO 532023, dayanne alves cardoso, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 051, PRO 532790, william elias de almeida, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 052, PRO 533358, hugo albuquerque de morais, 40,00, 3,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 053, PRO 534512, luasmym de oliveira costa, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 054, PRO 535180, diellen moreira da costa, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 055, PRO 533721, luciana márcia costa da cunha, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 056, PRO 534516, elizete de matos silva, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 057, PRO 533665, joanice paz do nascimento soares, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 058, PRO 531512, paulo antônio gonçalves de jesus, 40,00, 3,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 059, PRO 534028, vanessa almeida guimaraes de matos, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 060, PRO 534524, lorena goes vaz, 42,00, 1,00, 43,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 061, PRO 534789, delcinalva pereira do nascimento conceição, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 062, PRO 530924, diógenes oliveira dos santos, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 063, PRO 534703, thiago de souza pereira, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 064, PRO 531011, manuela thais dos santos oliveira, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 065, PRO 534187, patricia cordeiro andrade de deus, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 066, PRO 530764, claudio luiz lucas da cunha, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 067, PRO 534354, diogo faria de Paula, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 068, PRO 535143, lucas ferreira brandao, 42,00, 0,50, 42,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 069, PRO 533511, tânia martins de almeida braz, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 070, PRO 533517, fatima aparecida de jesus, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 071, PRO 532078, anaclara rodrigues prazeres de moura, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 072, PRO 532547, andré chagas de Sousa, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 073, PRO 531043, karolainy rodrigues da silva, 42,00, 0,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 074, PRO 530867, patricia elizabeth jesus de Sousa, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 075, PRO 534807, sebastiana gonçalves da silva Souza, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 076, PRO 534725, lorena kelly rosena de melo, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 077, PRO 530351, núbía tavares da silva Lopes, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 078, PRO 530750, eronildes nunes borges silva, 42,00, 0,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 079, PRO 533400, luciene vicente siqueira, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 080, PRO 534394, raquel francisca da conceição Gontijo, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 081, PRO 531742, renildo dias da costa, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 082, PRO 532529, samira naves motta, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 083, PRO 533427, alynne cristina da silva, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 084, PRO 532825, laiane batista da silva, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 085, PRO 533898, cecília pires de Moraes Alves, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 086, PRO 532531, nicolas bernardo de Araújo, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 087, PRO 532114, rafael dias godoi, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 088, PRO 534609, luciene socorro da costa, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 089, PRO 534294, dayana carla alcanjo braz rodrigues, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 090, PRO 534575, ana paula da silva oliveira, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 091, PRO 531084, fernanda Moraes rosas pereira, 41,00, 0,50, 41,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 092, PRO 533710, letícia de oliveira santos pereira, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 093, PRO 534855, emília fleury curado sasse, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 094, PRO 534168, vanessa francielly de souza Alves, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 095, PRO 534175, mony iaslyn sampaio luz, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 096, PRO 530295, renata afonso moreira pereira, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 097, PRO 534864, silvani araujo de aguiar, 40,00, 1,00,



41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 098, PRO 534680, keila menezes barbosa, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 099, PRO 531819, any ferreira Martins, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 100, PRO 530636, alekcia pereira dos anjos silva, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 101, PRO 532160, bruna barbosa de almeida sa, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 102, PRO 530614, jarbas bonifácio de sousa, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 103, PRO 534015, alline almeida rocha, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 104, PRO 533819, daniela pires de carvalho, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 105, PRO 535031, fausto da silva coelho, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 106, PRO 534383, exelene borges de Sousa, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 107, PRO 530580, nathalia de jesu prado, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 108, PRO 534251, talita da cruz rodrigues, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 109, PRO 532022, raquel machado rodrigues, 41,00, 0,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 110, PRO 532208, diego de oliveira garcia, 40,00, 1,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 111, PRO 532449, gilberto rosa campos, 39,00, 2,00, 41,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 112, PRO 533850, simone sales oliveira, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 113, PRO 535042, giselly braz silva, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 114, PRO 530322, luana de souza lima, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 115, PRO 533344, leila maria de Souza, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 116, PRO 533075, polliana regina alves sobrinho, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 117, PRO 532127, ana patricia teixeira de souza carvalho, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 118, PRO 531275, juicara pereira de queirós, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 119, PRO 531605, gabriela rosa da silva, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 120, PRO 534865, andrea mendes de morais borges, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 121, PRO 534087, carlos roberto soares de moura, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 122, PRO 531316, kamila kelly silva de sá, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 123, PRO 534452, joquebede d souza andrade, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 124, PRO 534542, renata mendes da silva, 40,00, 0,50, 40,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 125, PRO 533924, juliana messias dos santos, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 126, PRO 531402, lorena daysa dos santos silva, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 127, PRO 532106, alexandre magno de souza dias, 40,00, 0,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 128, PRO 534315, heloisa ribeiro Fonseca, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 129, PRO 534188, barbara da silva Gonçalves, 40,00, 0,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 130, PRO 534728, anamaria vieira borges, 40,00, 0,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 131, PRO 532933, sarah lays santana de faria reis, 40,00, 0,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 132, PRO 531923, patricia maria de araujo silva pereira, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 133, PRO 531013, keyone maia noronha de paula barbosa, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 134, PRO 534266, tayane carvalho silva, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 135, PRO 534912, ionaze cantuário pires, 39,00, 1,00, 40,00, Aprovado Cadastro de Reserva. PCD - Pessoa Com Deficiência. Clas., Inscrição, nome, Prova: Objetiva (1º Etapa), Títulos (2º Etapa), Nota Total, Classificação: 001, PRO 530351, núbia tavares da silva Lopes, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Classificado; 002, PRO 532529, samira naves motta, 41,00, 1,00, 42,00, Aprovado Classificado; 003, PRO 534548, pâmella fernandes araujo, 39,00, 0,50, 39,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 004, PRO 534935, wilson carlos dias, 36,00, 1,00, 37,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 005, PRO 533722, juliana gonçalves de oliveira, 36,00, 0,50, 36,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 006, PRO 532184, marcela de souza brito, 36,00, 0,00, 36,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 007, PRO 534375, elizabeth de fatima freitas marcelino, 33,00, 3,00, 36,00, Aprovado Cadastro de Reserva. Cargo: psicólogo (Sec. Educação. Clas., Inscrição, nome, Prova: Objetiva (1º Etapa), Títulos (2º Etapa), Nota Total, Classificação: 001, PSI 534892, joyce wânia rodrigues Lopes, 40,00, 2,50, 42,50, Aprovado Classificado; 002, PSI 534598, millena frança dos santos

fernandes, 38,00, 0,50, 38,50, Aprovado Cadastro de Reserva; 003, PSI 535126, jordana gonçalves lopes Sampaio, 38,00, 0,00, 38,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 004, PSI 532658, wânia pereira de queiroz, 37,00, 0,00, 37,00, Aprovado Cadastro de Reserva; 005, PSI 534931, lara rubia moreira de ávila, 36,00, 0,00, 36,00, Aprovado Cadastro de Reserva.

Protocolo 495147

## Arenópolis

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO; CONTRATADA: LBF TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de software de Gestão da Saúde Pública, na Média e Alta Complexidade, integrando com a Atenção Básica em Saúde - APS de modo que o prontuário dos atendimentos do E-SUS PEC do MS seja compartilhado com os outros pontos da Atenção em Saúde, de forma integrada para atender Rede Municipal de Saúde (Hospital, e Especialidades) do município de Arenópolis-GO, Com fundamento no art. artigo 136, III, da Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, bem como no Termo de Convalidação de Atos Administrativos, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotações orçamentárias, passando a constar: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa: 25 01 10 122 2009 2.028 3.3.90.40.00 - FICHA 0338 FONTE (281-520) Arenópolis-GO, aos 23 de outubro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS/GO. VANUSA DANTAS PINHEIRO - Secretária e Gestora do Fundo.

Protocolo 495007

## Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 029/2024. O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, visando o registro de preços para futura, parcelada e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de estacas de eucalipto tratado, tela, arame liso e farpado, se faz necessário para atender às demandas, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos., conforme especificações constantes no Edital. Abertura: 11/11/2024 - às 08h30min. Disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Bolsa Nacional de Compras - BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: [acessoinformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoinformacao.belavista.go.gov.br) - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 23 dias do mês de outubro de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 495003

## Buritinópolis

MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024144/2024. O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 33 - Centro CEP: 73.975-000, através de seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a ser realizado neste Município: PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024, ocorrerá no dia 07 de novembro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, e será realizado através da plataforma [bllcompras.com](http://bllcompras.com), para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Buritinópolis - Goiás. os interessados poderão adquirir



cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08hs as 17hs ou site [www.buritinopolis.go.gov.br](http://www.buritinopolis.go.gov.br), e na plataforma BLLCOMPRAS, também no e-mail [licitacao@buritinopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@buritinopolis.go.gov.br), a partir de 25 de outubro de 2024 e modificações posteriores. Buritinópolis - Goiás, 23 de outubro de 2024. Renata Moreira dos Santos - Agente de contratação

Protocolo 495065

AVISO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024143/2024. O Município de Buritinópolis, Estado de Goiás, situada na Praça dos Poderes, S/n - Quadra: 03 - Centro CEP: 73.975-000, através do seu agente de contratação, torna público o seguinte certame a realizar neste Município: concorrência 002/2024, que ocorrerá no dia 08 de novembro de 2024, às 09 horas e 30 minutos, do tipo menor preço global, afim de contratação de empresa especializada para execução de obras de iluminação pública na ciclovia do município de Buritinópolis □ GO. os interessados poderão adquirir cópia do referido edital na sede da prefeitura municipal, no horário de 08hs as 12hs e das 14hs as 17hs ou site [www.buritinopolis.go.gov.br](http://www.buritinopolis.go.gov.br), e solicitação no e-mail: [licitacao@buritinopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@buritinopolis.go.gov.br), tudo na forma da lei nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores. Buritinópolis - GO, 23 de outubro de 2024. RENATA MOREIRA DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 495160

## Campos Belos

### MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

#### AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 35/2024

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO tipo menor preço visando a Contratação de Empresa para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente por registro de Preços destinados ao Município de Campos Belos-Go a realizar-se no dia 07.11.2024, com início às 09:00 horas, Informações: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), site do Município de Campos Belos [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br), [licitacaopmcb21@gmail.com](mailto:licitacaopmcb21@gmail.com) ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 23 de outubro de 2024. José Reinan de Araújo Lima Pregoeiro

Protocolo 495044

## Catalão

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO EDITAL LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento de todos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, realizará no dia 21 de novembro de 2024, às 09h00min, o leilão do edital em epígrafe, do tipo MAIOR LANCE, cujo objeto é a alienação de bem imóvel, situado no perímetro urbano do município de Catalão - GO, conforme as Leis Municipais nº 3912/2021 e 3924/2021, e Decreto Municipal nº 827/2021, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do Edital Leilão Eletrônico nº 001/2024, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br); [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br); [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico [licitacao@catalao.go.gov.br](mailto:licitacao@catalao.go.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Catalão, nos dias e horários normais de expediente, localizada na Rua Nassin Agel nº. 505 - Centro. Catalão - GO, 23 de outubro de 2024. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação.

Protocolo 495061

## Colinas do Sul

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA LEI PAULO GUSTAVO

A Prefeitura Municipal de Colinas do Sul- Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura torna público, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública do Edital

Remanescente da Lei Paulo Gustavo, por meio dos Editais 04/2024 - Audiovisual e 05/2024 - Multilinguagem - Demais Áreas, conforme especificações apresentadas junto aos Editais de Publicação e seus anexos, com início das inscrições marcado para o dia 25 de Outubro, às 12h00min, e encerramento no dia 10 de Novembro de 2024 às 23h59min. As inscrições poderão ser feitas por meio de formulário no site do Município em <https://colinasdosul.go.gov.br/lei-paulo-gustavo/> ou diretamente na Secretaria de Educação e Cultura de Colinas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 34861458 ou e-mail [secretariaeducacaocls@yahoo.com.br](mailto:secretariaeducacaocls@yahoo.com.br) /Colinas do Sul, 25 de Outubro de 2024./ Julimar Ataídes de Oliveira/ Secretário de Educação e Cultura.

Protocolo 495166

## Diorama

Aviso de licitação pública pregão eletrônico-SRP Nº 29/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços. TIPO: Menor preço por Item. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de rouparias e materiais de limpeza hospitalar para atender as demandas do hospital municipal de Diorama-GO, Luci Pereira De Oliveira e unidade básica de saúde Doutor Vivaldo Palma Lima Neto. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 07 de novembro de 2024, às 09h00min (nove horas). Será utilizado o sistema acessando [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 29/2024, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, <https://www.diorama.go.gov.br/>, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min, pelo telefone (64) 3689-1101, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Diorama-GO, aos 23 de outubro de 2024. Devair Alves de Souza Neto - Pregoeiro Municipal Dec. Nº 064/2024

Protocolo 495111

## Formosa

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Nº 32819/2024- Pregão Eletrônico nº 005/2024 ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde Dotação orçamentária: 0350.4.11.10.301.0122.2440.3.3.90.30.00-7-107-8; 0334.4.10.301.0121.2364.3.3.90.30.00-7-107-13; 0315.4.11.10.122.0120.2361.3.3.90.30.00-7-102-0; 0334.4.11.10.301.0121.3.390.30.00-7-131-13; 0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00-7-131-17; 0371.4.11.10.302.0137.2439.3.3.90.30.00-7-107-64; 0350.4.11.10.301.0122.2440.3.3.90.30.00-7-131-8 OBJETO: Aquisição de Fórmulas Infantis, Leites Especiais e Suplementos Alimentares para atender pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais especializada, como idosos, crianças, pacientes que apresentam necessidades de cuidados especiais e pacientes acamados. Ressalte-se que estes pacientes são usuários do Sistema Único de Saúde Municipal, atendidos pela Secretária Municipal de Saúde de Formosa/GO. VALIDADE: 6 (seis) meses ATA Nº 123/2024/FMS - BN EXPRESS II COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 44.891.225/0001-50, referente aos itens 09, 24, 25 e 28 no montante R\$65.835,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais); ATA Nº 124/2024/FMS- FARMACIA PRECO JUSTO BJA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.731.194/0001-70, referente aos itens 06, 18 no montante total R\$393.600,00 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos reais); ATA Nº 125/2024/FMS - A HEALTH EXPERIENCE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.859.118/0001-69, referente ao item 30 no montante total R\$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais); ATA Nº 126/2024/FMS - L&L PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.859.118/0001-69, referente aos itens 12 e14 no montante total R\$ 8.358,00 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais); ATA Nº 127/2024/FMS - MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.655.055/0001- 99, referente aos itens 10 e 27 no montante



total R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais); ATA Nº 128/2024/FMS NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.729.047/0001-02, referente aos itens 11 e 16 no montante total R\$96.795,00 (noventa e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais); ATA Nº 129/2024/FMS NTR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.178.241/0001-06, referente ao item 17 no montante total R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). ATA Nº 130/2024/FMS NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.014.167/0001-00, referente ao item 13 no montante total R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); ATA Nº 131/2024/FMS SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.699.864/0001-83, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 07, 08, 15, 21, 22, 23 e 29 no montante total R\$ 736.666,00 (setecentos e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais); ATA Nº 132/2024/FMS TOPMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.318.709/0001-16, referente aos itens 05 e 16 no montante total R\$ 43.125,00 (quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais); ATA Nº 133/2024/FMS VIA PRIME - NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.318.709/0001-16, referente aos itens 20 e 26 no montante total R\$ 65.832,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais). Município de Formosa, aos 23 dias do mês de outubro de 2024. BRUNO ALVES DA SILVA - Pregoeiro -  
Protocolo 494914

MUNICÍPIO DE FORMOSA  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 982/2022 - CPL- 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, - CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34, Contratada: MARQUES SOLUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-ME - CNPJ 07.304.869/0001-79. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORMOSA/GO, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, RFB, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, PGFN, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DEMAIS ORGÃOS PERTINENTES para que sejam feitos TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS FINANCEIRAS, TAIS COMO, PARCELAMENTOS DE DÉBITOS E SUAS POSTERIORES MANUTENÇÕES MENSIS E TAMBÉM ASSESSORIA INTERNA DE ACOMPANHAMENTO DE RECOLHIMENTOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RETIDOS DE TERCEIROS, PRESTADORES DE SERVIÇO, SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS E DEMAIS CONTRIBUINTES AO REGIME GERAL DE PRVIDÊNCIA E AO REGIME PROPRIO ATRAVÉS DE SISTEMAS DA GFIP E TRANSIÇÃO PARA O E-SOCIAL Fundamento Legal: art. 57, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 06/10/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 32.583,25 Dotação Orçamentária: 0139.1.64.123.0105.2314 - 3.3.90.39.00 - 5.100.0

Protocolo 494917

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 22777/2024. Dispensa de Licitação nº 066/2024. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contrato n.º: 174/2024 - CPL, contratado: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 34.354.190/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Smartphone de 128 GB, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assuntos Econômicos e atender a demanda do PROCON e SINE de Formosa-GO. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: 22/10/2024 à 31/12/2024. Valor total: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais). Dotação orçamentária nº 0099.1.52.04.122.0112.1117.4.4.90.52.00.6.100.0/.

Protocolo 494926

MUNICÍPIO DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), às 09h00min do dia 11 de novembro de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de expediente, destinados a atender as demandas das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Formosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 23 de outubro de 2024. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 495013

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 26484/2024. Dispensa de Licitação nº 074/2024. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contrato n.º: 181/2024 - CPL, contratado: HT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.409.179/0001 - 07. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de Caminhão Pipa com motorista para molhar as ruas, praças, estradas vicinais, manutenções de vias neste município com tanque de capacidade mínima de 8.000 litros, atendendo as demandas da Secretaria de Infraestrutura do município de Formosa - GO. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: até 31/12/2024. Valor total: R\$32.697,00 (trinta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais). Dotação Orçamentária nº 0211.1.66.04.122.0008.2449.3.3.90.39.00.14.100.0//

Protocolo 495014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 38675/2024. Dispensa de Licitação nº 082/2024. Contratante: O MUNICÍPIO DE FORMOSA CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contrato n.º: 179/2024 - CPL, contratado: HT COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.409.179/0001 - 07. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão pipa com motorista para fornecimento de água potável com tanque capacidade mínima de 10.000 (dez mil) litros, para atender a demanda da Secretaria de Obras. Fundamento Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº 4.374/2024, 4.397/2024 e 4.399/2024, das Instruções Normativas nº 10/2015 e 09/2023 ambas do TCM e demais legislações aplicáveis. Prazo: até 31/12/2024. Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária nº 0085.1.51.04.122.0111.2325.3.3.90.39.00.12.100.0//

Protocolo 495019

**Goianira**

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO N.º 043/2024

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **07/11/2024 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar nº 974 - Processo nº 202400006010065. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou



e-mail [licitacoes@goianira.go.gov.br](mailto:licitacoes@goianira.go.gov.br), de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site [www.goianira.go.gov.br](http://www.goianira.go.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**FERNANDO SILVA FERNANDES**

Pregoeiro

Protocolo 494924

## Inaciolândia

O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia. Aviso de licitação pública. Pregão presencial n.º 041/2024 - FMS. Processo Administrativo n.º 11875/2024. O Fundo Municipal de Saúde de Inaciolândia, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de novembro de 2024, às 13:00 horas, na Sala de Sessões da CPL - Prédio da Promoção Social, Rua José Gois, nº 07, Centro, nesta cidade, pregão presencial, registro de preço, do tipo menor preço, tendo por objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica, conforme saldo remanescente ao plano de trabalho de Secretaria de Estado da Saúde de Goiás nº 202400010004658, tendo em vista que houve um saldo orçamentário restante de emenda do pregão nº 025/2024, tudo de acordo com o Anexo I do Edital e conforme os ditames da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou ainda pelo telefone (64) 99966-2425, [licitacao@inaciolandia.go.gov.br](mailto:licitacao@inaciolandia.go.gov.br). Inaciolândia-GO, 23/outubro/2024. Mayara Souza Lopes - Agente de contratação. Gabriel Santos Neves - Pregoeiro

Protocolo 494985

## Itapuranga

MUNICIPIO DE ITAPURANGA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO QUE, no dia 12 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09:01 HORAS, será realizada licitação pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NA PLATAFORMA BNC - Bolsa Nacional de Compras, cujo objeto será, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MESA CIRÚRGICA HOSPITALAR, CIMENTO COMUM, PLAYGROUND INFANTIL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, E TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, PARA ATENDER AS EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, nas condições fixadas no termo de referência (anexo I) do Edital, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/21. Informações pelo Fone (062) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e, das 13:00 às 17:00h e, no sítio [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br), Email [licitacoesitapuranga@gmail.com](mailto:licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga-GO, 23 de outubro de 2024. Luciane Lucas Moreira / Pregoeira.

Protocolo 495135

MUNICIPIO DE ITAPURANGA  
CHAMADA PUBLICA 011/2024

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA SAÚDE - A Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga, torna público a todos os interessados que a partir do dia 28 DE OUTUBRO DE 2024 e durante todo o exercício do ano de 2024, diariamente de segunda a sexta feira, das 07h às 11h e das 13hs às 17hs, receberá documentos de habilitação de pessoas físicas e ou jurídicas, interessadas ao credenciamento da Saúde, PARA EXERCER ATIVIDADE DE TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA, PARA COBRIR FÉRIAS DE SERVIDORES EFETIVOS. Na forma prevista da Lei Federal 14.133/21. O edital com normas e procedimentos para participar do credenciamento está disponível no site do município de Itapuranga, endereço [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br); Informações fone (62) 3355-7200, e-mail [saudeitapuranga@gmail.com](mailto:saudeitapuranga@gmail.com), Itapuranga - Go, 23 de outubro de 2024, Dionice Maria Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde de Itapuranga-Go.

Protocolo 495140

## Itumbiara

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 004/2024.**

Processo: 13722/2024

**OBJETO:** O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, BANHEIROS E ACADEMIA AO AR LIVRE, LOCALIZADO NA RUA COTOVIA C/ A RUA JANDAIA C/ A RUA AZULÃO C/ RUA ROMÃ NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. AS especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e/ou [www.itumbiara.go.gov.br](http://www.itumbiara.go.gov.br), outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 03/12/2024 às 08:00hs;** no Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

Itumbiara-GO, 23 de outubro de 2024.

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Agente de Contratação

Protocolo 494771

## Jaraguá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4203/2024. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ-GO, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, visando prestação de serviços de seguro veicular, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: <https://pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e no site da Prefeitura: [https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes\\_mg](https://acessoainformacao.jaragua.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg) - link: Licitações. Abertura: 11/11/2024 - às 09h. Informações: Na Sede do Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá/GO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na Av. Cel. Tubertino Rios Qd.10 Lts. 04 e 04C Centro - CEP: 76.330.000, Jaraguá - GO, e-mail: [licitacaosaude@jaragua.go.gov.br](mailto:licitacaosaude@jaragua.go.gov.br)/Telefone: (62) 3326-4445. Jaraguá-GO, em 23/10/2024. Maria Dolores Carvalho da Matta- Pregoeira Oficial.

Protocolo 495078

## Mairipotaba

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

Contratante - MUNICIPIO DE MAIRIPOTABA - GOIÁS através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GO, CNPJ/MF nº 01.067.842/0001-23, Contratada - GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 20.886.469/0001-87. OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de construção do refeitório, 4 Salas e Banheiros na Escola Municipal Sementinha do Futuro (SEGUNDA ETAPA), na Cidade de Mairipotaba-GO, decorrente da Emenda Parlamentar Estadual nº 410, Processo 202400006012325, Convênio nº 323/2024. R\$ 422.899,54 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos. DOTACAO ORÇAMENTARIA; nº 333.09.21.12.361.0 403.1.027.4.4.90.51.124, Mairipotaba-GO, 18/10/2024. Anderson Botelho da Silva, Secretário de Administração.

Protocolo 494186



## Mineiros

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 045/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, CNPJ sob o n 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Municipal II, Ipê Shopping-Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residencial Miche langelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às 09h00min (nove) horas - horário de Brasília, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, para a Aquisição de Equipamentos e Utensílios Médico-Hospitalares, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros-GO. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço [www.mineiros.go.gov.br](http://www.mineiros.go.gov.br), <http://bnc.org.br>, e [www.gov.br/pncp/ptbr/pncp](http://www.gov.br/pncp/ptbr/pncp). Informações: [saudelicitacao@mineiros.go.gov.br](mailto:saudelicitacao@mineiros.go.gov.br) ou pelo telefone 64 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos- Pregoeira

Protocolo 494963

## Monte Alegre de Goiás

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24EXTRATO DO EDITAL Nº 08 O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS- GO,** através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 042/2023 com as alterações do Decreto n. 068/24, torna público que foi divulgado por meio do "JULGAMENTOS DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS." O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.montealegre.go.gov.br](http://www.montealegre.go.gov.br). Monte Alegre de Goiás, 23/10/24. Oneyde da Costa Madureira - Presidente da CECP.

Protocolo 495091

## Novo Gama

### EXTRATO DECISÃO

Processo n. 9450/2024; Concorrência Eletrônica n. 016/2024; O Município de Novo Gama - GO, por meio de sua Autoridade Competente Superior, o Senhor William Barreto de Souza, Secretário Municipal de Economia, no uso de suas atribuições legais, com base na justificativa apresentada, decido pela RATIFICAÇÃO dos termos apresentados na justificativa do Agente de Contratação de Novo Gama - GO e Parecer Jurídico, Anulo/Cancelo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N 016/2024. Comunique as partes interessadas, e publique este ato nos meios que foram publicados o aviso de licitação. Novo Gama, 23 de outubro de 2024. William Barreto de Souza. Secretário Municipal de Economia. Autoridade Superior Competente.

Protocolo 494991

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL (SRP) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e sob de manda de veículos SUV, destinados atender a Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, conforme Edital. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME: 07 de novembro de 2024, as 09:00 horas. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO, situada na Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama - GO - Fone: 3628-1008 - R-230, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis e no Site: [bll.org.br](http://bll.org.br) ou [www.novogama.go.gov.br](http://www.novogama.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitacaonovogama2124@gmail.com](mailto:licitacaonovogama2124@gmail.com) onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Novo Gama - GO, aos 23 de outubro de 2024 - LEANDRO FELIX CARDOSO - PREGOEIRO.

Protocolo 494995

## Palminópolis

### MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 060/2024

O MUNICÍPIO DE PALMINOPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.178.573/0001-72, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, nos termos do Processo Administrativo Protocolo nº 6339/2024, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: **ABERTO**, que fará realizar na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo, **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, para Eventual, Futura e Parcelada Aquisição de Peças e Serviços Completos para Manutenção de Máquina tipo Pá Carregadeira, Volvo L70D a serem executados no município de Palminópolis-GO através da Secretaria de Administração,** de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. **Fim do cadastramento das propostas 08/11/2024 às 07hrs50min. Início da sessão pública no dia 08/11/2024 às 08hs.** O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de **24/10/2024**, na Sede Administrativa do Município e ou através do site [www.palminopolis.go.gov.br](http://www.palminopolis.go.gov.br) ou <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (64) 3675 1167 e-mail: [palminopolislicita@outlook.com](mailto:palminopolislicita@outlook.com). **Palminópolis-GO, 24 de Outubro de 2024. - Jakeline Faleiro de Jesus- Pregoeira.**

Protocolo 494770

## Santo Antônio do Descoberto

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2024 - UASG 989677

Processo: 22951/2024. Pregão Eletrônico: 90032/2024. CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Descoberto-GO. OBJETO: Aquisição de um veículo destinado a Guarda Civil Municipal (GCM) para atender a Emenda Parlamentar Impositiva Nº 0634/2023 DO PROCESSO SEI Nº 202400042000970. CONTRATADA: NASA MOTORS LTDA - CNPJ 26.452.796/0001-07, valor total R\$ R\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), vigência do contrato: 06 meses a contar da sua assinatura, dotação orçamentária: MANUT. DOS SERV. VIGILÂNCIA MUNICIPAL - GCM - 06.181.0052.2.229 - 4.4.90.52.00 - Ficha 0200 - Fonte 137.000, empenho de R\$ 80.000,00 e Fonte 100.000, empenho de R\$ 5.500,00. Data de assinatura: 10/10/2024.

Protocolo 494976

## São João da Paraúna

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2024

O Município de São João da Paraúna-GO torna pública estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICO ELETRÔNICO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E AO PROGRAMA MUNICIPAL "REFORMA À MORADIA", conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 22/2024. Data e horário da sessão: 09h00min do dia 08/11/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>. São João da Paraúna-GO, 23 de outubro de 2024. Jocsley Alves de Souza - Pregoeiro

Protocolo 495097

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

O Município de São João da Paraúna - GO torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURA DE TODOS OS MEIOS FIOS DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA-GO, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital 21/2024. Data e horário da sessão: 14h00min do dia 08/11/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico <http://saojoaodaparauna.go.gov.br/>. **São João da Paraúna - GO, 24 de abril de 2024. Jocsley Alves de Souza - Pregoeiro**

Protocolo 495018



## São Luís de Montes Belos

**AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024**  
O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, Goiás, através de sua PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS, com sede na Rua Rio da Prata nº 662, Setor Montes Belos, nesta cidade, por intermédio do Agente de Contratação - Pregoeiro e equipe de apoio, designados por Decreto, torna público para conhecimento dos interessados, a ALTERAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024, a abertura será no dia 11/11/2024, às 08h30min. O novo edital poderá ser obtido no site <https://bnccompras.com/> e/ou através do site [www.saoluisdemontesbelos.gov.br](http://www.saoluisdemontesbelos.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente ou pelo telefone (64) 99281-9641. **São Luís de Montes Belos - GO, aos 23 de outubro de 2024. Albertino de Paula Júnior Agente de Contratação - Pregoeiro.**

Protocolo 495138

## São Miguel do Araguaia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
Torna-se público aos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a locação de estruturas, propaganda volante, locução e outros, de maneira eventual, futura e parcelada, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Miguel do Araguaia-GO. Está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no edital. Informações: [sma.licitacao@gmail.com](mailto:sma.licitacao@gmail.com); contato: (62) 3977-7111. SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO, 23/10/2024. HIANNE GOMES PASCOTTO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 495040

## Senador Canedo

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024**  
A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL, PARA ATENDER AS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos. A sessão pública acontecerá no dia 11 de novembro de 2024, às 09h00min, no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e/ou [www.senadorcanedo.gov.br](http://www.senadorcanedo.gov.br) e/ou [pregao@senadorcanedo.gov.br](mailto:pregao@senadorcanedo.gov.br) ou pelo telefone (062) 99423-7077. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2024. Millenna Ribeiro de Oliveira - Pregoeira Municipal

Protocolo 494938

## Terezópolis de Goiás

**PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024**  
O Município de Terezópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 023/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o contratação de Empresa para a Aquisição de equipamento mobiliário para as escolas: Escola Municipal Militarizada Prof. Vinadir Alves Ferreira, Escola Municipal Professora Divina Maria Felício, Escola Municipal Dona Gertrudes, CMEI Prof. Miralda de Queiroz Souza Silva, Escola Municipal Carmosina Ribeiro da Silva, Escola Municipal Bernadete de Lourdes Ferreira Vieira e Secretaria Municipal de Educação do Município de Terezópolis de Goiás-GO, agendada para o dia 08 de novembro de 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico

[www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br) ou e-mail: [licitacao@terezopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@terezopolis.go.gov.br) ou no link [www.bnccompras.org.br](http://www.bnccompras.org.br). Terezópolis de Goiás, 23 de outubro de 2024. Jonatas Carvalho Conceição dos Santos - Agente de Contratações.

Protocolo 494997

## Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA  
**DISPENSA DE VALOR Nº 044/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5886/2024 AVISO DE PUBLICAÇÃO OBTEÇÃO DE PROPOSTAS DE INTERESSADOS.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA - GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.871/2023 e c/c disposições no Decreto Municipal nº 009/2024, torna público, que estará recebendo até o dia 30 de outubro de 2024, das 08:00hs as 11:00hs e das 13:00hs as 17:00hs, pelo e-mail [licitacao.uruana@uruana.go.gov.br](mailto:licitacao.uruana@uruana.go.gov.br) e/ou protocoladas na sede Administrativa do Município, sito na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO, propostas e manifestação de eventuais interessados no fornecimento de equipamentos de segurança para o sistema de videomonitoramento nas principais vias do Município de Uruana, conforme plano de trabalho nº 202100016017334, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Uruana - GO, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital da Dispensa de Valor nº 044/2024. Publique-se. Uruana - GO, 23 de outubro de 2024 MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA - Agente de Contratação

Protocolo 495126

## Urutaí

Prefeitura municipal de Urutaí. Fundo Municipal De Saúde. Aviso de publicação de edital pregão eletrônico Nº16/2024. A prefeitura municipal de Urutaí, Estado de Goiás, torna público a publicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de preços, do tipo "Menor Preço por item", Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2024, processo nº5271/2024, para Contratação de empresa para eventual e futuro fornecimento de Medicamentos, leites para nutrição, materiais odontológicos e hospitalares e outros insumos, destinados a aplicação da saúde pública da população, conforme especificações/discriminação constantes do Edital e seus anexos, em sessão pública de disputa com início às 09:00 horas do dia 08 de novembro de 2024. O Pregão será realizado por intermédio do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, com acesso através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Frisa-se ainda que as propostas serão recebidas das 08:00 horas do dia 25/10/2024 às 08h do dia 08/11/2024. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: [www.urutai.go.gov.br](http://www.urutai.go.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações, pelo Fone/Fax (64) 3465-1133. Urutaí/GO, 24 de outubro de 2024. Lygia Ferreira Borges - Pregoeira.

Protocolo 495136

## Valparaíso de Goiás

**ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS  
AVISO RETIFICACAO DE  
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO-SRP nº 050/2024**

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público a correção na publicação do extrato objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, SONORIZAÇÃO, AUDIO E ILUMINAÇÃO NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EXECUTADOS PELO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO**



**ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRONICO**

**LEIA-SE: PREGÃO ELETRONICO-SRP**

A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 22 de outubro de 2024. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro

Protocolo 494866

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Valparaíso de Goiás

#### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 011/2024

A Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás torna público que realizará, no dia **07 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, o Pregão Eletrônico Nº 011/2024, **com vistas a Contratação de empresa para prestação de serviço captura/gravação de áudio/vídeo de imagens na integra das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solene, Itinerante e Eventos Gerais internos e externos da Câmara Municipal de Valparaíso de Goiás-GO. Essa contratação está sujeita às condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência**, a fim de atender as necessidades da Câmara de Valparaíso de Goiás. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site do Sistema Nacional de Compras <https://bnc.org.br/>, vale destacar que o edital e seus anexos estarão disponíveis também no site <https://camaravalparaiso.go.gov.br/> e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Demais informações poderão ser obtidas por meio do endereço de e-mail: [departamento.licitacao24@gmail.com](mailto:departamento.licitacao24@gmail.com), ou através de documento protocolado no próprio município, tornando assim documentado dentro do próprio processo as possíveis dúvidas juntamente com a resposta do pregoeiro ou do Diretor de Licitação.

Valparaíso de Goiás, 23 de setembro de 2024.

Gustavo dos Santos Mendes  
Diretor de licitação

Protocolo 494798

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### UHE Caçu

"A KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A - Usina Hidrelétrica Caçu, inscrita no CNPJ nº 20.346.524/0006-50, conforme determina a Resolução CONAMA nº 006/1986, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caçu - SEMMA, em 11/10/2024, o Registro Ambiental nº 029/2024, com validade até 11/10/2029, para atividade de Construção/Instalação e Operação de Sistema de Rádio Base e Torre de Comunicação."

Protocolo 494496

#### UHE Barra dos Coqueiros

"A KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S/A - Usina Hidrelétrica Barra dos Coqueiros, inscrita no CNPJ nº 20.346.524/0005-70, conforme determina a Resolução CONAMA nº 006/1986, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Caçu - SEMMA, em 11/10/2024, o Registro Ambiental nº 028/2024, com validade até 11/10/2029, para atividade de Construção/Instalação e Operação de Sistema de Rádio Base e Torre de Comunicação."

Protocolo 494499

O parcelamento de solo urbano, denominado Condomínio Recanto dos Ipês 2, a ser implantado na Fazenda São José, no município de Bela Vista de Goiás, convida a todos a participarem da audiência pública que ocorrerá no dia 28 de outubro de 2024 às 19 horas no salão do Posto Barcelona, para esclarecimento dos aspectos e impactos referentes a implantação do loteamento.

Protocolo 494596

**GOIASMINAS INDUSTRIA DE LATICINIOS LTDA**, inscrito no CNPJ **01.257.995/0001-33**, torna público que recebeu da SEMMA de Corumbáiba, a Licença prévia e de instalação nº0003/2024, referente ao processo nº1022/2024, para a atividade de Usina de Compostagem, localizado na propriedade rural denominada Fazenda Arrendidos, Corumbáiba, Goiás.

Protocolo 494636

A **SPE GOIANIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 54.599.107/0001-27, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianira (SEMMA) a Licença de Instalação, para a atividade de parcelamento do solo na Rua PL 26 (continuação), Área Rural, Goianira - GO, CEP: 75.373-899.

Protocolo 494648

A **GABITEC IND E COM DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **25.007.972/0001-39**, localizada na Rua 07, S/N, Polo Empresarial Goiás - Etapa IX, CEP: 74.985-206, Aparecida de Goiânia - GO, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida, a **Licença de Operação**, para a atividade Serviços de usinagem, tornearia e solda.

Protocolo 494652

#### ERRATA DE EXTRATO DE ARPs - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2024

Retificando o extrato de ARPs, publicado no dia 17 de outubro de 2024, no Diário Oficial do Estado de Goiás- GO, página 36, referente ao resultado de vencedores, cujo objeto é aquisição de equipamentos para Creche Municipal Luzia Japiassu Batista. **Onde se lê: "O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PILAR DE GOIÁS/GO", leia-se "O MUNICIPIO DE PILAR DE GOIÁS-GO"**

**JOÃO VITOR PEREIRA PORTE**  
Superintendente de Licitação

Protocolo 494906

TR MIGUELÃO LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental de Instalação e Licença Ambiental de Operação, para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio atacadista de alimentos para animais, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção geral, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, no endereço: Rua Marília Quadra 33 Lote 01, Número - 25, CEP - 74.715-320, Setor - Jardim Novo Mundo, Goiânia, Goiás.

Protocolo 494934

**Auto Posto Rainha da Paz**, inscrito no CNPJ: **06.092.089/0001-40** - torna público que requereu da **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Estrela do Norte**, a renovação da Licença Municipal de Operação para a atividade de Posto de Combustível, localizada no seguinte endereço: BR 153, km 128, Nº S/N, Zona Rural, Estrela do Norte-GO.

Protocolo 494999

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VALDEMAR OTACILIO CHIARELLO, inscrito no CPF 012.840.166-41, por determinação da Resolução CONAMA 006/1986, torna público que está requerendo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste



Goiano - CISBAN-GO, através da empresa Saga Agro-Ambiental Eireli, a Licença de Funcionamento para a atividade de "Agricultura Irrigada e/ou Agricultura de Sequeiro", para a FAZENDA SÃO JOAQUIM situada na Zona Rural do município de Cabeceiras - GO.

Protocolo 495023

FR Incorporadora Ltda torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás a Licença Prévia (Licença 103/2024) para geração de energia elétrica, com validade até 18/10/2026, para a Pequena Central Hidrelétrica Brinquinho, localizada nos municípios de Cachoeira Alta e Aparecida do Rio Doce.

Protocolo 495130

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REPRESENTANTES  
DA FECOMERCIO-GO**

Fica o Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás - Fecomércio-GO, convocado nos termos do Art. 17, caput, para Reunião Ordinária prevista no Art. 16, inciso I, letra "a" e Art. 17 §§ 1º e 2º do Estatuto, a realizar-se no dia **19 de novembro de 2024**, às 8h30 em primeira convocação e 9h em segunda convocação, de forma híbrida, através da plataforma Zoom pelo link <https://us02web.zoom.us/j/88348343486?pwd=IjXaubANIKu3hnyKABTffT5hfiUXv.1> conforme previsão contida no Art. 15, inciso VI do Estatuto da Fecomércio-GO e **presencialmente** na Av. 136 nº 1084, Setor Marista, Goiânia/GO, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- Aprovação do Balanço Anual do exercício de 2023;
- Aprovação do Retificativo Orçamentário do exercício de 2024;
- Aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2025;
- Aprovação dos valores das Contribuições para o exercício de 2025.

Goiânia, 25 de outubro de 2024.

**MARCELO BAIOCCHI CARNEIRO**  
Presidente

Protocolo 494911

**AGIR  
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . OUT.65364	Aquisição de Material Médico para o HUGOL
C T S 0 4 . 2 0 2 4 . AGO.01090	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transportes - CRER
C T S 2 9 . 2 0 2 4 . AGO.00789	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transportes - HECAD
C T S 0 8 . 2 0 2 4 . OUT.00730	Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte administrativo - HDS
O C P 0 1 . 2 0 2 4 . OUT.65369	Aquisição de medicamentos para o HUGOL

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Pannel de Negócios, e no endereço: Avenida

Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5445-Carla, (62) 3995-5481-Lana, (62) 3995, (62) 3995-5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 495132

Nova Era Administração de Bens e Participações LTDA, inscrita no CNPJ 50.223.407/0001-56, torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Caçu-GO - SEMA, a emissão de 03 (três) Licenças Corretivas, para a atividade de 3 (três) barramentos de terra, localizada na Fazenda Nova Era, Zona Rural, Município de Caçu-GO.

Protocolo 494509

**CLAIR PEREIRA BORGES**, torna público que **REQUEREU** a **SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de São Miguel do Araguaia - GO**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, para a atividade de **Parcelamento de Solo Residencial e Comercial**, sito na Chácara Santa Cruz, S/N, Loteamento Riozinho M São Domingos e Ribeirão Da Mata - Perímetro Urbano, São Miguel do Araguaia - GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86

Protocolo 494607

Priorize Rede de Ensino Eireli CNPJ 24.707.041/0001-80. Ensino Fundamental e Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos/EJA - Modalidade EAD, publicado no Diário Oficial GO. Torna pública a sua relação de alunos concluintes no Ensino Médio EJA: Pedro Henrique Batista da Silva, Adrielle Santos Nascimento, Anisio Campista Cardoso, Ana Angélica de Oliveira Santos, Arlani Silva de Almeida, Celia da Costa Santos, Daiane de Souza Correa, David De Matos Lima, Denisete Alves de Sousa Brandão, Edson Mendonça Machado, Eduardo do Rozário Bacheti Costa, Edvando Aparecido da Silva Soares, Erica da Conceição Alves, Ernesto Biegging Szimai, Fernando Rodrigues Luz, Flávio Martins da Silva, Genesio Dias dos Santos Filho, Gizely Soares Sousa Cardoso, Isabel Cristina Ramos, Itauana de Oliveira, Izane Duarte Moreira, Jaiely Rodrigues do Nascimento, Jeferson Pereira de Santana Moura, Josilene Dias de Lima, Juliane Scherer, Karina Marques Zacharias, Karolyn Oliveira de Souza, Laiza Gabrielli Albuquerque Mareira, Luana Maria Oleari da Silva, Luiz Gustavo Alves Prates Machado, Maria Aparecida Teodoro, Maria Rislan Ferreira de Moura, Marisa Ribeiro da Silva, Marivaldo Pinho dos Santos, Milena Ferreira de Oliveira, Jose Alves Da Silva Lima, Josinete Saw Munduruku, Leidiana Maria Moraes, Leonardo Da Silva Bezerra, Luiz Gabriel Guedes Monteiro, Marcelo Dias Gonçalves, Marcia Pereira Lima, Mariana Pinto Cursinho, Mateus Bernardino De Souza, Mauricio Silva Costa, Missilene Lina De Jesus Farias, Nilton José Zardetto Júnior, Pamela Luiza Passos Da Silva, Ronaldo Cruz De Souza, Tainá Gisele Fischborn, Yorran Campos De Sousa, Yslan Ferreira De Souza.

Protocolo 494754

Torna-se público que: GISELLE BARBOSA SOARES FERREIRA, portadora do CPF nº 438.944.611-87, requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO), a Autorização para Corte de Árvores Isoladas (CAI) para a Fazenda Alegres-Lagoinha; e MARIA ROSA FERREIRA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 094.822.291-34, requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Quirinópolis (GO) a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a construção de passagem rural na Fazenda Inhumas-Córrego do Matão, ambas localizadas no município de Quirinópolis, Goiás.

Protocolo 494776

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba. Aviso de licitação edital de pregão eletrônico Nº 017/2024. Sistema de registro de preços - SRP Nº 015/2024. A Fundação de Ensino Superior de Goiatuba torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (eletrônico) para registro de preços, do tipo proposta de menor preço por item, no dia 11 de novembro de 2024 às 09h00min, pelo acesso eletrônico à plataforma BNC (<https://bnccompras.com>), UASG - 929402 tendo



por objeto a Futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados atender às demandas da Fesg/Unicerrado. De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, Lei municipal 3.275/2023, portaria 2.054/2024 e 2.055/2024, Lei complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas complementares aplicáveis e especificações do anexo I do edital normativo. O edital estará à disposição dos interessados no site (<https://acessoinformacao.goiatuba.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>), <<https://bnccompras.com>>, ou através do endereço eletrônico: [licitacao@unicerrado.edu.br](mailto:licitacao@unicerrado.edu.br). Goiatuba - Goiás, 25 de outubro de 2024. Vaneide Cardoso Oliveira - Agente de contratação

Protocolo 494812

O INSTITUTO PATRIS, Organização Social, torna público a abertura de processo seletivo (Edital nº 15/2024), cuja íntegra encontra-se disponível no site: <https://institutopatris.org.br/transparencia>, para contratação de profissionais sob o regime celetista, para o Hospital Estadual de Luziânia, para as vagas contidas no edital, com início em 28/10/2024 e conclusão em 09/12/2024. Comissão de RH. 23/10/2024.

Protocolo 494857

**SANTA BÁRBARA AGRO AGRONEGÓCIOS LTDA (CNPJ 35.057.607/0001-92)**, torna público que requereu a Licença Ambiental Corretiva para as atividades de lavador de veículos, oficina, depósito de defensivos, posto de combustível e agricultura de sequeiro, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D' Aliança, sito Fazenda Sinuelo, Zona Rural, CEP 73760-000, São João D' Aliança - GO.

Protocolo 494860

SUPERMERCADO ATLANTA LTDA, Inscrito no CNPJ sob o nº 24.242.536/0001-81, situado Rua PRESIDENTE CASTELO BRANCO, SN, QUADRA 23 LOTE 01 SALA 01 bairro Turista, município de Caldas Novas/GO CEP 75.680-001, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a Licença Ambiental. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 494925

**INDUSTRIA BRASILEIRA DE CONCRETOS LTDA**, torna público que **REQUEREU** à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA/GO - AMMA**, a **Renovação da Licença Ambiental de Operação - Licença nº 085/2021**, para a atividade de **Industria de artefatos de concretos**, sito na Rodovia BR-060, s/n, km 7 - Zona Rural, Goiânia /GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 494986

Eu Tiago Oro CPF 003.954.721-30 torno público que recebi LF - Licença Ambiental de Funcionamento nº 57/09.2024 da SEMMA-Sec. Meio Ambiente de Formosa - GO para Avicultura de Recria (Sistema Intensivo) na Fazenda Itaúna localizada a BR 020 Leste Km 80 a direita.

Protocolo 494987

**LÚCIO FÁVIO ANTUNES MARTINS E FLÁVIO MARQUES MARTINS**, CPF: Nº. 217.017.398-60 e 833.847.588-20, torna público que requereu junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN/GO e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João d'Aliança, a Licença de Funcionamento e Ampliação do Confinamento de bovinos de corte, localizado na Fazenda Kalu, zona rural no município de São João d'Aliança/GO.

Protocolo 495000

**LÚCIO FÁVIO ANTUNES MARTINS E FLÁVIO MARQUES MARTINS**, CPF: Nº. 217.017.398-60 e 833.847.588-20, torna público que requereu junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN/GO e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João d'Aliança, o Plano de Regularização de área Degradada de 6,40 ha, localizado na Fazenda Kalu, zona rural no município de São João d'Aliança/GO.

Protocolo 495002

**JOAQUIM CARLOS ALVES BARBOSA**, CPF nº. 020.033.198-16, torna público que requereu junto a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Morrinhos, a Licença Corretiva de uma barragem de terra com área inundada de 100.575,67 m<sup>2</sup> e volume acumulado de 270.261,04 m<sup>3</sup>, localizado na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural do Município de Morrinhos/GO.

Protocolo 495004

**ANTÔNIA ENRIQUETA PARELLI GIACON E OUTROS**, CPF Nº 299.415.418-84, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso nº 305/2024 de Irrigação tipo Pivô Central para 01 equipamento com área irrigada de 139,89ha, localizado na Fazenda Santa Rita, zona rural no município de Rio Verde/GO.

Protocolo 495005

STEIO PROMOTORA E ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.232.842/0001-31, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Hidrolândia - SEMMA, a Licença de Instalação Corretiva para a atividade de Parcelamento de solo (Loteamento).

Protocolo 495058

#### UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 282/2024

Objeto: Contratação da Federação Goiana de Desporto Universitário para prestação de serviço de organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, assessoria, organização, execução, transmissão, acompanhamento e fornecimento de bens e mobiliários necessários e adequado, infraestrutura e apoio logístico, ainda, a montagem, desmontagem, limpeza e manutenção de toda estrutura durante realização da fase classificatória do FIFA e final da 3ª edição do e-SPORTS UniRV que será sediada pela Universidade de Rio Verde no Centro de Convenções em seu Campus Rio Verde/GO. Processo Licitatório nº 105/2024. Inexigibilidade nº 034/2024, Portaria nº 2.254, de 22 de outubro de 2024. **Contrato n. 282/2024**. Contratada: **FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO**. CNPJ: n. 01.283.845/0001-02; Valor: R\$ 126.650,00 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). **Vigência:** 23/10/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6053.2902.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 495085

#### UniRV - Universidade de Rio Verde

##### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de recargas de gases medicinais e cilindros de gases medicinais, para atender as necessidades do almoxarifado Técnico Da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 038/2024. Pregão Eletrônico n. 019/2024. **1-Nota de Empenho n. 41779/2024**, Valor: R\$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta reais), Contratada: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**; CNPJ n. 16.685.196/0001-35, Fonte do Empenho: 5.25.12.364.60 27.2132.3.3.90.30. **2-Nota de Empenho n. 41780/2024**, Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil, seiscentos reais), Contratada: **OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA**; CNPJ n. 16.685.196/0001-35, Fonte do Empenho: 5.25.12.364.6027.2132.4.4.90.52.

Rio Verde/GO, 25 de outubro de 2024.

Protocolo 495092

**AGROPECUARIA E AVICULTURA SANTA CLARA LTDA - CNPJ: 39.281.412/0001-82**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO, a renovação da LAMO - Licença Ambiental Municipal de Operação, para a atividade de Avicultura Postura - na **Fazenda Santa Clara I** - município de Ipameri - GO.

Protocolo 495104

**AGROPECUARIA E AVICULTURA SANTA CLARA LTDA** - CNPJ: 39.281.412/0009-30, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO, a renovação da LAMO - Licença Ambiental Municipal de Operação, para a atividade de Avicultura Postura - na **Fazenda Santa Clara II** - município de Ipameri - GO.

Protocolo 495107

**AGROPECUARIA E AVICULTURA SANTA CLARA LTDA** - CNPJ: 39.281.412/0008-59, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO, a renovação da LAMO - Licença Ambiental Municipal de Operação, para a atividade de Avicultura Postura - na **Fazenda Santa Clara III, IV, VIII e IX** - município de Ipameri - GO.

Protocolo 495108

**AGROPECUARIA E AVICULTURA SANTA CLARA LTDA** - CNPJ: 39.281.412/0002-63, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO, a renovação da LAMO - Licença Ambiental Municipal de Operação, para a atividade de Avicultura Postura - na **Fazenda Santa Clara V, VI, VII, X e XI** - município de Ipameri - GO.

Protocolo 495118

**AGROPECUARIA E AVICULTURA SANTA CLARA LTDA** - CNPJ: 39.281.412/0006-97, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA - Ipameri-GO, a renovação da LAMO - Licença Ambiental Municipal de Operação, para a atividade de Avicultura Postura - na **Fazenda Santa Clara XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, e XX** - município de Ipameri - GO.

Protocolo 495120

